



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015 Nº 2836 - CADERNO PRINCIPAL

[www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br)

[imprensaoficial@diof.ro.gov.br](mailto:imprensaoficial@diof.ro.gov.br)

## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| Governadoria .....                                                      | 01 |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador .....                    |    |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão .....           | 08 |
| Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos .....                           |    |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                     | 26 |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                  | 38 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania .....                          | 39 |
| Sec. de Estado de Justiça .....                                         | 47 |
| Defensoria Pública .....                                                | 49 |
| Secretaria de Estado de Finanças .....                                  | 52 |
| Sec. de Assistência Social .....                                        |    |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária ..... | 59 |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental .....                             |    |
| Departamento de Estradas de Rodagem .....                               |    |
| Assembleia Legislativa .....                                            |    |
| Prefeitura Municipal da Capital .....                                   | 59 |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                                | 60 |
| Camaras Municipais do Interior .....                                    | 64 |
| Institutos Municipais .....                                             |    |
| Ineditoriais .....                                                      | 64 |

### GOVERNADORIA

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, MILTON LUIZ PAMPLONA REGO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099672, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Designar, a contar de 16 de outubro de 2015, ROBSON DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088141, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor-Geral II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2015, BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Casa Civil, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de outubro de 2015 publicado no diário oficial nº.2806 de 21 de outubro de 2015 que designou, a contar de 1 de agosto de 2015, GILMAR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116596, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2015, GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

#### RESOLVE:

Designar, a contar de 26 de novembro de 2015, ARLENE PINHEIRO GORAYEB, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300015175, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membro de Comissão, da Corregedoria Geral de Administração, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador



# DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

#### Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos  
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986  
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243  
E-mail: [imprensaoficial@diof.ro](mailto:imprensaoficial@diof.ro)

Fone: (69) 3216-5907

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, DEOCLECIA DANIELA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 27 de agosto de 2015, AGNALDO DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093115, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 18 de novembro de 2015, JACSON BENTES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 10 de novembro de 2015, DANIELI FERNANDA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2015, JANE CELIA TAVARES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, KLEBER DOS REIS CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, MARCIO JAMES JORGE SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, FRANCISCO DA SILVA MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 4 de dezembro de 2015, CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 15 de julho de 2015, FRANCIELE PISSINATI SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300130452, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Recursos Humanos I, da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de setembro de 2015, ALEKSANDER ALLEN NINA PALITOT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, FERNANDO DE SOUZA NOVAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 30 de novembro de 2015, ELENICE DURAN SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Cadastro, Outorga, Fiscalização dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 15 de julho de 2015, JOSE SERVULO COELHO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300034397, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Transporte I, da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de março de 2015 publicado no diário oficial nº 2670 de 30 de março de 2015 que designou, a contar de 23 de fevereiro de 2015, MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 3 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2015, MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098441, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 7 de dezembro de 2015, LUIZ ROBERTO DE MATTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 7 de dezembro de 2015, BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar a Pedido, a contar de 4 de dezembro de 2015, NELSON EDUARDO GOMES MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador da Secretaria Executiva, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 24 de setembro de 2015, RENATO CESAR MORARI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300084333, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 24 de setembro de 2015, RENATO BATISTELA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300022596, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que dispensou a partir de 31 de julho de 2015, RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

**Onde se Lê** a partir de 31 de Julho de 2015 **Leia-se** a contar de 16 de Março de 2015  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097816, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, ADENILSON APARECIDO SANTANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300075667, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral da Casa de Detenção I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, VALERIA MARCELA FERRO MARQUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de outubro de 2015, BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300115510, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 28 de setembro de 2015, ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059681, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 1 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, JANAINA CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300098478, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSE DIAS DE CASTRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300011681, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de setembro de 2015, GIL LENO DIAS ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300022625, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 23 de outubro de 2015, MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300015218, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de dezembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2835 de 3 de dezembro de 2015 que exonerou, a contar de 1 de dezembro de 2015, FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 1 de dezembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2835 de 3 de dezembro de 2015 que exonerou, a contar de 1 de dezembro de 2015, LEONOR SCHRAMMEL, do Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Controlador-Geral, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar a Pedido, a partir de 4 de janeiro de 2016, LEONOR SCHRAMMEL, do Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Controlador-Geral, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 7 de dezembro de 2015, LUIZ ROBERTO DE MATTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 3.943/2015, constante às folhas 17, do processo n. 01-1601.15524-0000/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a contar de 11 de julho de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora CLEONICE DE CARVALHO HOLSBACK, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300050877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

## DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.249/2015, constante às folhas 19, do processo n. 01-1601.14011-0000/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a contar de 8 de agosto de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração do servidor PAULO ANTONIO DO PRADO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo o servidor comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

## DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.215/2015, constante às folhas 48, do processo n. 01-2201.11973-0000/2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a contar de 7 de outubro de 2015, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora SILVANI LEMOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300100121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTA BEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.561/2015, constante às folhas 36, do processo n. 01-2201.05570-0000/2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a contar de 21 de julho de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora EUDSE MANGABEIRA LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300046415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 1687/Assessoria Técnica/SEGEF, constante às folhas 24 a 26, do processo n. 01.2201.02912-0000/2014,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 6 de março de 2014, a servidora LUCIANA SANTANAMARTINS, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300053179, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 2640/PCDS/PGE/2015, constantes às folhas 15 a 18, do processo n. 01-1712.07144-0000/2015,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR, a contar de 23 de outubro de 2015, o servidor CIPRIANO FERREIRA DA SILVA

VA JUNIOR, ao cargo de Médico Legista, Matrícula n. 300057470, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Porto Velho, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, o qual foi exonerado a pedido, através do Decreto de 23 de junho de 2015, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 2085/Assessoria Técnica, constante às folhas 25 a 26, do processo n. 01.1401.01405-0000/2014,

**RESOLVE:**

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 5 de maio de 2014, o servidor LEONARDO GONÇALVES MACIEL PINHO, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula n. 300039756, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 1633/Assessoria Técnica/SEGEF, constante às folhas 24 a 26, do processo n. 01.2201.01221-00/2013,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2013, o servidor RENAN SIQUEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106216, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação da Assessoria Técnica n. 2106/2015, constante a folha 18, do processo n. 01-1712.02343-0000/2015,

**RESOLVE:**

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de abril de 2015, a servidora MARIA DO CARMO MOREIRA PEREIRA, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100091, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando requerimento constante a folha 11, bem como Registro Individual de ponto a folha 17, do processo n. 01-1601.02446-0000/2014,

**RESOLVE:**

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2014, a servidora VERA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300014732, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

HELENADA COSTABEZERRA  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**Procuradoria Geral do Estado**

PORTARIANº 186/GAB/PGE

Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições da Lei Complementar 620 de 20 de junho de 2011; CONSIDERANDO o teor do Ofício 112/2015/GP, da lavra do Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, José Euler Potyguara Pereira de Mello; CONSIDERANDO o Decreto nº 19.819 de 12 de maio de 2015, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, publicado no DOE nº 2696 de 12/05/2015; CONSIDERANDO o equívoco na edição da Portaria nº. 40/GAB/PGE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a portaria nº. 40/GAB/PGE, de modo a deixar expressa a manutenção dos efeitos da portaria nº 079/GAB/PGE/2012, permanecendo o Procurador designado no exercício cumulativo das atividades junto ao Tribunal de Contas. **Parágrafo Primeiro.** O Procurador do Estado designado faz jus à indenização atinente ao exercício do cargo de Assessor Especial, na forma do Art. 6º, IV da Lei Complementar 620 de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JURACI JORGE DA SILVA**  
Procurador Geral do Estado

**FAPERO****EXTRATO Nº 03**

CONTRATO EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO BB PESQUISA

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FAPERO.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.  
CNPJ: 00.000.000/0001-91  
REPRESENTANTE: JOÃO SANTANA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO CARTÃO:** O cartão BB PESQUISA será confeccionado sob a inteira responsabilidade e encargo do CONTRATADO, obedecendo os critérios e padrões técnicos e de segurança internacionais.

**DOS CUSTOS PARA A CONTRATANTE:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, diariamente, os valores das TRANSAÇÕES lançadas no dia com os CARTÕES emitidos sob a titularidade dela, sendo vedadas quaisquer acréscimos, inclusive taxas de adesão, manutenção, anuidades ou quaisquer outros, que não estejam pactuados neste instrumento contratual, relativo a obtenção e uso do Cartão BB Pesquisa objeto deste contrato.

PROCESSO: 01.1331.00050-0000/2015  
DA VIGÊNCIA: 12 meses  
DA COMARCA: Porto Velho/RO.  
DATA DE ASSINATURA: 26.11.2015

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA –  
Presidente da FAPERO  
- JOÃO SANTANA – Gerente Geral do Banco  
do Brasil no município de Porto Velho.

**Sec. de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 213 /GAB/SEPOG**  
Porto Velho, 27 de Novembro de 2015

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **JAMES SILVA DE MELO**, Gerente de Informática, no período de 01/12/2015 à 15/12/2015; e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MARCELO MATOS LIMA**, Assessor Especial IV SEPOG, Matrícula 300104666, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Gerência de Informática, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de acima citado, durante as férias do titular **JAMES SILVA DE MELO**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto/SEPOG

**PORTARIA Nº 215 /GAB/SEPOG-2015**

Dispõe sobre remarcação de férias relativa ao exercício de 2014 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e revoga disposições em contrário.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR** o gozo de férias da servidora **DANIELA SANTOS DA SILVA**, Assessor, Matrícula 300116065, referente ao exercício de 2014, que estava previsto o gozo para o mês de Novembro/2015. Ficando para ser usufruído no período de 01/05/2016 à 30/05/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
Porto Velho/RO, 02 de Dezembro de 2015.  
**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto/SEPOG

**PORTARIA Nº 216 /GAB/SEPOG-2015**

Dispõe sobre remarcação de férias relativa ao exercício de 2014 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e revoga disposições em contrário.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMARCAR** o gozo de férias da servidora **ARIÉLIA VIEIRA DOS SANTOS**, Gerente de Planejamento Governamental, Matrícula 300111660, referente ao exercício de 2014, que estava previsto o gozo para 01/12/2015 à 30/12/2015. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 03/02/2016 à 17/02/2016 e o restante para 14/06/2016 a 27/06/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 02 de Dezembro de 2015.  
**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto/SEPOG

**PORTARIA Nº 217/GAB/SEPOG-2015**

Dispõe sobre remarcação de férias relativa ao exercício de 2015 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e revoga disposições em contrário.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **BEATRIZ BASÍLIO MENDES**, Gerente de Planejamento Governamental, Matrícula 300121353, referente ao exercício de 2015, que estava previsto o gozo para 01/12/2015 à 30/12/2015. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/01/2016 à 30/01/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 02 de Dezembro de 2015.  
**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto/SEPOG

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 1301.00530-0000-2015**, objetivando serviços de fornecimento de alimentação (almoço, coffee break e locação de mesas e cadeiras), no valor de **R\$. 6.700,00** (Seis mil e setecentos reais), em favor da empresa: **ALCINEIA DE ABREU LEITE**, conforme Pa-

recer nº. **112/ATE/SEPOG/2015**, acostado as fls. **15 á 17**, conforme Art. 24, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 27 de novembro de 2015, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

**Pedro Antonio Afonso Pimentel**  
Secretário Adjunto/SEPOG

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de R\$ **6.700,00** (Seis mil e setecentos reais), com pagamento, de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, coffe break e locação de mesas e cadeiras), com base no Parecer nº **112/ATE/SEPOG/2015 fls 15 á 17**, nos autos do processo nº **1301.00530-00/2015**, conforme disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 27 de novembro de 2015, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

**George Alessandro Gonçalves Braga**  
Secretário/SEPOG

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 1301.00545-0000-2015**, objetivando aquisição de material de consumo (gasolina e óleo diesel), no valor de **R\$. 6.332,50** (Seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: **SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme Parecer nº. **111/ATE/SEPOG/2015**, acostado as fls. **21 á 23**, conforme Art. 24, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 26 de novembro de 2015, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

**Pedro Antonio Afonso Pimentel**  
Secretário Adjunto/SEPOG

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de R\$ **6.332,50** (Seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com pagamento, material de consumo (gasolina e óleo diesel), com base no Parecer nº **111/ATE/SEPOG/2015 fls 21 á 23**, nos autos do processo nº **1301.00545-00/2015**, conforme disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 26 de novembro de 2015, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

**George Alessandro Gonçalves Braga**  
Secretário/SEPOG

#### EDITAL N. 403/GCPA/SEGEF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar ao candidato do Concurso Público SJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, Senhor **Welyton Vieira de Azevedo**, que o resultado de seu requerimento foi **indeferido** e, que o mesmo, poderá comparecer junto a **Gerência de Cadastro Pessoal e Averbação – GCPA/SEGEF**, situada no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO - Telefone (69) 3216-7202, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor do despacho e/ou solicitação de fotocópias documentais, que lhe forem necessárias, constante do Processo Administrativo n. 01-2101.014089-0000/2015.

1. A ciência e solicitação de fotocópias poderão ocorrer mediante procuração específica, devidamente reconhecida em cartório de distribuição. Tal atendimento poderá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da solicitação.

Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2015.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEF

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitações BETA/SUPEL-RO, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto, Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial, para atender as Unidades da SEGEF, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital vem **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 504/SUPEL/RO-2015**, formalizado pelo **Processo Administrativo n. 01.2201.01872-0000/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da licitante vencedora, a empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.719.705/0001-02, **nos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 1.105.942,66** (hum milhão, cento e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2015.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente/SEGEF  
Matrícula 300130643

#### EDITAL N. 416/GCPA/SEGEF, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos candidatos de concursos públicos promovidos pelo Governo de Rondônia o resultado de seus requerimentos registrados junto a esta Superintendência, conforme a seguir:

| Candidato                       | Concurso Público           | Assunto                  | Resultado Parecer | Processo                |
|---------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|
| Eduardo Aalan Teixeira da Silva | Polícia Militar - Soldado  | Licença Freqüentar Curso | Indeferido        | 01-2201.04701-0000/2015 |
| Fernando Delfino Cosmo          | Bombeiro Militar - Soldado | Licença Freqüentar Curso | Indeferido        | 01-1601.14690-0000/2015 |
| Joel Apuque Alves Pereira       | Polícia Militar - Soldado  | Licença Freqüentar Curso | Indeferido        | 01-2201-04727-0000/2015 |

1. Os candidatos poderão comparecer junto a **Gerência de Cadastro Pessoal e Averbação – GCPA/SEGEF**, situada no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO - Telefone (69) 3216-7202, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor dos pareceres, bem como, solicitarem fotocópias documentais que lhe forem necessárias.

2. A ciência e solicitação de fotocópias poderão ocorrer mediante procuração específica, devidamente reconhecida em cartório de distribuição. Tal atendimento poderá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da solicitação.

Porto Velho – RO, 1 de dezembro de 2015.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEF

#### NOTIFICAÇÃO N. 203 NCSR/SEGEF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora **MARIA DE NAZARE DE CARVALHO LAGINHA**, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300046893, da Polícia Militar (civil), a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.18302-0000/2014.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Curvo 2, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEp

NOTIFICAÇÃO N. 206 NCSR/SEGEp  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEp/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora, RITA MARIA FERNANDES CARDOSO GOUVEA, do cargo de Assistente Social, Matrícula n. 300007357, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201. 03771-0000/2014.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Curvo 2, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEp

NOTIFICAÇÃO N. 207 NCSR/SEGEp  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEp/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex-servidora, CECILIA SANTIAGO TEIXEIRA PIO do cargo de Professor Nível I, Matrícula n. 300006883, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.22005-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Curvo 2, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES  
Diretora Executiva da SEGEp

**PORTARIA Nº 6545/GBP/GAB/SEGEp  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **28.10.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **JOÃO RIMAR NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300001954, o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESAUV/ PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEp

**PORTARIA Nº 6546/GBP/GAB/SEGEp  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.15941.0000/2015**.

**Considerando, o Requerimento de 02 de junho de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.15941.0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2002, o servidor **LUIZ ROBERTO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de professor Classe B, matrícula nº 300009918.

HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEp

**PORTARIA Nº 6547/GBP/GAB/SEGEp  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.03834.0000/2012**.

**Considerando, o Requerimento de 26 de janeiro de 2012, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.03834.0000/2012.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2002, o servidor **JOSE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo - Educacional N1, matrícula nº 300009220.

HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEp

**PORTARIA Nº 6548/GBP/GAB/SEGEp  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.01976.0000/2010**.

**Considerando, o Requerimento de 17 de setembro de 2014, fls. 027 que consta nos autos do processo nº 01.2201.01976.0000/2010.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2002, a servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de professora Nível III, matrícula nº 300009731.

HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEp

**PORTARIA Nº 6549/GBP/GAB/SEGEp  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.16331.0000/2011**.

**Considerando, o Requerimento de 22 de julho de 2011, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.16331.0000/2011.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2002, a servidora **ELIZABETE MARIA DE ARAUJO GONÇALVES**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300016007.

HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEp

**PORTARIA Nº 6550/GBP/GAB/SEGEp  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.03647.0000/2013**.

**Considerando, o Requerimento de 15 de março de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.03647.0000/2013.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 13 da Lei Nº 1068/2002, a servidora **LADY TEIXEIRA HERINGER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300017079.

HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEp

**PORTARIA Nº 6551/GBP/GAB/SEGEF  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.11082.0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 09 de junho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.11082.0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **IZABEL ANACLETO BUENO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300014102.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6552/GBP/GAB/SEGEF  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.14646.0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 05 de agosto de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº 01.2201.14646.0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **DILVA CHIAMULERA GIACOMIN**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300023489.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6553/GBP/GAB/SEGEF  
23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.08246.0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 11 de abril de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.08246.0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 23/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **NAZARE APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300051084.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6554/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.02560.0000/2012.

Considerando, o Requerimento de 31 de janeiro de 2012, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.02560.0000/2012.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 24/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MIRIAN SIRLEI HENSEL POMMERHEHN**, ocupante do cargo de professora Nível III, matrícula nº 300027867.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6555/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.049951.0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 31 de janeiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.049951.0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 24/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **MARIA ALCENIRA DE SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300011711.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6556/GBP/GAB/SEGEF  
24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1503.00285.0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 24 de julho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1503.00285.0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 24/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 13 da Lei Nº 1068/2002, o servidor **JOSE FERREIRA FURTADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300001846.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6539/GBP/GAB/SEGEF  
17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.17790.0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 12 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.17790.0000/2014.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 17/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **DIONE PEÇANHA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300001667.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6540/GBP/GAB/SEGEF  
17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.06083.0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 18 de maio de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.06083.0000/2015.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria n. 7878/GBP/GAB/SEGEF, de 08 de outubro de 2014, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei n. 680/2012, a servidora **JUBIRACIRA TANIA MORÃES**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula n. 300013338.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6543/GBP/GAB/SEGEF  
19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.1601.01379.0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 15 de janeiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.1601.01379.0000/2015.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 19/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **FRANCISCA IRIS LIMA DE FARIA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300024389.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6538/GBP/GAB/SEGEF  
17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicada no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **18.12.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **MANOEL GUEDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº 300014757, o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na SEFIN/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**PORTARIA Nº 7028/GBP/GAB/SEGEF  
26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicada no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.00897.0000/2015**.

**Considerando, o Requerimento de 16 de março de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.00897.0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 26/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **TEREZA MARIA FELIX DA SILVA** ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300028199.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**
**PORTARIA Nº 6529/GBP/GAB/SEGEF  
13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.00345.0000/2015**.

**Considerando, o Requerimento de 08 de dezembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.00345.0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 13/11/2014, para aguardar homologação de apo-

sentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2002, a servidora **DIVINA APARECIDA CABRAL VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300003557.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**PORTARIA Nº 6557/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.03556.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento fls. 02, que consta nos autos do processo nº 01.2201.03556.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, a servidora **INES APARECIDA VICENTE**, ocupante do cargo de Técnico em Serv. Saúde, matrícula nº 300043793.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**PORTARIA Nº 6558/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.03631.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.03631.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **ZENOBIÁ DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrícula nº 300019021.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**PORTARIA Nº 6559/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.04025.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 24 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.04025.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **CLEIDE DA COSTA BERKEMBROCK**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300015222.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**PORTARIA Nº 6561/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicada no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **14.01.2016**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **IZAURA GASPARIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300015541, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**PORTARIA Nº 6562/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicada no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **02.10.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **ERNESTO FRANCISCO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300011386, o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA  
Superintendente/SEGEF**

**PORTARIA Nº 7020/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **25.10.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **ADENAIR BLANCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300010323, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7021/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **05.10.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300018015, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7022/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **18.09.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **LAUDIO ELLER**, ocupante do cargo de professor Classe C, matrícula nº 300046258, o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7023/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.06304.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 07 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.06304.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **EVANIR MARIA KELM**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrícula nº 300013585.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7027/GBP/GAB/SEGEF  
25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.06328.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 17 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.06328.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **SUELI CANDIDO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300015884.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7025/GBP/GAB/SEGEF  
26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.1601.01368.0000/2015**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 09 de janeiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.01368.0000/2015.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/

2012, a servidora **NANCI MADALENA VICENTE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrícula nº 300005169.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7026/GBP/GAB/SEGEF  
26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.03746.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.03746.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 26/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, a servidora **JOANA BARBOSA BRAGA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 300043480.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6542/GBP/GAB/SEGEF  
19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.1712.01060.0000/2015**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 26 de fevereiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1712.01060.0000/2015.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 19/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, a servidora **ANTÔNIA FERNANDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 300004628

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7029/GBP/GAB/SEGEF  
26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, os termos da Portaria n. 6230/GBP/GAB/SEGEF, de 11 de novembro de 2015, que

concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 13 da Lei n. 1068/2002, do servidor **JOSE GILVAN GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo do Agente de Polícia, matrícula n.3000017002.

Onde se Lê: **11 de novembro/2015.**

Leia-se: **08 de setembro/2015**

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7028/GBP/GAB/SEGEF**  
**26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.00897.0000/2015.**

Considerando, o Requerimento de 16 de março de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.2201.00897.0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 26/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **TEREZA MARIA FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300028199.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 6528/GBP/GAB/SEGEF**  
**13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.00594.0000/2015.**

Considerando, o Requerimento de 19 de fevereiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.2201.00594.0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 13/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2002, a servidora **MARIA DE FATIMA MENEZES MAGALHAES**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300051524.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 6529/GBP/GAB/SEGEF**  
**13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.00345.0000/2015.**

Considerando, o Requerimento de 08 de dezembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1601.00345.0000/2015.**

**RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado a partir de 13/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2002, a servidora **DIVINA APARECIDA CABRAL VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300003557.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6557/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.03556.0000/2014.**

**RESOLVE:**

Considerando, o Requerimento fls. 02, que consta nos autos do processo nº **01.2201.03556.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, a servidora **INES APARECIDA VICENTE**, ocupante do cargo de Técnico em Serv. Saúde, matrícula nº 300043793.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6558/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.03631.0000/2014.**

**RESOLVE:**

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.2201.03631.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **ZENOBIA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrícula nº 300019021.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6559/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.04025.0000/2014.**

**RESOLVE:**

Considerando, o Requerimento de 24 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.2201.04025.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **CLEIDE DA COSTA BERKEMBROCK**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300015222.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6561/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **14.01.2016**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **IZAURA GASPARIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300015541, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6562/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **02.10.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **ERNESTO FRANCISCO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300011386, o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7020/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **25.10.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **ADENAIR BLANCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300010323, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7021/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **05.10.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300018015, a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7022/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO** por ter completado 70 (setenta) anos em **18.09.2015**, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **LAUDIO ELLER**, ocupante do cargo de professor Classe C, matrícula nº 300046258, o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na SESA/PVH/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7023/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.06304.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 07 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.06304.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **EVANIR MARIA KELM**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrícula nº 300013585.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7027/GBP/GAB/SEGEF**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.06328.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 17 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.06328.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **SUELI CANDIDO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300015884.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7025/GBP/GAB/SEGEF**  
**26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.1601.01368.0000/2015**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 09 de janeiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.01368.0000/2015.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 25/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **NANCI MADALENA VICENTE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de professora Classe A, matrícula nº 300005169

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7026/GBP/GAB/SEGEF**  
**26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.2201.03746.0000/2014**.

**RESOLVE:**

**Considerando, o Requerimento de 07 de março de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.03746.0000/2014.**

Conceder afastamento remunerado a partir de 26/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, a servidora **JOANA BARBOSA BRAGA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº 300043480.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 6542/GBP/GAB/SEGEF**  
**19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, conforme consta nos autos do processo nº **01.1712.01060.0000/2015**.

**RESOLVE:**Onde se Lê: **11 de novembro/2015.**

**Considerando, o Requerimento de 26 de fevereiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1712.01060.0000/2015.**

Leia-se: **08 de setembro/2015**

Conceder afastamento remunerado a partir de 19/11/2015, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, a servidora **ANTÔNIA FERNANDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 300004628

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7028/GBP/GAB/SEGEF 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 7029/GBP/GAB/SEGEF 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013.

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.00897.0000/2015.**

**Considerando, o Requerimento de 16 de março de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.00897.0000/2015.**

**RESOLVE:****RESOLVE:**

**RETIFICAR**, os termos da Portaria n. 6230/GBP/GAB/SEGEF, de 11 de novembro de /2015, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 13 da Lei n. 1068/2002, do servidor **JOSE GILVAN GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo do Agente de Polícia, matrícula n.3000017002.

Conceder afastamento remunerado a partir de 26/11/2014, para aguardar homologação de aposentadoria. Com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **TEREZA MARIA FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300028199.

**HELENA COSTA BEZERRA**  
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA N. 6820/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015.

Considerando o processo n. 01.2201.16468-0000/2013 e o Despacho às fls.12,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n. 2320/NCSR/GAB/SEAD, de 26 de março de 2013, publicada no DOE n. 2193 de 10.04.2013, que concedeu progressão funcional aos servidores **ADELINO FRANCISCO SOARES** e outros, conforme planilha em anexo.

**HELENADACOSTABEZERRA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-

**ANEXO DA PORTARIA N. 6820/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Onde se lê:**

| Lotação | Nome                       | Matrícula | Cargo                   | Período                 | Ref.Ant | Ref.Atual |
|---------|----------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|---------|-----------|
| IDARON  | ADELINO FRANCISCO SOARES   | 300004546 | Tec. em Agropecuária    | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 13      | 14        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 14      | 15        |
| IDARON  | AECIO SILVA DE AZEVEDO     | 300006864 | Zootecnista             | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12      | 13        |
| IDARON  | AFONSO DORAZIO             | 300007482 | Tec. em Agropecuária    | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12      | 13        |
| IDARON  | ANTONIO HELMOR MAES        | 300044020 | Tec. em Agropecuária    | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12      | 13        |
| IDARON  | CARLOS RAMOS DE FREITAS    | 300009282 | Zootecnista             | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12      | 13        |
| IDARON  | CLAUMAN SOARES DE SOUZA    | 300012780 | Médico Veterinário      | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11      | 12        |
| IDARON  | CLAUMAN SOARES DE SOUZA    | 300012781 | Médico Veterinário      | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11      | 12        |
| IDARON  | CLOVIS NUERNBERG           | 300016262 | Tec. em Agropecuária    | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 10      | 11        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 11      | 12        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 12      | 13        |
| IDARON  | EDSON MACHADO DE ALENCAR   | 300001594 | Aux. At. Administrativa | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 13      | 14        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 14      | 15        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 15      | 16        |
| IDARON  | ENEILTON DE SANTANA        | 300010556 | Aux. de Serv. Gerais    | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11      | 12        |
| IDARON  | ERIVALDO DANTAS ARRUDA     | 300010782 | Ag. de Serv. Técnicos   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11      | 12        |
| IDARON  | FABIO RODRIGUES FRANCO     | 300007539 | Tec. em Agropecuária    | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 14      | 15        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 15      | 16        |
| IDARON  | FERNANDO AVELAR DOS SANTOS | 300007267 | Aux. de Serv. Técnicos  | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 13      | 14        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 14      | 15        |
| IDARON  | IRACEMA DASILVA HERNANDES  | 300044476 | Aux. de Serviços Gerais | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11      | 12        |
| IDARON  | JOÃO BATISTA C. DE SOUZA   | 300005983 | Tec em Agropecuária     | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 11      | 12        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 12      | 13        |
|         |                            |           |                         | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 13      | 14        |
| IDARON  | JORGE JESUINO DE SOUZA     | 300010549 | Aux. de Serv. Gerais    | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11      | 12        |
| IDARON  | JULIO LEAL TORRES          | 300007490 | Zootecnista             | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 13      | 14        |

|          |                                 |           |                               |                         |                  |                   |
|----------|---------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 14               | 15                |
| IDARON   | LUCAS SOARES PAZ                | 300007529 | Tec. em Agropecuaria          | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | MARIA EURIDES S. PEDROSO        | 300002341 | Aux. Ativ.Administrativa      | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | MARIA SILEUDA DA SILVA          | 300008480 | Aux. Ativ. Administrativa     | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | MARLI FERREIRA DOS SANTOS       | 300043945 | Aux. de Serv. Gerais          | 01/10/2007 a 30/09/2009 | 11               | 12                |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | MAURO NUMINATO RUELLA           | 300010362 | Op, de Maq. Pesadas           | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 10               | 11                |
| IDARON   | NEIVA RABELO DOS SANTOS         | 300011061 | Médico Veterinário            | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11               | 12                |
| IDARON   | NEIVA RABELO DOS SANTOS         | 300011062 | Médico Veterinário            | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11               | 12                |
| IDARON   | RAIMUNDA SARAIVA DOS SANTOS     | 300007677 | Tec. em Agropecuaria          | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | RAIMUNDO DIOGO ARAUJO           | 300007679 | Engenheiro Agronomo           | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | RISALVA GERMANO DE LIMA E SILVA | 300043980 | Aux. de Serv. Gerais          | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | RUBENS MANZONI                  | 300010757 | Tec. em Agropecuaria          | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 11               | 12                |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 12               | 13                |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 13               | 14                |
| IDARON   | SANDRA MARA SILVA SARAVEGNA     | 300007184 | Economista                    | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | SEBASTIANAALVES RIBEIRO         | 300043824 | Aux. de Serv. Gerais          | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12               | 13                |
| IDARON   | VALERIO TORCHITE                | 300026012 | Oficial de Manutenção         | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 6                | 7                 |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 7                | 8                 |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 8                | 9                 |
| IDARON   | WILSON OLIVEIRA DE NORONHA      | 300043509 | Motorista                     | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 13               | 14                |
|          |                                 |           |                               |                         |                  |                   |
| Leia-se: |                                 |           |                               |                         |                  |                   |
| Lotação  | Nome                            | Matrícula | Cargo                         | Período                 | Ref.AntRef.Atual | Efeito Financeiro |
| IDARON   | ADELINO FRANCISCO SOARES        | 300004546 | Tec. em Agropecuária          | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 13 14            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 14 15            | 01/10/2012        |
| IDARON   | AECIO SILVA DE AZEVEDO          | 300006864 | Zootecnista                   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | AFONSO DORAZIO                  | 300007482 | Tec. em Agropecuária          | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | ANTONIO HELMOR MAES             | 300044020 | Tec. em Agropecuária          | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | CARLOS RAMOS DE FREITAS         | 300009282 | Zootecnista                   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | CLAUMAN SOARES DE SOUZA         | 300012780 | Médico Veterinário            | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | CLAUMAN SOARES DE SOUZA         | 300012781 | Médico Veterinário            | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | CLOVIS NUERNBERG                | 300016262 | Tec. em Agropecuária          | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 10 11            | 01/10/2008        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 11 12            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 12 13            | 01/10/2012        |
| IDARON   | EDSON MACHADO DE ALENCAR        | 300001594 | Auxiliar Ativ. Administrativa | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 13 14            | 01/10/2008        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 14 15            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 15 16            | 01/10/2012        |
| IDARON   | ENEILTON DE SANTANA             | 300010556 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | ERIVALDO DANTAS ARRUDA          | 300010782 | Agente de Serviços Tecnicos   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | FABIO RODRIGUES FRANCO          | 300007539 | Tecnico em Agropecuaria       | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 14 15            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 15 16            | 01/10/2012        |
| IDARON   | FERNANDO AVELAR DOS SANTOS      | 300007267 | Auxiliar de Serv. Tecnicos    | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 13 14            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 14 15            | 01/10/2012        |
| IDARON   | IRACEMA DA SILVA HERNANDES      | 300044476 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | JOÃO BATISTA C. DE SOUZA        | 300005983 | Tecnico em Agropecuaria       | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 11 12            | 01/10/2008        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 12 13            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 13 14            | 01/10/2012        |
| IDARON   | JORGE JESUINO DE SOUZA          | 300010549 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | JULIO LEAL TORRES               | 300007490 | Zootecnista                   | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 13 14            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 14 15            | 01/10/2012        |
| IDARON   | LUCAS SOARES PAZ                | 300007529 | Tecnico em Agropecuaria       | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | MARIA EURIDES S. PEDROSO        | 300002341 | Auxiliar Ativ. Administrativa | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | MARIA SILEUDA DA SILVA          | 300008480 | Auxiliar Ativ. Administrativa | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | MARLI FERREIRA DOS SANTOS       | 300043945 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 01/10/2007 a 30/09/2009 | 11 12            | 01/10/2009        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | MAURO NUMINATO RUELLA           | 300010362 | Op, de Maquinas Pesadas       | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 10 11            | 01/10/2012        |
| IDARON   | NEIVA RABELO DOS SANTOS         | 300011061 | Médico Veterinário            | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | NEIVA RABELO DOS SANTOS         | 300011062 | Médico Veterinário            | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 11 12            | 01/10/2011        |
| IDARON   | RAIMUNDA SARAIVA DOS SANTOS     | 300007677 | Tecnico em Agropecuaria       | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | RAIMUNDO DIOGO ARAUJO           | 300007679 | Engenheiro Agronomo           | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | RISALVA GERMANO DE LIMA E SILVA | 300043980 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | RUBENS MANZONI                  | 300010757 | Tecnico em Agropecuaria       | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 11 12            | 01/10/2008        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 12 13            | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 13 14            | 01/10/2012        |
| IDARON   | SANDRA MARA SILVA SARAVEGNA     | 300007184 | Economista                    | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| IDARON   | SEBASTIANA ALVES RIBEIRO        | 300043824 | Auxiliar de Serviços Gerais   | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 12 13            | 01/10/2011        |
| DARON    | VALERIO TORCHITE                | 300026012 | Oficial de Manutenção         | 01/10/2006 a 30/09/2008 | 6 7              | 01/10/2008        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2008 a 30/09/2010 | 7 8              | 01/10/2010        |
|          |                                 |           |                               | 01/10/2010 a 30/09/2012 | 8 9              | 01/10/2012        |
| IDARON   | WILSON OLIVEIRA DE NORONHA      | 300043509 | Motorista                     | 01/10/2009 a 30/09/2011 | 13 14            | 01/10/2011        |

**SUPEL****Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 519/2015/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: **01.1712.00523-00/2015**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Laboratoriais (Homogeneizador de bolsa de sangue, freezer vertical, e outros), que deverão ser entregues devidamente instalados para atender as necessidades da Fhemeron, com apoio técnico e financeiro do Convênio nº 797883/2013 (Ministério da Saúde), a pedido da SESA/RO, com exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Valor Estimado: R\$ 763.285,39 (Setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Data de Abertura: 17/12/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 03 de dezembro de 2015.

**JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN**

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 053/15/CPLO/SUPEL/RO.** Regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1411.00195-00/2015**

Objeto: **Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem para interseção em nível tipo "T" do acesso ao Instituto Abaitará com a rodovia RO- 010, com extensão de 664,48m, no(s) município(s) de Pimenta Bueno/RO.** Valor Estimado: **R\$ 775.801,04.** Projeto/Atividade: **1249.2948** - Fonte: **228-FITHA** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **08 de janeiro de 2016 às 08h00min.**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel)**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Mat. 300121230

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço, com EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E EQUIPARADOS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.13770-00/2015/SEDUC**

**OBJETO:** Aquisição pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de material de consumo (CD-R VIRGEM, DVD-RW VIRGEM, FILME STRECH, FORMULÁRIO CONTÍNUO (PAPEL BRAILLE), CARTUCHO TONNER), conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$123.694,00 DATA DE ABERTURA: 17 de Dezembro de 2015 às 10h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.**

**EDITAL:** disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia, ou através do e-mail [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com).

Porto Velho - RO, 27 de Novembro de 2015.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira - SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço, com EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E EQUIPARADOS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1604.12775-00/2015/SEDUC**

**OBJETO:** Aquisição de Kits de Material de Consumo – Expediente, para atender 79 (setenta e nove) professores e 222 (duzentos e vinte e dois) socioeducandos, distribuídos em 16 unidades socioeducativas no Estado de Rondônia, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 11.309,18 DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2015 às 10h30min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.** **EDITAL:** disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia, ou através do e-mail [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com). Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2015.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira - SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço, com EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP E EQUIPARADOS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1604.00344-00/2015/SEJUCEL**

**OBJETO:** Aquisição, de material esportivo para distribuição gratuita para atender ao Projeto ESCOLINHA DE GINASTICA RITMICA ESTRELA DE RONDONIA, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 40.196,83 DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2015 às 10h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.**

**EDITAL:** disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia, ou através do e-mail [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com).

Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2015.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira - SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço, COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, a saber, ITEM 1; e ITEM COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP e EQUIPARADOS, a saber, ITEM 2.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.17890-00/2015/SEJUCEL**

**OBJETO:** Aquisição, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de material permanente – grupo gerador de energia silenciado e contentor plástico, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 95.191,74 DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2015 às 11h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.**

**EDITAL:** disponível para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia, ou através do e-mail [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com). Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2015.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira - SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 542/2015/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.** Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00189-0000/2015/FITHA/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de SEMI REBOQUE TIPO CARREGA TUDO, PRANCHA RETA, para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO.

Valor Estimado: R\$ 609.520,00. Data de Abertura: 18/12/2015, às 10h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144. Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

#### Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 486/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item. EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS/ME/EPP, EXCETO OS ITENS (01, 03, 18 E 52). Processo Administrativo: Nº. 01-1420.02581-0001/2015DER/RO. Objeto: Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza (água Sanitária, Soda Cáustica, Desinfetante, Detergente, Sabão...), para atender as necessidades das Residências Regionais do DER-RO. Valor Estimado: R\$ 1.192.113,20 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e treze reais e vinte centavos). Data de Abertura: 18/12/2015, às 10h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144. Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

#### Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 526/2015/SUPEL/RO. do tipo MENOR PREÇO, , Processo Administrativo: Nº. 01.1511.00016-00/2015/FUNRESPOL. Objeto: Aquisição de material de consumo (Sarcosil, Kit fluorescente para identificação humana, Kit de micropipetas para biologia molecular, Pipeta ETC...) para atender ao Departamento de Polícia Técnica e Científica – Instituto de DNA criminal, conforme quantitativos e detalhamentos descritos no Termo de Referência, Anexo I do edital.. Valor Estimado: R\$ 129.235,44. Data de Abertura: 17/12/2015, às 10h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3216-5365/5144.

Porto Velho/RO, 02 de dezembro 2015.  
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

#### AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 031/GAB/SUPEL, de 06 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2758, de 11 de agosto de 2015, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 465/2015/BETA/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1503.00595-00/2015**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição (cédulas de identidades civis) para atender as necessidades do instituto de identificação civil e criminal, do departamento de polícia técnica e científica – DPCT, a pedido da Polícia Civil do estado de Rondônia – PC/RO**, que o edital de licitação sofreu alteração no **quantitativo do objeto e valor de referência**, por solicitação do Ordenador de Despesas da Polícia Civil/RO, **ficam alterados o Quadro Estimativo de Preços - ANEXO II do Edital e o Valor Estimado da Aquisição**. Informamos que o edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rondonia.ro.gov.br](http://www.rondonia.ro.gov.br). Informamos ainda que em face do **pedido de esclarecimento**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a abertura do certame no dia **16 de DEZEMBRO de 2015, às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES  
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

#### Aviso De Errata

Pregão Eletrônico Nº. 431/2015/DELTA/SUPEL/RO.  
Processo Administrativo: **01.1712.05512-00/2015**  
Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos **do Grupo de Apresentação INJETÁVEIS III (Ampolas, Frasco/ampolas, seringas, Dispositivos Injetáveis)**, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado (hospitalares e ambulatoriais), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, **com exclusividade participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital e entraram com Pedido de Esclarecimento/Impugnação, informa que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que a ERRATA I está disponível na íntegra nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido.  
Data de Abertura: **16/12/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília – DF)**.  
Porto Velho/RO, 03 de dezembro de 2015.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN.  
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO.

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2015/SUPEL/RO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01658-0001/2015/DER/RO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna nas dependências do ALMOXARIFADO ARQUIVO, USINA CBUQ, ESPAÇO ALTERNATIVO E COORDENADORIA DE AÇÕES URBANÍSTICAS, DESTA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER-RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e detalhamentos descritos no Termo de Referência, Anexo I do edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº. 045/GAB/SUPEL/RO, de 08 de setembro de 2015, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 07/12/2015 fica REAGENDADA para o dia 16/12/2015, às 10h00min (Horário de Brasília), tendo em vista há necessidade do envio do Edital ao TCE/RO conforme Instrução Normativa nº36/TCE/RO/2013. Publique-se. Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR  
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO  
Mat.300055985

#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/15/CPLO/SUPEL/RO,  
Processo Administrativo nº. 01.1901.00270-00/2014-SETUR/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **Portaria 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTA DE PREÇO**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCLASSIFICAR** a empresa MAMORE CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, por ter apresentado o item 1.5.3 de sua Planilha Orçamentária com quantitativo inferior e vários itens com quantitativo superiores ao constante na Planilha Orçamentária disponibilizada pela Administração Pública, contrariando assim o disposto no item 18.2.1 alínea "i" do edital, decidiu ainda **CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo:**

| EMPRESA                                | VALOR R\$    | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------|--------------|---------------|
| CONSTRUTORA M M LTDA                   | 2.165.000,00 | 1º            |
| PORTO CONSTRUÇÕES LTDA                 | 2.180.020,09 | 2º            |
| RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 2.186.945,87 | 3º            |
| J S ENGENHARIA EIRELI EPP              | 2.286.012,05 | 4º            |
| WJC CONSTRUTORA LTDA EPP               | 2.363.920,18 | 5º            |

Todas com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital"

**NOTIFIQUE-SE** as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 02 de dezembro de 2015.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034-15/CPLO/SUPEL/RO,**  
Processo Administrativo nº **01.1411.00102-00/2015-FITHA/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCCLASSIFICAR a empresa **FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, por ter apresentado quantitativo do item 1.2 de sua planilha orçamentária com quantitativo inferior a planilha do DER/RO, contrariando de forma expressa o item 20.2 alínea "g" do edital, e decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

| EMPRESA                                     | VALOR R\$  | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------------|------------|---------------|
| JJ RAMIRES CONTRUTORA LTDA                  | 430.592,26 | 1º            |
| V.M. CONSTRUTORA LTDA – EPP                 | 441.114,23 | 2º            |
| ELETRIX INCORP. CONSTR. E SERVIÇOS LTDA EPP | 477.729,60 | 3º            |

Todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital."

**NOTIFIQUE-SE** as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho – RO, 01 de dezembro de 2015.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.02887-00/2015

OBJETO: REGISTRO O PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

#### AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a(s) detentora(s) do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 18/11/2015, DOE nº 2824, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM CONSUMO ESTIMADO  
001 12.000,00

LEIA-SE:

ITEM CONSUMO ESTIMADO  
001 120.000,00

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 04 de Dezembro de 2015.

IAN BARROS MOLLMANN  
Gerente de Controle Interno/SUPEL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL  
Complexo Rio Madeira - Ed. Curvo 3 - Rio Jamari 1º Andar.  
Porto Velho, Rondônia.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 205/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 129/2015**

**PROCESSO: Nº 01.1109.00013-0000/2015**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, sonorização e fornecimento de arranjos florais, para estruturação de ambientes onde serão realizadas as solenidades governamentais, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

**REGISTRAR O PREÇO** visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, sonorização e fornecimento de arranjos florais, para estruturação de ambientes onde serão realizadas as solenidades governamentais, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE.

#### 2. DA VIGÊNCIA

**2.1.** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**2.1.1.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

#### 5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

## 6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

**6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.**

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega será realizada após recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, e prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do requisitante ou responsável indicado para este fim com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, na data, local e horário determinado pelo Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, devendo os objetos serem entregues em ótimas condições.

6.4. **LOCAL/UTILIZAÇÃO:** Os serviços a serem contratados, serão disponibilizados, nos eventos designados pelo Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, em conformidade com o solicitado, e de acordo com as especificações do quadro estimativo.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

## 9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que

será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.10.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.10.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.10.1 por razões de interesse público ou

9.10.10.2 a pedido do fornecedor.

## 10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,

observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços."

## 11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;**

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

**14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:**

**SUGESPE- SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS- SUGESPE**

## 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

## ÓRGÃO GERENCIADOR:

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**  
Gerente do Sistema de Registro de Preços

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**  
**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1109.00013-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 205/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS - SUGESPE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2015

## ANEXO ÚNICO DA ATA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONSUMO ESTIMADO | UNID.  | MARCA     | PREÇO MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|-----------|---------------|------------------|--------|-----------------------|
| 0001 | Locação de Tenda com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 5,0m x 5,0m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (05) cinco pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (05) cinco pontos de iluminação (lâmpadas). | 50,00            | DIARIA | SEM MARCA | R\$ 2.050,00  | R\$ 1.170,00     | -42,93 | R. DA CRUZ BARROSO ME |
| 0002 | Locação de Tenda com cobertura tipo pirâmide com estrutura metálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro. Com fechamento lateral (03 lados), e instalação de (03) três pontos de energia elétrica (tomadas universal - 110 w) e (03) três pontos de iluminação (lâmpadas).     | 40,00            | DIARIA | SEM MARCA | R\$ 4.733,33  | R\$ 1.974,87     | -58,28 | R. DA CRUZ BARROSO ME |
| 0003 | Locação de Palco em alumínio feeling, medindo no mínimo 10 x 06 fabricado em tubo de 2" reforçado com chapa tipo "U", piso de compensado naval laminado 18mm revestido em chapa "U" com escada e corrimão e encarpelado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30,00            | DIARIA | SEM MARCA | R\$ 1.789,64  | R\$ 1.116,50     | -37,61 | R. DA CRUZ BARROSO ME |
| 0004 | Locação de Sonorização profissional com 3000 watts de potência contendo 4 caixas sistema Line Array, 4 sub graves, mesa digital, 3 monitores ativos com 2 alto falantes de 12 polegadas e driver de 3 polegadas, 1 microfone sem fio, 1 microfone com fio, processador digital, central de AC e cabearmentos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                         | 30,00            | DIARIA | SEM MARCA | R\$ 2.499,35  | R\$ 1.628,33     | -34,85 | R. DA CRUZ BARROSO ME |

**Márcio Rogério Gabriel**  
Superintendente

**Genean Prestes dos Santos**  
Gerente do Registro de Preços

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1109.00013-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 205/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/12/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS - SUGESPE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2015

| CNPJ               | Razão Social          | Endereço                          | Cidade           | Representante                       | CPF            | Telefone       |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| 12.920.840/0001-51 | R. DA CRUZ BARROSO ME | RUA JOAQUIM NABUCO, 2679 - OLARIA | PORTO VELHO - RO | FRANCISCO GUTEMBEG CARVALHO CEZARIO | 066.588.812-00 | (69) 3222-4415 |

**CAERD**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011.  
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD.

CONTRATADA: JUARI BERMOND MOREIRA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência do Contrato originalmente celebrado entre as partes em 04 de novembro de 2011, contados a partir de 05 de novembro de 2015, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas, segunda, terceira e sexta do contrato originariamente firmado.

Cláusula Segunda: O valor do aluguel é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referentes ao período de 05.11.2015 a 05.11.2016. O valor do contrato passa a ser o correspondente a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), aditivado que fica em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Cláusula Terceira: Os recursos destinados ao pagamento do objeto contratado são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, exercício de 2015, Elemento de Despesas n.º 413.101.309 – Aluguéis de Bens Imóveis, instaurado através do processo adm. nº. 473/2011.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato originário celebrados em 04 de novembro de 2011, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que assinam logo abaixo.

Porto Velho-RO, 28 outubro de 2015.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD.

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD.

Fabício Ferreira de Lima – Diretor Comercial de Negócios/CAERD.

Juari Bermond Moreira – Representante Legal/Contratada.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2015 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA – CAERD E PELA EMPRESA ENGEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor do presente contrato passa a ser o correspondente a R\$ 146.287,59 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em face da solicitação do Aditivo solicitado no valor de R\$ 449,60 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) ao contrato originariamente firmado pelas partes, ) consoante o disposto da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica aditivado ao contrato ora mencionado R\$ 449,60 conforme quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) solicitação fl 695 do Proc. administrativo 381/2015 para atender a CAERD, onde altera o valor global do contrato

CLÁUSULA QUARTA:

Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, exercício 2015.

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretor Técnico Operacional

FABRÍCIO FERREIRA LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/Interino

LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor Presidente/interino

**FÁBIO AMARAL ALVES DO VALE**  
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: Locação de Máquina Multi Service Ltda-ME.

II- DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agente de portaria em postos nas dependências da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia, que compreenderá, além dos postos de serviços, o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo Administrativo nº. 1317/2015.

DO VALOR: R\$ R\$ R\$1.730.129,76 (um milhão setecentos e trinta mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) DO PRAZO: 06 meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.109.362.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Nelson Eduardo Gomes Marques – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Fabício Ferreira de Lima – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

SILVIO RODRIGO BORGES- Representante Legal/Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0036/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: RODABRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - O Registro de Preços Aquisição de Veículos (Pick-Up Cabine Simples, Caminhão e Pick-Up 4x4 ) para atender as necessidades da Superintendência Regional Rio Jarú (SUREG-RA), conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Preços, será de R\$ 274.490,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado no Termo de Referência Anexo I do Edital, proposta de preços, bem como Ata do Certame.

(DO VALOR: R\$ 274.490,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais

Data: 23/11/2015

DO FORO: Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha R.de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-aCAERD

Fabício Ferreira de Lima – Diretor Comercial de Negócios/CAERD-Interino

CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

– Representante Legal/Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0037/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: AUTOVEMAVEICULOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - O Registro de Preços Aquisição de Veículos (Pick-Up Cabine Simples, Caminhão e Pick-Up 4x4 ) para atender as necessidades da Superintendência Regional Rio Jarú (SUREG-RA), conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Preços, será de R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado no Termo de Referência Anexo I do Edital, proposta de preços, bem como Ata do Certame.

(DO VALOR: R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS

Data: 20/11/2015

DO FORO: Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha R.de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walerio Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-aCAERD

Fabício Ferreira de Lima – Diretor Comercial de Negócios

Francisco Enildo Alves/ – Representante Legal/Contratada

ERRATA Nº. 003/2015

Contrato nº. 002/2012 – CAERD

A Companhia de água e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência do Contrato nº. 002/2012, que tem por objeto a Locação de uma sala comercial na cidade de Nova Mamoré/RO, av. Dezidério Domingos Lopes, nº. 3126 - Centro, CEP. 76.857-000 para atender as unidades operacionais e administrativas da CAERD, que torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2012-CAERD.

1. Corrige a CLÁUSULA SEGUNDA do 1º Termo Aditivo ao CT. nº. 002/2012-CAERD.

Onde se lê: O valor do aluguel é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) referente ao período de 04.01.2013 a 04.01.2014. O valor do contrato passa a ser o correspondente a R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), aditivado que fica em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Leia-se: O valor do aluguel é de R\$ 591,48 (Quinhentos e noventa e um real e quarenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 7.097,76 (sete mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos) referente ao período de 04.01.2013 a 04.01.2014. O valor do contrato passa a ser o correspondente a R\$ 13.697,76 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), aditivado que fica em R\$ 7.097,76 (sete mil e noventa e sete reais e setenta e seis reais).

Porto Velho-Ro, 16 de outubro de 2015.  
Luciano Walério Lopes Carvalho  
Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD  
Diretor Presidente/Interino/CAERD  
Port. 190/2015-PRE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2015-CAERD.**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA – CAERD.

CONTRATADA: ENGEPLAN – CONST. E INCORP. LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação no fornecimento de caminhão-pipa com ano de fabricação entre 2010 à 2015 com motorista habilitado, equipado com motor bomba acoplado com sistema de tomada de força, mangueira com 30m e rabo de pavão, tanque capacidade de 15.000 Lts., para abastecer o município de Porto Velho, no transporte de água potável para hospitais, escolas etc., de acordo com as especificações e quantidades descritas no item 5 do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD.

Luciano Walério Lopes Carvalho – Dir. Adm. e Financeiro/CAERD.

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional/CAERD

Fabício Ferreira de Lima - Diretor Comercial e de Negócios/CAERD.

Fabio Amaral Alves do Vale – Representante Legal/Contratada.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COBRANÇA AMIGÁVEL, EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA/OU ESGOTO E SERVIÇO DA CAERD.**

1 – DO OBJETO Credenciamento de Empresas Especializadas para realização de serviço de cobrança Amigável, Extrajudicial e Judicial, sendo indispensável que as mesmas tenham estrutura técnico-organizacional capaz de exercer efetivo controle sobre a cobrança e o recebimento de débitos inadimplidos, dentro de um sistema que permita a qualquer momento a CONTRATANTE acompanhar o desenvolvimento dessas ações, da seguinte forma:

**CLAUSULA SÉTIMA - RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos são oriundos da CAERD e estão assegurados no Orçamento 2015 no Elemento de despesa 413.103.324. Serão estimados ao longo de cada 12 (doze) meses de vigência, cujo valor global previsto pelo êxito do processo de cobrança, estima-se em R\$ 2.491.753,24 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), tomando como parâmetro a tabela abaixo

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço (O. S.) e conforme termo de referência.

Porto Velho-RO, 13 de outubro 2015,

MAURO BERBERIAN/Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO/Diretor Adm Financeiro

FABRICIO FERREIRA DE LIMA/Diretor Comercial e de Negócio

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR/Diretora Presidente

WALLACE ELLER MIRANDA ADV E ASSOCIADOS/CGC/MF:04 099.102/000167

GERSON DE FREITAS BARROS/Representante Legal

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COBRANÇA AMIGÁVEL, EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA/OU ESGOTO E SERVIÇO DA CAERD.**

1 – DO OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas para realização de serviço de cobrança Amigável, Extrajudicial e Judicial, sendo indispensável que as mesmas tenham estrutura técnico-organizacional capaz de exercer efetivo controle sobre a cobrança e o recebimento de débitos inadimplidos, dentro de um sistema que permita a qualquer momento a CONTRATANTE acompanhar o desenvolvimento dessas ações, da seguinte forma:

**CLAUSULA SÉTIMA**

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos são oriundos da CAERD e estão assegurados no Orçamento 2015 no Elemento de despesa 413.103.324. Serão estimados ao longo de cada 12 (doze) meses de vigência, cujo valor global previsto pelo êxito do processo de cobrança, estima-se em R\$ 2.491.753,24 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), tomando como parâmetro a tabela abaixo

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço (O. S.) e conforme termo de referência.

Porto Velho-RO, 13 de outubro 2015,

MAURO BERBERIAN/Diretor Técnico e Operacional

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO/Diretor Adm Financeiro

FABRICIO FERREIRA DE LIMA/Diretor Comercial e de Negócio/Interino  
IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR/Diretora Presidente  
Razão Social MALTA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA  
Representante Legal: JOSE DITON DE SOUZA MALTA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: TCATECNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Referência objetiva a contratação de empresa para retirada e transporte de (05) cinco caixas metálicas elevadas dos sistemas independentes dos Conjuntos Ouro Preto, Buritis, Sumaúma e o Bairro Três Marias, conforme endereços abaixo e fotos no anexo I. Esse serviço é para evitar que corra o risco destas caixas metálicas caírem nas residências próximas, pois elas nas estão mais sendo utilizadas para distribuição de água aos moradores dos bairros e conjuntos citados, conforme especificação contidas no Termo de Referência e Edital.

VIGÊNCIA CLÁUSULA QUARTA: 30 (trinta) dias

DO VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.111.377

Porto Velho 30 de novembro 2015

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

Data: Porto Velho-RO, 20 de Novembro de 2015.

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Nelson Eduardo Gomes Marques – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Fabício Ferreira de Lima – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Representante Legal/Contratada IGOR SIMOES DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015-CAERD**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: RONDONIAZADIST. DE AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO - A presente Contratação Emergencial, de oficina para realização de manutenção de motocicletas, veículos pequenos e médios, caminhões e máquinas tipo retroescavadeiras, pois é notório que os veículos da Caerd são antigos e necessitam de constantes reparos conforme especificações no Termo de Referência.

VIGÊNCIA de 06 (seis) meses

DO VALOR: R\$ R\$ 383.693,57 (Trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.104.330 e 412.102.221

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

Data: Porto Velho-RO, 30 de Novembro de 2015.

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Nelson Eduardo Gomes Marques – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Fabício Ferreira de Lima – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Representante Legal/Contratada Jose Geraldo Araujo Lopes

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2015**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDONIA - CAERD, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando semi-aberto do sistema prisional, os quais receberão auxílio financeiro, pela prestação de serviços de apoio operacional nas UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAERD, nos Municípios a saber: Jaru e Ouro Preto do Oeste, incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento do auxílio, conforme especificações neste TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Parágrafo único. O presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, processo Administrativo de nº 1185/15/015, encontra amparo legal no artigo 28 § 2º da Lei n. 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, Lei Estadual n. 126/86 e Decreto Estadual n. 3.036/86.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE ESTIMADA**

2.1 A quantidade estimada de reeducandos, que irão prestar serviço nas dependências na CAERD, poderá ser ajustada de acordo com o interesse da Administração da própria CAERD, com base na análise do custo-benefício, no qual fará a respectiva comunicação ao FUPEN, conforme quadro a seguir:

| Especificação da Função                         | Quantidade Estimada |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Auxiliar de serviços gerais Jaru                | 05                  |
| Encarregado Jaru                                | 01                  |
| Auxiliar de serviços gerais Ouro Preto do Oeste | 05                  |
| Encarregado Ouro Preto do Oeste                 | 01                  |
| TOTAL                                           | 12                  |

2.2 - Os reeducandos a serem destinados devem possuir habilidades para trabalho de suporte operacional, além de possuir nível fundamental completo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUMERAÇÃO:

3.1 A bolsa auxílio dos reeducandos será conforme detalhado em quadro a seguir:

| Função/Qualificação          | Renumeração Unitária R\$                                 |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Auxiliar de serviços gerais. | Salário mínimo vigente + 16% taxa administrativa (FUPEN) |
| Encarregado                  | 02 (dois) salários mínimos                               |

3.1.1 A remuneração do reeducando será calculada de forma mensal, de acordo com os dias trabalhados ou que ficarem à disposição da CAERD, incluindo-se o descanso semanal, podendo ser descontado os valores correspondentes aos dias não trabalhados.

3.1.2 O percentual de 16% (dezesesseis por cento) será destinado para administração do FUPEN, valor o qual é vertido em ações de ressocialização e reinserção social, junto as Unidades Prisionais colaborando no processo assistencial à reeducandos em cumprimento de pena.

3.1.3 O Valor mensal do Termo de Cooperação entre as partes perfaz-se o valor de R\$ 12.292,80 (doze mil reais, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da execução deste TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO será coberta por recursos específicos consignados no orçamento da CAERD no elemento de despesa 413.109.366.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1 O presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Porto Velho - RO, 16 de novembro de 2015. MAURO BERBERIAN/Diretor Técnico e de Operações FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA/Diretor Com Negócios LUCIANO W. LOPES CARVALHO/Dir. Adm. Financeiro IACIRA TEREZINHA R. DE AZAMOR/Diretora Presidente GILVAN JOSE P. JUNIOR/Pres. do Fundo Penitenciário MARCOS J. RA DOS SANTOS/Sec. de Estado de Justiça

#### Termo de Convênio Nº.001/2015.

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A FUNDAÇÃO PIO XII, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.** Considerando que a CAERD é uma sociedade por ações de economia mista e de capital autorizado, constituída em 10 de setembro de 1969, de acordo com o Decreto Lei nº 490 de 04 de março de 1969 e modificada pelo Decreto Lei Estadual nº 01, de 31 de dezembro de 1981. Tem por finalidade à coordenação, planejamento, execução, operação e exploração dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de Rondônia; Considerando que a FUNDAÇÃO PIO XII desenvolve reconhecido trabalho de prevenção e combate ao câncer em todo Brasil e no estado de Rondônia;

Considerando que a FUNDAÇÃO PIO XII é deficitária e que depende de campanhas de doações para sua manutenção e desenvolvimento;

As partes resolvem estabelecer o presente convênio, submetendo à legislação pertinente e as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente convênio tem por objetos:

a) Permitir que sejam acrescidos valores na conta dos usuários dos serviços da companhia de águas e esgotos;

b) Permitir descontos de valores na folha de pagamento dos funcionários da CAERD, tais valores que serão repassados à Fundação PIO XII para manutenção e investimento de seu objeto social no Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA DESCONTO:** O usuário dos serviços da CAERD, assim como o empregado da companhia, que quiser colaborar deverá preencher uma autorização (anexo I e II), determinando qual o valor da doação mensal e assinará ao final, autorizando o acréscimo na conta ou desconto na folha de pagamento.

**Parágrafo Primeiro:** O desconto permanecerá ativo até que o usuário/funcionário requeira a CAERD a paralisação do serviço.

**Parágrafo Segundo:** Ocorrendo tal solicitação, a CAERD enviará comunicado escrito à Fundação PIO XII, visando o controle das doações voluntárias e programação do caixa da instituição.

**Parágrafo Terceiro:** A responsabilidade pela guarda e arquivo das autorizações é única e exclusiva da CAERD.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DIVULGAÇÃO:** A Fundação PIO XII se responsabiliza em divulgar os termos, as condições e benefícios do presente convênio aos usuários/funcionários mediante circulares internas, explicações em seu site, ou qualquer outro meio, permitindo que todos possam aderir, através da autorização descrita na cláusula segunda.

**Parágrafo único:** A divulgação pela CAERD ou pela Fundação PIO XII do presente convênio não gera para qualquer das partes direito em relação à outra, decorrentes do uso do nome e ou da imagem.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer momento, mediante notificação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Porto Velho, 24 de novembro de 2015.

MAURO BERBERIAN/Diretor Técnico Operacional

LUCIANO W L CARVALHO/Diretor Adm/ Financeiro

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA/Diretor Com/Negócios IACIRA TEREZINHA R AZAMOR/Diretora Presidente PELA FUNDAÇÃO PIO XII: FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN HOLANDA NEGREIROS Dir. Adm. do Hosp. de Câncer de Barretos Unid. de PVH/RO CIENTE: CONFUCIO AYRES MOURA/ GOV ESTADO DE RONDONIA

### Secretaria de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.06307-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão a Ata de Registro de Preço**, na modalidade carona, para aquisição de material penso (atadura de crepe e compressa de gaze estéril), do Pregão eletrônico nº 25/2014, oriunda da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA CREMER SA**., CNPJ: 82.641.325/0001-18, no valor de R\$ 254.207,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e sete centavos). Conforme Despacho exarado pela PGE nº 1724. Publique-se.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.  
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.07622-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2014**, na modalidade carona, para aquisição de material permanente (mesas, gaveteiros, cadeiras e outros), do Pregão eletrônico nº 009/2014 do processo Administrativo nº 1029300739/2014-31, oriunda da Superintendência de Administração da Fazenda no Acre, visando atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HUERC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA LTDA.**, CNPJ: 00.366.257/0001-61, no valor de R\$ 34.984,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Conforme Despacho exarado pela PGE nº 1723. Publique-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.  
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº 1594/2015/GAB/SESAU  
Porto Velho, 26 de NOVEMBRO de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Car-

tão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 094/2015/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 30 de janeiro de 2015.

|                        |           |              |                    |
|------------------------|-----------|--------------|--------------------|
| NOME                   | MATRÍCULA | LOTAÇÃO      | FUNÇÃO             |
| VIVIANE LOURENZO PLAÇA | 300130446 | COHREC/SESAU | ASSESSORA ESPECIAL |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1595 /GAB/SESAU/2015** Porto Velho, 02 de Dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-07433-000/2015**

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Jaqueline Carneiro de Oliveira**, Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

|              |                 | RECURSO         |           |           |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|
| PROG         | PROJ ATIVID     | NOTA DE EMPENHO | ELEM DESP | VALOR R\$ |
| 1015         | 2087            | 2015NE003625    | 3390.30   | 2.000,00  |
| <b>TOTAL</b> | <b>2.000,00</b> |                 |           |           |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido ; **Jaqueline Carneiro de Oliveira**  
**CPF 220.884.312-68**  
Lotação: **JPSJP-II**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1596/GAB/SESAU/2015** Porto Velho, 02 de Dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-07541-000/2015**

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Regina Célia Politano**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

|              |                 | RECURSO         |           |           |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|
| PROG         | PROJ ATIVID     | NOTA DE EMPENHO | ELEM DESP | VALOR R\$ |
| 1015         | 2087            | 2015NE03626     | 3390.39   | 5.000,00  |
| 1015         | 2087            | 2015NE03628     | 339030    | 3.000,00  |
| <b>TOTAL</b> | <b>8.000,00</b> |                 |           |           |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a) **Regina Célia Politano**  
**CPF : 674.584.168-15**  
Lotação: **COHREC/RO**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1597/GAB/SESAU/2015**  
Porto Velho, 02 de Dezembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-07677-0000/2015**

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Roque dos Santos da Silva**, Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

|              |                 | RECURSO         |           |           |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|
| PROG         | PROJ ATIVID     | NOTA DE EMPENHO | ELEM DESP | VALOR R\$ |
| 1015         | 2087            | 2015NE03630     | 3390.30   | 1.500,00  |
| 1015         | 2087            | 2015NE03631     | 3390.39   | 1.500,00  |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.000,00</b> |                 |           |           |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido **Roque dos Santos da Silva**  
**CPF: 355.606.819-20**  
Lotação: **HPSJP-II**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cacoal, 25 de Novembro de 2015.

**PORTARIA Nº 283/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O **DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

#### RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA**, matrícula 300102142, Técnico em Enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao exercício de 2012, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015.  
**PORTARIA Nº 0284/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **DEIZOLINA STRELOW BASTOS**, matrícula 300100146, Enfermeiro, que estavam agendadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015.  
**PORTARIA Nº 0285/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **FERNANDA MOURA VIGUINI**, matrícula 300110981, Farmacêutica, que estavam agendadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015.  
**PORTARIA Nº 0286/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **KLEBER GUIMARÃES DAMASCENO**, matrícula 300100987, Técnico em Enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015.  
**PORTARIA Nº 0287/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOSÉ ILSON DE SOUZA**, matrícula 300100561, Agente em Atividades Administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/05/2016 a 30/05/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015.  
**PORTARIA Nº 0288/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LEIDIANE ROCHA DA SILVA**, matrícula 300100075, Agente em Atividades Administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2012, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015.  
**PORTARIA Nº 0289/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LUCIANA PEREIRA DE MATOS**, matrícula 300107846, Assistente do COHREC, que estavam agendadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015. **PORTARIA Nº 0290/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **MARCIO JOSE SANDI**, matrícula 300100948, Agente em Atividades Administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2016 a 30/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015. **PORTARIA Nº 0291/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **MARIO NONATO BORBA**, matrícula 300014705, Farmacêutico – Bioquímico, que estavam agendadas para o período de 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 25 de Novembro de 2015. **PORTARIA Nº 0292/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SUELY LYRA SOUZA DE LIMA**, matrícula 300102244, Técnico em Enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 01 de dezembro de 2015. **PORTARIA Nº. 298/GAB/HRC/SESAU**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 03 de agosto de 2015 que o nomeou como Diretor;

**RESOLVE:**

Art.1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOSÉ NAX DE GOIS JUNIOR**, assessor especial III, matrícula 300112463, exercendo a função de assessor jurídico deste hospital, que estava agendada para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**  
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 03 de dezembro de 2015. **PORTARIA Nº 299/GAB/HRC/SESAU**

Designa Comissão Interna de Avaliação de Plantões Especiais – CIAPE, no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de Agosto de 2015 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Considerando a Lei nº 2475 de 26 de Maio de 2011 que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 1993 de 02 de Dezembro de 2008;

Considerando que a Portaria nº 091/GAB/SESAU, de 11 de janeiro de 2011, foi revogada pela Portaria nº 1011/GAB/SESAU, de 21 de junho de 2012, a partir de 02.07.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Interna de Avaliação de Plantões Especiais – CIAPE para avaliar a necessidade de execução de Plantões Especiais no âmbito do Hospital Regional de Cacoal-HRC, com a seguinte composição:

| Nome                             | Cargo                                             | Matrícula |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| I – Isabel Maria de Lima Velasco | Farmacêutica Bioquímica/Diretora Executiva        | 300011009 |
| II – Alexandre Fiorini Gomes     | Médico Cirurgião-Vascular                         | 300100179 |
| III – Tainá Gisele Idalgo        | Enfermeira                                        | 300078198 |
| IV – Regina Célia Politano       | Fisioterapeuta/Diretora de Práticas Assistenciais | 300011253 |
| V – Célia Alves Calado Hossen    | Agente em Ativ. Admin./Gerente Administrativa     | 300117179 |
| VI – Luciene Ferreira Alvim      | Agente em Ativ. Admin./Gerente de RH/HRC          | 300100958 |

**Art. 2º** - A Direção Clínica do HRC solicitará avaliação da Comissão acima mencionada, que analisará a necessidade de Plantões Especiais ou frações deste (em horas), que emitirá nobre Parecer e submeterá à autorização do Diretor Geral do HRC, que encaminhará para a GGRH/SESAU para providências.

**Art. 3º** O Plantão Especial para o médico lotado e em efetivo exercício no HRC correspondente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho, independente do dia da semana, no valor de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) ou R\$ 127,50, (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) a hora plantão, que poderá ser paga ao médico com contrato de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo único:** Para fins de solicitação dos Plantões Especiais, Direção Clínica do HRC obedecerá a rotina e escala de serviço em funcionamento.

**Art.4º** - O número necessário de Plantões Especiais solicitado pela Direção Clínica do HRC será apreciado pela Comissão com autonomia e caráter terminativo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**Marco Aurélio Blaz Vasques**  
Diretor Geral/COHREC/SESAU

**FHEMERON**

**PORTARIA Nº 045/GAB/FIN/FHEMERON**  
Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00575/2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Nelson de Almeida Galvão**, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 300014943, CPF.046.910.832-00, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **3.000,00(Três Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | NOTA DE EMPENHO | VALOR R\$ |
|-------------|---------------------|-------|-----------------|-----------|
| 17032/4003  | 3390-30             | 3209  | 2014NE00492     | 2.400,00  |
| 17032/4003  | 3390-39             | 3209  | 2014NE00493     | 600,00    |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON, efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se PORTARIA Nº 044/GAB/FIN/FHEMERON

Porto Velho-RO, 21 de julho de 2015.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00342/2015.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **Aldeci dos Santos Lima**, Téc. Em Serviços de Saúde, matrícula nº 300043613, CPF.195.866.982-20, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **4.000,00(Quatro Mil Reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados, conforme abaixo especificado:

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | NOTA DE EMPENHO | VALOR R\$ |
|-------------|---------------------|-------|-----------------|-----------|
| 17032/4003  | 3390-30             | 3209  | 2014NE00288     | 3.300,00  |
| 17032/4003  | 3390-39             | 3209  | 2014NE00289     | 700,00    |

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON, efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº84/2015.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015. INSTITUTO NACIONAL DE**  
**CARDIOLOGIA – INC/RJ.**

**Processo nº 33409000395201411.**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna Público a Homologação da Adesão no Pregão Eletrônico nº. 016/2015, oriundo do Instituto Nacional Cardiologia (INC/RJ), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para Aquisição de Kit de Aférese para concentrado de Plaquetas, em favor da empresa CEI – Com. Exp. Imp. Mat. Méd. Ltda, CNPJ- 40.175.705/0001-64, detentora do item 20, valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 01-1732.00572/2015.

Publique-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E  
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

EXTRATO Nº. 27

2º T.A. AO CONTRATO Nº. 300/PGE - 2014

PROCESSO Nº. 01.1732.00227-00/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON  
CONTRATADO: EMPRESABRASILEIRA DE  
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE  
CONVENIOS HAAG SA  
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Representantes: Juliana Simionovski e

Morgan Mello dos Santos

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze)

Meses a contar de 21.10.2015 com a contratação

de empresa especializada em serviços de gerenciamento

de abastecimento de combustível para atender a FHEMERON.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1030310152087

Fonte do Recurso: 0100

Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO Nº. 01.1732.00227-00-2014

Da comarca de Porto Velho

Data de Assinatura: 21.10.2015

ASSINAM:

Orlando José de Souza Ramires – Presidente  
da FHEMERON

Juliana Simionovski e

Morgan Mello dos Santos Representantes.

**AGEVISA**

PORTARIA Nº. 162/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2015.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 351/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 30/11/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor JOSE INACIO, matrícula nº 300102209, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária-GTVISA/AGEVISA-RO, em razão da ausência da gerente ANDREA GODINHO FERREIRA, matrícula nº 300022932, aonde irá se reunir com as Gerências Regionais de Saúde para discutir Talidomida, nos municípios de Ji-Paraná e Rolim de Moura, no período de 30/11 a 3/12/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
**RAFAEL PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral/AGEVISA-RO  
Respondendo

**SEPOAD**

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº01/2015 - SEPOAD

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas, SEPOAD/RO, com sede na Rua Rafael Vaz e Silva, bairro liberdade, nº3041 - Porto Velho – CEP 76.801-470 – Porto Velho - Rondônia, torna público o presente Edital para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de direito privado com ou sem fins Lucrativos com sede ou filial no estado de Rondônia, à Habilitação e Pré-qualificação, com vistas à celebração de contrato para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, na modalidade de acolhimento institucional em regime de residência de adolescentes, jovens e adultos nos Municípios do Estado de Rondônia, objeto do Processo Administrativo nº 01-1707.00137-0000/2015. As entidades interessadas em participar do processo deverão apresentar os documentos de habilitação em envelopes lacrados até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do edital, das 7h30 às 13h30, na sede da SEPOAD localizada à Rua Rafael Vaz e Silva, bairro liberdade, nº3041 - Porto Velho – CEP 76.801-470 – Porto Velho - Rondônia. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Credenciamento pelo telefone/fax: (69) 3218-2963 e 3218-1512. São partes integrantes deste Edital os Anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV Este Edital está disponível na íntegra no site, [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br)

**HBAP**

PORTARIA Nº.262/GAD/GAB/HBAP, de 11 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º-Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, nos setores descritos deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

| Servidor (a)                      | Cargo                                    | Matrícula | Setor de Lotação | D. de Admissão |
|-----------------------------------|------------------------------------------|-----------|------------------|----------------|
| ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA    | Médico Clínico Geral                     | 300133246 | Gerência Médica  | 24/07/2015     |
| CRISTELA MARTINS CERETA           | Médico Nefrologista                      | 300132092 | Gerência Médica  | 15/04/2015     |
| CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA         | Médico Pediatra                          | 300131951 | Gerência Médica  | 13/05/2015     |
| EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA         | Médico Intensivista                      | 300132273 | Gerência Médica  | 14/05/2015     |
| ELESON LUZ LEAL R. DE ALBUQUERQUE | Médico Especialista em Clínica Médica    | 300132663 | Gerência Médica  | 30/06/2015     |
| IURI DOS SANTOS BARROS VIANA      | Médico Cirurgião Plástico                | 300132828 | Gerência Médica  | 13/07/2015     |
| PEDRO FELIPE PINTO                | Médico Clínico Geral                     | 300134780 | Gerência Médica  | 22/09/2015     |
| RAPHAEL DE MELO SANT'ANNA         | Médico Cirurgião Geral/Videolaparoscopia | 300133257 | Gerência Médica  | 24/07/2015     |
| RENATA MARIOT GONÇALVES           | Médico Cardiologista                     | 300135042 | Gerência Médica  | 23/09/2015     |
| THEMIS BORCHE DA SILVA            | Médico Clínico Geral                     | 300133262 | Gerência Médica  | 07/08/2015     |
| WALTER EDUARDO C. HINOJOSA        | Médico Ginecologista Obstetra            | 300133169 | Gerência Médica  | 10/07/2015     |

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBA

**Joelma Sampaio Nascimento**  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº.263/GAD/GAB/HBAP, de 11 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

2º-Lotar, os servidores abaixo relacionados, contratados em caráter emergencial pelo Governo do Estado de Rondônia, nos setores descritos deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

| Servidor (a)                       | Cargo                | Matrícula | Setor de Lotação | D. de Admissão |
|------------------------------------|----------------------|-----------|------------------|----------------|
| AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | Médico Ortopedista   | 300134302 | Gerência Médica  | 02/09/2015     |
| DANILO BASTOS DE BARROS            | Médico Clínico Geral | 300134126 | Gerência Médica  | 09/09/2015     |
| DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS      | Médico Intensivista  | 300135064 | Gerência Médica  | 09/09/2015     |

|                                 |                                       |           |                 |            |
|---------------------------------|---------------------------------------|-----------|-----------------|------------|
| DENISE CRISTINA DE VARGAS       | Médico Pediatra                       | 300134091 | Gerência Médica | 02/09/2015 |
| EDSON JAWORSKI                  | Médico Clínico Geral                  | 300134361 | Gerência Médica | 03/09/2015 |
| EVERTON SANTOS COQUEIRO         | Médico Ortopedista                    | 300134127 | Gerência Médica | 21/09/2015 |
| GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER    | Médico Ortopedista                    | 300134325 | Gerência Médica | 03/09/2014 |
| IGOR RIBEIRO BARCELOS           | Médico Endocrinologista               | 300134122 | Gerência Médica | 02/09/2015 |
| MICHELLY DEBORA SANTOS PINHEIRO | Médico Pediatra                       | 300134093 | Gerência Médica | 09/09/2015 |
| ODALY PANIAGUA FERNANDES        | Médico Pediatra                       | 300134005 | Gerência Médica | 10/09/2015 |
| REJANE DE LIMA FRUSCA           | Médico Clínico Geral                  | 300134787 | Gerência Médica | 05/10/2015 |
| SARUZA SILVA FERREIRA DA COSTA  | Médico Endoscopista                   | 300134011 | Gerência Médica | 09/09/2015 |
| TATIANE DE SANTANA LIMA         | Médico Pediatra                       | 300134752 | Gerência Médica | 02/09/2015 |
| VINICIUS UBIRAJARA MARQUES      | Médico Especialista em Clínica Médica | 300134352 | Gerência Médica | 09/09/2015 |

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se Cumpra-se.**

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBAP

**Joelma Sampaio Nascimento**  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

**PORTARIA Nº.264/GAD/GAB/HBAP, de 11 de novembro de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º- Lotar, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratado, em caráter emergencial, no setor descritos deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

| Matrícula | Servidor (a)                               | Cargo                 | S. de Lotação          | Contratação |
|-----------|--------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------|
| 300135082 | ADNEIA DA SILVA CHAVES                     | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III          | 10.09.2015  |
| 300134066 | ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                | 04.09.2015  |
| 300135106 | ADRIANA SOARES DA SILVA                    | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II           | 02.09.2015  |
| 300135071 | ALICE NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA         | Técnico em Enfermagem | UTI/Adulto             | 03.09.2015  |
| 300135002 | ANAREGINA SILVA DE MENESES                 | Técnico em Enfermagem | Clínica Cirúrgica II   | 01.09.2015  |
| 300135446 | ANTÔNIA VALDELICE OLIVEIRA LOPES DA SILVA  | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II           | 08.09.2015  |
| 300135323 | ANTONIA VERÔNICA DA SILVA                  | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II      | 08.09.2015  |
| 300134344 | BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA                 | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                | 03.09.2015  |
| 300135371 | CLAUDINEIA PESSOA DA COSTA                 | Técnico em Enfermagem | Psiquiatria            | 08.09.2015  |
| 300133956 | CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO             | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II           | 04.09.2015  |
| 300134029 | CLEUTON ALMEIDA SANTOS                     | Técnico em Enfermagem | Central de Material    | 03.09.2015  |
| 300135121 | CLONILDE SANTOS DOS SANTOS                 | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III          | 09.09.2015  |
| 300133953 | CONSUELIA CARNEIRO DE MELO                 | Técnico em Enfermagem | Clinica Cirúrgica II   | 04.09.2015  |
| 300134028 | CRISTILENE DE SOUZA DELGADO                | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III          | 02.09.2015  |
| 300134588 | DAIANA MAZOTTI FERRAZ REIS                 | Técnico em Enfermagem | Psiquiatria            | 04.09.2015  |
| 300134588 | DAIANA MAZOTTI FERRAZ REIS                 | Técnico em Enfermagem | Psiquiatria            | 04.09.2015  |
| 300133959 | DANIELA GOMES DA SILVA                     | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II           | 04.09.2015  |
| 300133960 | DARLENE SEIXAS ZEED                        | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia | 04.09.2015  |
| 300134040 | DELANE DE ANDRADE BELO                     | Técnico em Enfermagem | Clinica Cirúrgica II   | 10.09.2015  |
| 300134393 | DENISON CARLOS DA SILVA GOUVEA             | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II           | 02.09.2015  |
| 300135100 | DEUZIMAR ALVES DA SILVA                    | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II      | 01.09.2015  |
| 300135138 | DUCELENE DOS SANTOS ARAÚJO                 | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III          | 04.09.2015  |
| 300134517 | EDILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA           | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II           | 01.09.2015  |
| 300134331 | EDILENE PINTO DOS SANTOS                   | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II           | 03.09.2015  |
| 300133966 | EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA                  | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia | 04.09.2015  |
| 300134396 | ELISSANDRA ALVES DA SILVA                  | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II      | 02.09.2015  |
| 300134080 | EROTILDES SILVA ARAÚJO                     | Técnico em Enfermagem | Maternidade            | 03.09.2015  |
| 300134997 | ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA              | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II      | 08.09.2015  |
| 300134163 | FABIANA PINTO VALENTE RODRIGUES            | Técnico em Enfermagem | UTI/Adulto             | 08.09.2015  |
| 300134400 | FABIANA SANTOS FREITAS                     | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia | 04.09.2015  |
| 300134065 | FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS             | Técnico em Enfermagem | Maternidade            | 04.09.2015  |
| 300135120 | FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO            | Técnico em Enfermagem | Ortopedia IV           | 01.09.2015  |
| 300134336 | FRANCISCO DO NASCIMENTO LEITE              | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica I       | 04.09.2015  |
| 300135601 | FREDSON OLIVEIRA MAIA                      | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia | 03.09.2015  |
| 300134059 | GABRIELA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA       | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II      | 08.09.2015  |
| 300134510 | IARA FERREIRA DA SILVA                     | Técnico em Enfermagem | Berçário               | 01.09.2015  |
| 300133975 | IBISALEM GOMES DE LIMA                     | Técnico em Enfermagem | Psiquiatria            | 04.09.2015  |
| 300134509 | IRENE ALVES RODRIGUES                      | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                | 08.09.2015  |
| 300134318 | IRENILCE GONDIM FREIRE                     | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                | 09.09.2015  |
| 300133972 | IZANILDA DE SOUZA ARAÚJO                   | Técnico em Enfermagem | UTI/Adulto             | 04.09.2015  |
| 300134686 | JANY MUNHOS CHAVES                         | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico       | 04.09.2015  |
| 300134165 | JENE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES          | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II      | 08.09.2015  |
| 300134104 | JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER               | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                | 08.09.2015  |
| 300134086 | JOSIANE DOS REIS                           | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III          | 02.09.2015  |

|           |                                        |                       |                             |            |
|-----------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------|
| 300133979 | LEILANE NASCIMENTO MELO                | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                     | 11.09.2015 |
| 300134115 | LEYDE CONTI MARIALVA                   | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 02.09.2015 |
| 300135029 | LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO              | Técnico em Enfermagem | UTI/Adulto                  | 09.09.2015 |
| 300135063 | MARCIA CRISTINA XIMENES AYRES DE SOUZA | Técnico em Enfermagem | Ortopedia IV                | 01.09.2015 |
| 300134000 | MARIA APARECIDA DE MEDEIROS            | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                     | 04.09.2015 |
| 300135419 | MARIA DOS ANJOS DE JESUS               | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II           | 04.09.2015 |
| 300135443 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS             | Técnico em Enfermagem | Ortopedia IV                | 01.09.2015 |
| 300133999 | MARIA APARECIDA COSTA GONÇALVES        | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 04.09.2015 |
| 300135009 | MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS    | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III               | 08.09.2015 |
| 300134713 | MARIA APARECIDA NUNES                  | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II           | 04.09.2015 |
| 300134636 | MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA       | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II           | 02.09.2015 |
| 300135031 | MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE          | Técnico em Enfermagem | Central de Material         | 02.04.2015 |
| 300133996 | MARIA DE FATIMA ALVES                  | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II                | 04.09.2015 |
| 300135107 | MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO      | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 03.09.2015 |
| 300135058 | MARIA NELSON PEREIRA CALZAVARA LUCENA  | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 03.09.2015 |
| 300135072 | MARIA REGIANE DA CONCEIÇÃO             | Técnico em Enfermagem | UTI/Adulto                  | 01.09.2015 |
| 300135331 | MARIA SAMARA SILVA FARHAT              | Técnico em Enfermagem | Ortopedia IV                | 01.09.2015 |
| 300134037 | MARIA SOUSA SILVA                      | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia      | 03.09.2015 |
| 300134738 | MARIA VALDECI DE PAVIA                 | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III               | 03.09.2015 |
| 300134003 | MARILENE GONÇALVES PEREIRA             | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II           | 04.09.2015 |
| 300135139 | MARILENE PÁSCOA DE OLIVEIRA            | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II           | 02.09.2015 |
| 300135073 | MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA           | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                     | 09.09.2015 |
| 300135109 | MAYRLA SILVA AMORIM                    | Técnico em Enfermagem | Maternidade                 | 04.09.2015 |
| 300135116 | MIRLENE NELI FALCÃO                    | Técnico em Enfermagem | UTI/Adulto                  | 04.09.2015 |
| 300134171 | NABIHA KHALIL KLAIME                   | Técnico em Enfermagem | Ortopedia IV                | 02.09.2015 |
| 300134107 | NELCI SOUZA VALENTIM                   | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia      | 08.09.2015 |
| 300134004 | NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO              | Técnico em Enfermagem | UTI/Neo                     | 04.09.2015 |
| 300134679 | OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA     | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 01.09.2015 |
| 300135364 | OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA          | Técnico em Enfermagem | Clínica Cirúrgica Masculina | 03.09.2015 |
| 300134114 | OZANIR SILVA DE QUEIROZ                | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia      | 08.09.2015 |
| 300135032 | PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS          | Técnico em Enfermagem | UTI/Adulto                  | 04.09.2015 |
| 300135062 | RAIMUNDO NONATO DAPONTE SILVA          | Técnico em Enfermagem | Ortopedia III               | 08.09.2015 |
| 300134078 | REGIANE DUARTE COSTA LACERDA           | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II           | 08.09.2015 |
| 300134515 | ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA          | Técnico em Enfermagem | Ortopedia IV                | 01.09.2015 |
| 300135150 | ROSANGELA DA SILVA GOMES               | Técnico em Enfermagem | Centro Obstétrico           | 02.09.2015 |
| 300134030 | ROSANNE FERNANDES ROSA                 | Técnico em Enfermagem | Ambulância                  | 08.09.2015 |
| 300134121 | SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS          | Técnico em Enfermagem | Ortopedia II                | 10.09.2015 |
| 300134013 | SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA        | Técnico em Enfermagem | Clinica Médica II           | 03.09.2015 |
| 300134016 | SHEILA PACHECO DA SILVA                | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 04.09.2015 |
| 300134346 | SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA        | Técnico em Enfermagem | Psiquiatria                 | 04.09.2015 |
| 300135090 | SONIA MARIA GOMES                      | Técnico em Enfermagem | Central de Material         | 08.09.2015 |
| 300134740 | TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS            | Técnico em Enfermagem | Núcleo de Diagnóstico       | 03.09.2015 |
| 300134158 | VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA            | Técnico em Enfermagem | UTI Cardio                  | 08.09.2015 |
| 300134448 | VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA              | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 08.09.2015 |
| 300134017 | VANESSA RODRIGUES MARTINS              | Técnico em Enfermagem | Hemodiálise/Nefrologia      | 04.09.2015 |
| 300134322 | VANGENI BEZERRA DA SILVA               | Técnico em Enfermagem | Centro Cirúrgico            | 08.09.2015 |

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se Cumpra-se.**  
**Joelma Sampaio Nascimento**  
**Diretora Geral Adjunta**  
HBAP/SESAU

**PORTARIA Nº.265/GAD/GAB/HBAP, de 16 de novembro de 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

#### **RESOLVE:**

1º- Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratado, em caráter emergencial, no setor descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>               | <b>Cargo</b>           | <b>Setor de Lotação</b>     | <b>D. Contratação</b> |
|------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 300135374        | ADALIE ARAUJO DOS SANTOS          | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 01.09.2015            |
| 300135105        | CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 01.09.2015            |
| 300135430        | CLAUDETE FERREIRA DE MENDONÇA     | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 03.09.2015            |
| 300133958        | DIANA SILVA DE MENDONÇA           | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 04.09.2015            |
| 300135352        | EDINEIA GOMES DA SILVA FAREZIN    | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 15.09.2015            |
| 300135429        | ELIETERIBEIRO DE MELO             | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 02.09.2015            |
| 300135131        | EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA   | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 11.09.2015            |
| 300135098        | FABIANA FERREIRA DO PRADO         | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 04.09.2015            |
| 300135054        | HANAIDE MARTINS ALENCAR DA SILVA  | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 08.09.2015            |
| 300135377        | IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES     | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 03.09.2015            |
| 300134504        | JULIANA BATISTA SENA              | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 03.09.2015            |
| 300135168        | LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO    | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 08.09.2015            |

|           |                                            |                        |                             |            |
|-----------|--------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|------------|
| 300134434 | MARIA CIRLEY DE SEIXAS FERNANDES           | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 03.09.2015 |
| 300134436 | MARIADOROTEIAPASSOS BORGES                 | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 02.09.2015 |
| 300134435 | MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA         | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 01.09.2015 |
| 300134437 | MARIA ROGERIA FERNANDES DE SOUZA           | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 03.09.2015 |
| 300134439 | MIRIAM PEREIRA DA CONCEICAO                | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 02.09.2015 |
| 300134495 | PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNIOR | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 03.09.2015 |
| 300135095 | POLIANE REIS DA CUNHA                      | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 09.09.2015 |
| 300135051 | SANDRA MARIA ASSUNÇÃO DE ARAUJO            | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 03.09.2015 |
| 300135157 | SIELIO DE JESUS ANDRADE                    | Técnico em Laboratório | Núcleo de Patologia Clínica | 01/09/2015 |

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Joelma Sampaio Nascimento**  
**Diretora Geral Adjunta**  
HBAP/SESAU

**PORTARIA Nº 266/GAD/GAB/HBAP.**

**Porto Velho, 16 de novembro de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,  
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 111/NHE/HBAP de 16 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

1º - Nomear a servidora **Janaína Letícia Souza de Albuquerque**, Enfermeira, matrícula nº 300054142, para responder pela Central de Controle de Óbito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**Joelma Sampaio Nascimento**  
**Diretora Geral Adjunta**  
HBAP/SESAU

**PORTARIA Nº.274/GRH/GAB/HBAP, de 23 de novembro de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º- Lotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratado, em caráter emergencial, no setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>      | <b>Cargo</b>  | <b>Setor de Lotação</b>               | <b>D. Contratação</b> |
|------------------|--------------------------|---------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 300135391        | CRISTIANE LENES DE BRITO | Fonoaudiólogo | Fonoaudióloga Setor de Fonoaudiologia | 03.09.2015            |

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**Joelma Sampaio Nascimento**  
**Diretora Geral Adjunta**  
HBAP/SESAU

**PORTARIA Nº.275/GRH/GAB/HBAP, de 23 de novembro de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º- Lotar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratado, em caráter emergencial, no setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>     | <b>Cargo</b>   | <b>Setor de Lotação</b> | <b>D. Contratação</b> |
|------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|
| 300135141        | JOSE CARLOS LEAL JUNIOR | Fisioterapeuta | Serviço de Cardiologia  | 08.09.2015            |

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Joelma Sampaio Nascimento**  
**Diretora Geral Adjunta**  
HBAP/SESAU

PORTARIA 276/GRH/GAB/HBAP, de 25 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

3º-Relatar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, nos setores descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

| Servidor (a)                    | Cargo | Matrícula  | Setor de Lotação | D. de Admissão     |
|---------------------------------|-------|------------|------------------|--------------------|
| MANOEL RIVELINO DE ARAUJO       |       | Enfermeiro | 300124106        | UTI Neo 14.06.2013 |
| PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE |       | Enfermeiro | 300124103        | UTI Neo 13/06/2013 |

2º Cessar os efeitos das Portarias já publicadas em relação à lotação dos citados servidores

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Joelma Sampaio do Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO

PORTARIA Nº 267/GAD/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Outubro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.07729-0000/2015.

| NOME                              | CARGO                         | MATRICULA           | H.  |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----|
| ALBER PESSOA FIGUEIREDO           | Médico Cirurgião Geral        | 300131124           | 24  |
| ALEXANDRE LUIZ RECH               | Médico Ginecologista Obstetra | 300002344/300034645 | 24  |
| ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS | Médico Neonatologista         | 300055999           | 78  |
| ANDRESA TUMELERO                  | Médico Nefrologista           | 300093364           | 60  |
| CEZAR AUGUSTO ROEDER              | Médico Cirurgião Geral        | 300094284           | 24  |
| ELIANE DE QUEVEDO                 | Médico Clínico Geral          | 300134258           | 24  |
| HAROLDO LINHARES JUNIOR           | Médico Ginecologista Obstetra | 300102780           | 24  |
| ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ     | Médico Ginecologista Obstetra | 300125153           | 12  |
| JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS          | Médico Intensivista           | 300135428           | 48  |
| LEONARDO TOLEDO MOTA              | Médico Cirurgião Geral        | 300132080           | 24  |
| LUCAS DE ANGELIS RUBIRA           | Médico Clínico Geral          | 300134837           | 84  |
| MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO       | Médico Neonatologista         | 300131849           | 120 |
| RODOLFO LUIS KORTE                | Médico Cirurgião Plástico     | 300064296           | 12  |

PORTARIA Nº 268/GAD/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2015.

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 268/GAD/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Outubro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.07729-0000/2015.

| NOME                          | CARGO                     | MATRICULA | H.  |
|-------------------------------|---------------------------|-----------|-----|
| RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR | Médico Cirurgião Pediatra | 300134175 | 12  |
| ROGER ANDRE MOLINA CLAROS     | Médico Intensivista       | 300130178 | 24  |
| SELMA REGINE SPESIA           | Médico Psiquiatra         | 300128110 | 102 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 269/GAD/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Outubro/2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-07732-0000/2015

| Servidor (a)                     | Cargo                         | Matrícula | H. |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------|----|
| ADENILDA SANTOS ARAGAO           | Auxiliar em Enfermagem        | 300046430 | 24 |
| CASSIA FERNANDES TELES           | Técnico em Enfermagem         | 300131862 | 42 |
| CELIA APARECIDA DE CAMPOS        | Auxiliar em Ativ. Adm.        | 300047926 | 24 |
| CREUZANONATO DURAES              | Auxiliar em Enfermagem        | 300001478 | 36 |
| DAGMAR DE AGUIAR BATALHA         | Técnico em Enfermagem         | 300041577 | 36 |
| DAVINA PEREIRA MUNIZ             | Técnico em Enfermagem         | 300023004 | 36 |
| DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE    | Técnico em Enfermagem         | 300001996 | 36 |
| EDISON CARDOSO MIRANDA           | Técnico em Enfermagem         | 300068920 | 42 |
| ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA     | Técnico em Enfermagem         | 300098611 | 24 |
| FRANCISCA VIEIRA DA SILVA        | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300009653 | 42 |
| FRANCISCO PEDRO BEZERRA          | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300010949 | 42 |
| GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS    | Enfermeiro                    | 300093919 | 36 |
| LEONIZA ALVES LINHARES MOTA      | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300044499 | 42 |
| LETICIA ALINE RICCI              | Auxiliar em Enfermagem        | 300043006 | 36 |
| LIZETE REIS DE OLIVEIRA          | Agente em Ativ. Adm.          | 300014946 | 42 |
| LUCILENA LABORDA IZEL            | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001701 | 36 |
| LURDECI DE AZEVEDO BECKMAM       | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300008107 | 36 |
| MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS     | Técnico em Enfermagem         | 300131890 | 36 |
| MARIA CUSTODIO FERREIRA          | Técnico em Enfermagem         | 300073463 | 36 |
| MARIA DE NAZARE VAZ SOARES       | Técnico em Enfermagem         | 300001143 | 24 |
| MARIA DO ROSARIO LEAO            | Datilógrafo                   | 300017734 | 24 |
| MARIA DOMINGAS OLIVEIRA          | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001380 | 42 |
| MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA   | Auxiliar em Enfermagem        | 300022366 | 36 |
| MARIO LUCIO DE SOUZA             | Técnico em Enfermagem         | 300099811 | 42 |
| MILENA BECKER DA SILVA SANTANA   | Técnico em Enfermagem         | 300046543 | 24 |
| MODESTO ASSIS NUNES              | Auxiliar em Enfermagem        | 300001471 | 36 |
| ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA | Auxiliar em Enfermagem        | 300021476 | 42 |
| SARA SHOCKNESS                   | Técnico em Laboratório        | 300001820 | 42 |
| SIMONE DA SILVA MARQUES          | Técnico em Enfermagem         | 300093132 | 24 |
| WILSON FERREIRA DE SOUZA         | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300001305 | 24 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 270/GAD/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Outubro/2015.

Considerando o teor do Processo Nº 01-1712-07732-0000/2015

| Servidor (a)                  | Cargo                         | Matrícula | Siape H.  |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|
| ARY RODRIGUES DE MATOS        | Agente de Portaria            | 300046795 | 694423 38 |
| SEBASTIANA DUARTE LOPES       | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300050339 | 695102 42 |
| VERONICA ROSIRES RIBEIRO LIMA | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300051904 | 693857 42 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 271/RH/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Outubro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.07703-0000/2015.

Nível Superior

| Servidor (a)                       | Cargo          | Matrícula | H.  |
|------------------------------------|----------------|-----------|-----|
| ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES   | Farmacêutico   | 300049871 | 120 |
| CARLA CRISTINA DOS SANTOS          | Enfermeiro     | 300126656 | 120 |
| FERNANDA COSTA LEITE DIANA         | Enfermeiro     | 300131269 | 60  |
| FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA  | Farmacêutico   | 300011715 | 120 |
| GILMAR MEIRELES NOGUEIRA           | Enfermeiro     | 300131276 | 120 |
| JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO        | Fisioterapeuta | 300100393 | 96  |
| MANUELA MARIA BARBOSA CASTRIILON   | Enfermeiro     | 300098710 | 48  |
| MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES | Enfermeiro     | 300057475 | 42  |
| MYRIAN GOES VASCONCELOS            | Biomédico      | 300036209 | 100 |

Nível Médio

| Servidor (a)                     | Cargo                  | Matrícula | H.  |
|----------------------------------|------------------------|-----------|-----|
| ADRIANA PEREIRA                  | Técnico em Enfermagem  | 300098964 | 60  |
| ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE      | Técnico em Enfermagem  | 300040920 | 120 |
| ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA      | Técnico em Enfermagem  | 300094233 | 48  |
| CELITA VIEIRA ALVES BARROSO      | Técnico em Enfermagem  | 300120321 | 120 |
| CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEO | Técnico em Enfermagem  | 300092853 | 120 |
| DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO | Técnico em Enfermagem  | 300131625 | 120 |
| EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE        | Técnico em Enfermagem  | 300001987 | 102 |
| ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS       | Técnico em Enfermagem  | 300131238 | 60  |
| LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE   | Técnico em Enfermagem  | 300023020 | 120 |
| MARIA DE NAZARE N. DOS SANTOS    | Técnico em Laboratório | 300001148 | 84  |
| NEUDISNEY CAMPOS LIMA            | Técnico em Enfermagem  | 300053416 | 120 |

Nível Fundamental

| Servidor (a)                           | Cargo                      | Matrícula | H.  |
|----------------------------------------|----------------------------|-----------|-----|
| CLARA RIZOMAR FRANÇA                   | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300001692 | 120 |
| JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO          | Auxiliar em Enfermagem     | 300028395 | 60  |
| RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA SILVA | Auxiliar em Enfermagem     | 300039721 | 120 |
| SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA            | Auxiliar de Enfermagem     | 300001467 | 48  |
| VERA LÚCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA      | Auxiliar de Enfermagem     | 300046715 | 120 |

Joelma Sampaio Nascimento  
 Diretora Geral Adjunta  
 HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 272 /RH/GAB/HBAP, de 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Outubro/2015.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.07703-0000/2015.

Nível Médio

| Servidor (a)      | Cargo                 | Matrícula | H. |
|-------------------|-----------------------|-----------|----|
| SONIA MARIA GOMES | Técnico em Enfermagem | 300135090 | 96 |

Joelma Sampaio Nascimento  
 Diretora Geral Adjunta  
 HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 273/GAD/GAB/HBAP, 20 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Outubro/2015.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07734-0000/2015

| Servidor (a)       | Cargo                 | Matrícula | H. |
|--------------------|-----------------------|-----------|----|
| INDIANA COLOMBELLI | Técnico em Radiologia | 300119633 | 36 |

Joelma Sampaio Nascimento  
 Diretora Adjunta  
 HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 277/GAD/GAB/HBAP., de 25 de março de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Excluir, a servidora abaixo relacionada, da Portaria nº 233/GAD/GAB/HBAP, de 06.10.2015, que concedeu, de acordo com o Artigo 92º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o Adicional de Serviços Extraordinários, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Setembro/2015.

| Nome                                         | Cargo                  | Matrícula | H. |
|----------------------------------------------|------------------------|-----------|----|
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA | Técnico em Laboratório | 300046800 | 42 |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 278/GAD/GAB/HBAP., de 25 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Incluir, a servidora abaixo relacionada, na Portaria nº 235/GAD/GAB/HBAP, de 06.10.2015, que concedeu, de acordo com o Artigo 92º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Setembro/2014.

| Servidor (a)                                 | Cargo                  | Matrícula | Siape    | H |
|----------------------------------------------|------------------------|-----------|----------|---|
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA | Técnico em Laboratório | 300046800 | 69405842 |   |

Joelma Sampaio Nascimento  
Diretora Geral Adjunta  
HBAP/SESAU

**Secretaria de Estado da Educação**

PORTARIA Nº 4384 GAB/SEDUC/2015  
Porto Velho, 2 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios de recebimento dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda, Processo Administrativo nº 01-1601-16076-00/2015, servidores da Secretaria de Estado da Educação para participarem da elaboração do Planejamento Estratégico da Seduc.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- 1 - Joselane Schereder Reis de Azevedo, matrícula nº 300072468;
- 2 - Maria Oneide de Oliveira Enes, matrícula nº 300038307;
- 3 - Marcia Helena Giroto, matrícula nº 300025119;
- 4 - Elisângela da Silva Araújo matrícula nº 30027756.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA  
Secretária de Estado da Educação

**SEJUCEL****TERMO DE RECONHECIMENTO  
E HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, que, considerando a análise do Controle Interno mediante o Despacho de fls. 15/16, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 16..0004.00350-00/2015, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa, a título de reembolso, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente a diárias para o servidor *Edvaldo Botelho Araújo* e R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor *Julimar de Melo Ferreira*, conforme documentos constantes dos autos. Porto Velho, 2 de dezembro de 2015.

RODNEI ANTONIO PAES  
Superintendente da SEJUCEL/RO.

Ata do Pregão Eletrônico nº. 00016/2015, publicada no DOU nº 222, seção 3, pag. 19, de 20/11/2015, processo administrativo nº 67293005233/2015-16, com vistas a atender a implantação do Memorial Rondon em Porto Velho. O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata do Pregão Eletrônico nº. 00016/2015, publicada no DOU nº 222, seção 3, pag. 19, de 20/11/2015, processo administrativo nº 67293005233/2015-16, com vistas a atender a Implantação do Memorial Rondon em Porto Velho, referente ao Processo Administrativo 16.0004.00424-0000/2015, em favor da CRUZ EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, referente aos itens 02, 08, 13 e 14, da referida ata, constantes nos autos, totalizando o valor de R\$ 38.820,81( Trinta e oito mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015.  
Rodnei Antônio Paes  
Superintendente – SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
DOS CANDIDATOS MATRICULADOS EM 03/12/2015, REFERENTE AO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - SESDEC/PC/CONSUPOL,  
DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação complementar dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional em 03/12/2015, para realização da Avaliação Psicológica, conforme informações abaixo:

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

**DATA: 06/12/2015**

**HORÁRIO DE CHEGADA: 07h**

**HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO: 07h30min**

**LOCAL DE PROVA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DE  
TECNOLOGIA- FATEC - BLOCO 01 - ANEXO**

**ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3500 - BAIRRO  
INDUSTRIAL (próximo ao Hospital Base) - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO**

**CARGO: M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

| Inscrição | Candidato                     | Sala                         |
|-----------|-------------------------------|------------------------------|
| 139.593-9 | DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN  | Bloco 01 - Térreo - Sala: 02 |
| 150.182-8 | IGOR RICARDO MOTA DE OLIVEIRA | Bloco 01 - Térreo - Sala: 02 |

**CARGO: M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

| Inscrição | Candidato                        | Sala                         |
|-----------|----------------------------------|------------------------------|
| 152.949-8 | DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO   | Bloco 01 - Térreo - Sala: 04 |
| 156.217-7 | EDELSON DOS SANTOS               | Bloco 01 - Térreo - Sala: 04 |
| 155.558-8 | SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE | Bloco 01 - Térreo - Sala: 05 |

**2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**2.1.** A Avaliação Psicológica do candidato matriculado para o Curso de Formação Profissional, de caráter obrigatório e eliminatório, será feita obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução de nº 001/2002 de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia - CFP.

**2.2.** A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características para um melhor desempenho da função.

**2.3.** Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**2.4.** Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

**2.5.** Os testes aplicados têm sua validade regulamentada e estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho de Psicologia.

**2.6.** A Avaliação Psicológica será aplicada de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com o Perfil Psicográfico do cargo.

**2.6.1.** Os critérios a serem utilizados nesta Etapa se baseiam nos parâmetros estabelecidos no Perfil Profissiográfico da função, conforme a tabela abaixo:

| Nº | CARACTERÍSTICAS          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | DIMENSÃO |
|----|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1  | Controle emocional       | Utilizar as emoções e sentimentos de maneira eficiente na resolução de novos problemas e na determinação de padrões de comportamento.                    | Bom      |
| 2  | Resistência à frustração | Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado de satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal | Adequado |

|    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
|----|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3  | Trabalho sob pressão        | Aptidão psíquica e somática de suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo, nem interferir na sua capacidade cognitiva                                                                                                                                   | Adequado  |
| 4  | Agressividade               | Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.                                                                                                                                                                                                            | Diminuído |
| 5  | Ansiedade                   | Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato.                                                                                                                                                                                             | Diminuído |
| 6  | Impulsividade               | Incapacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado. | Ausente   |
| 7  | Liderança                   | Capacidade de conduzir as pessoas influenciando de forma positiva para que contribuam voluntariamente com os objetivos da corporação                                                                                                                                                                           | Adequado  |
| 8  | Relacionamento interpessoal | Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.                                                                                                                                                                  | Adequado  |
| 9  | Comunicação e Persuasão     | Capacidade de comunicar-se de forma clara, objetiva, flexível e empática, desenvolvendo argumentação envolvente capaz de prender a atenção da outra parte e conduzir aos melhores resultados para a Instituição.                                                                                               | Adequado  |
| 10 | Flexibilidade               | Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.                                                                                                                                                 | Adequado  |
| 11 | Dinamismo                   | Capacidade de administrar várias atividades ao mesmo tempo sem prejuízo da qualidade e produtividade.                                                                                                                                                                                                          | Adequado  |
| 12 | Pro ativo                   | Capacidade de antecipar-se aos fatos, promovendo ações preventivas no sentido de evitar adversidades e conduzir aos melhores resultados.                                                                                                                                                                       | Adequado  |
| 13 | Resolução de problemas      | Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.                                                                                                                                                                                                                                       | Bom       |
| 14 | Respeito e profissionalismo | Postura respeitosa com pessoas, valores morais e princípios sociais mantendo atitude ética e discreta em suas relações profissionais.                                                                                                                                                                          | Bom       |
| 15 | Atenção                     | Capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.                                                                                                                                                                                                                                      | Bom       |
| 16 | Percepção                   | Corresponde a um aumento voluntário e direcionado da atenção onde se busca prestar atenção em tudo o que está ocorrendo ao redor e, ao mesmo tempo, levar ao máximo a capacidade perceptiva.                                                                                                                   | Adequado  |
| 17 | Raciocínio lógico           | É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.                                                                                                                                                     | Adequado  |

Consideram-se os níveis das dimensões:

- I - BOM: acima dos níveis medianos;
- II - ADEQUADO: dentro dos níveis medianos;
- III - DIMINUÍDO: abaixo dos níveis medianos;
- IV - AUSENTE: sem evidências.

**2.6.2.** As demais competências constantes nas Portarias não serão objeto de avaliação ou consideradas para fins de eliminação nessa etapa.

**2.6.3. Será considerado APTO o candidato que alcançar as características de acordo com as dimensões relacionadas na tabela acima.**

**2.7.** No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

**2.8.** O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

**2.9.** Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

§Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

§Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;

§Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

**2.10.** Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização da Avaliação Psicológica.

**2.11.** Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

**2.12.** Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

b) INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

c) FALTOSO - candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.

**2.13.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado **INAPTO** ou **FALTOSO** na Avaliação Psicológica.

**2.14.** Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

**2.14.1.** A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

**2.15.** Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada nos dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, conforme Cronograma Previsto - Item 3 deste Edital de convocação, no horário compreendido entre 10h do primeiro dia até às 18h do último dia, via formulário disponível no portal [www.funccab.org](http://www.funccab.org), considerando-se o Horário do Estado de Rondônia, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

**2.16.** A entrevista devolutiva será realizada na data agendada no momento do pedido da entrevista devolutiva.

**2.16.1.** No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça

sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados. **É proibido a filmagem ou gravação da entrevista devolutiva.**

**2.17.** Após a realização da entrevista devolutiva, poderá solicitar a revisão de sua avaliação, nas datas constantes no Cronograma Previsto – Item 3 deste Edital de convocação, no horário compreendido entre 10h do primeiro dia até às 18h do último dia, via formulário disponível no portal [www.funccab.org](http://www.funccab.org), considerando-se o Horário do Estado de Rondônia, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

**2.18.** A resposta aos recursos será disponibilizada em link para consulta individual no site [www.funccab.org](http://www.funccab.org).

### 3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

| EVENTOS                                                                                    | DATAS PREVISTAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Realização da Avaliação Psicológica                                                        | 06/12/2015      |
| Resultado preliminar da Avaliação Psicológica                                              | 15/12/2015      |
| Prazo para pedido e agendamento da Entrevista Devolutiva                                   | 16 e 17/12/2015 |
| Realização da Entrevista Devolutiva                                                        | 20/12/2015      |
| Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica | 21 e 22/12/2015 |
| Respostas aos recursos e resultado final da Avaliação Psicológica                          | 30/12/2015      |

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2015.

**LUIS GUSTAVO ROSA COELHO**  
Diretor Executivo respondendo pela Secretaria de Estado da  
Segurança, Defesa e Cidadania  
Portaria n.º 061/15-GAB/SESDEC, Publicada no  
D.O.E. n.º 2831 de 27-11-2015

**Polícia Civil**

PORTARIA Nº 435/2015/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

**A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Ofício nº 011/2015/1ªCPPAD/018/2015/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 27 de Novembro de 2015.

### RESOLVE:

**PRORROGAR** o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **29/11/2015**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2015/1ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 30/09/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**RÚBIA SALDANHA DE FREITAS**  
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

**Extrato nº 029**

5º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 007/2012

CONTRATANTE: Estado de Rondônia, através da Polícia Civil.

CONTRATADO: VALDIVINO ANTOIO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG 1.938.973 SSP/BA, CPF.: 169.720.156-34, residente e domiciliado a Rua Esperantina, 4721, no município de Rolim de Moura - RO.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui Objeto desta Carta contrato a locação do Imóvel localizado a Rua Jamari, 5216, bairro São Cristóvão, no município de Rolim de Moura – RO, com as dependências e Espaços que o referido imóvel possui, indicados na proposta, em favor da SESDEC, para ali funcionar a Delegacia Regional de Rolim de Moura, conforme projeto Básico.

**DO PRAZO**

CLÁUSULA SEXTA – Fica prorrogado o prazo de contratação/execução entre as partes por mais 12(doze) meses, com vigência a partir de 12 de novembro de 2015, sendo o pagamento mensal, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de sessenta meses.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Carta-contrato original, 139/141, constantes dos autos

PROCESSO 01.1503.00011-0000/2014

DA VIGENCIA : 12 de Novembro de 2016

Data de Assinatura: 06 de Novembro de 2015

**ASSINAM**

Pedro Roberto Gemignani Mancebo - Ordenador de Despesa/PC/RO

Valdivino Antonio de Souza - Procuradora/Locadora

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2015/SUPEL-RO**

O Diretor Geral da Polícia Civil – DGPC/RO, torna público aos interessados, o pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO, processo administrativo n.º01-1503.00100-0000-2015, resta **homologado**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e art. 8º do Decreto Estadual 12.205/06, em favor das empresas **RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI – EPP, DELTA COMERIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, V & M INFORMATICA LTDA – ME, CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – EPP, e TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP**, por serem as propostas mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de Novembro de 2015.

**Pedro Roberto Gemignani Mancebo**  
Ordenador de Despesas/PC/RO  
Matrícula: 300015201

Portaria nº 685/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993;

**R E S O L V E:**

**ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como pela responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial, fatos estes que enaltecem esta Instituição.

**Cargo: Agente de Polícia  
Servidor(a)**

Adalberto Rosa da Silva  
Ademar Pereira Lopes Filho  
Adriano França da Silva  
Alessandro Guimarães Leal da Silva  
Alexsandro Marques da Silva  
Almerio da Costa Tavares  
Antonio Manoel da Silva Filho  
Aquiles Moraes de Assunção  
Ariston Santos Santana  
Carlos André Gomes  
Carlos Fernandes Rocha  
Charles Burton da Silva  
Eliel Dermoni de Carvalho  
Elton Botelho dos Santos  
Elton Marcos Ferreira Dantas  
Emerson Ildeberto Medim Baia  
Eneidino Domingues da Silva Neto  
Felisberto Gomes Trindade  
Flavio Brilhante Zeferino  
Flávio Rodrigues Lima  
Frank Andrade da Silva  
Gil Leno Dias Araujo  
Heden Ilson Anjo Parente  
Hermes Fahl Filho  
Hugo Olenski  
Ildefonso de Souza Da Conceição  
Isabel Paixão dos Santos

**Matrícula**

300021208  
300029718  
300059998  
300104126  
300060042  
300007577  
300021182  
300022775  
300061294  
300059905  
300103856  
300103861  
300061281  
300060055  
300021196  
300060056  
300103888  
300012186  
300103896  
300058693  
300098553  
300022625  
300098665  
300012161  
300059886  
300103971  
300012145

Jairo Cesar da Silva Barreto  
Jarson Abiorana do Nascimento  
João Alves de Lima  
João Vieira do Nascimento  
Jorgevane Souza Gomes  
Jose Carlos Correia  
José Dorival do Nascimento Santos  
José Gilvan da Silva  
Jose Gomes de Almeida Filho  
José Ribeiro Pinto filho  
José Roberval da Silva  
Josenildo Santana da Silva  
Josiel Cavalcante Vieira  
Katia Cilene Medeiros do Nascimento  
Lacerllo Moreira Sá  
Lourival Luiz da Silva  
Luciano Nascimento Souza  
Luverci de Oliveira Silva  
Manoel Aparecido Cunha do Amaral  
Marcia Maria Matoso Machado Ragnini  
Marcio Frank de Oliveira Barbosa  
Marcos Antonio Rodrigues da Silva  
Maria Aparecida Fernandes  
Marta Cristina de Souza Guedes  
Martha Balduino Ferreira  
Moises Dias de Souza  
Nélcio da Costa Nunes  
Ozenildo Ramos da Silva  
Patrício Franco Pontes  
Paulo Cesar da Fonseca Júnior  
Raimundo Façanha Ferreira Junior  
Ranyeres Monteiro Botelho  
Reginaldo Messias Linard  
Reginaldo Pereira de Sousa  
Renan Vieira Arcanjo  
Ricardo Augusto dos Santos  
Roberval de Souza Correia  
Rogério Pimenta Pinto  
Ronaldo Mendes Pereira  
Rosa Raquel Boaventura  
Rubens Stelzenberger  
Sérgio Antônio Ribeiro Viero  
Sidney da Silva Nunes  
Silene Guerreiro Pantoja  
Stenio Tavares Barros  
Valmir Ardaia de Souza  
Valter Miranda Botelho  
Vicente Acrisio Veras Rodrigues  
Vidal Vez da Costa  
Vinicius Duarte Lopes  
Waldenor Melo de Castro  
Welliton Luiz Fuzari

300012114  
300078354  
300029730  
300029731  
300060005  
300012176  
300060010  
300098909  
300060013  
300060016  
300022639  
300105801  
300061301  
300022726  
300016420  
300022651  
300022727  
300017008  
300012134  
300060212  
300060217  
300022659  
300022660  
300003036  
300021164  
300103977  
300021602  
300022673  
300058562  
300104178  
300104031  
300060061  
300103930  
300078338  
300103931  
300022678  
300022680  
300079034  
300061276  
300058568  
300060085  
300060089  
300060596  
300029736  
300105010  
300021607  
300016441  
300061296  
300021608  
300104037  
300022694  
300058577

**Cargo: Escrivão de Polícia  
Servidor(a)**

Adeilton Brito de Lima  
Ademar de Matos Júnior  
Alan Leitão de Abreu  
Alice Araújo Nogueira  
Anderson Marques de Oliveira  
Anna Domingas Amaral de Souza  
Antonio Henrique Fernandes Neto  
Bárbara Rosa Garcez  
Bartolomeu Silva de Oliveira  
Bryanna Maisa Canhin Medeiros  
Carlos Antonio da Silva  
Cleonice da Silva Ximenes de Souza  
Damasio Rocha  
Diego Scharnowski  
Diorgenes Alexandre da Silva  
Dorival Luiz dos Santos  
Edicarlo Martins de Matos  
Edilson Francisco Fuzari  
Edney de Oliveira Lucena  
Eduardo do Carmo Júnior

**Matrícula**

300021613  
300017548  
300060130  
300017836  
300060139  
300021615  
300017556  
300098643  
300060144  
300060146  
300084345  
300061339  
300016387  
300098762  
300084351  
300017846  
300059747  
300059749  
300084353  
300021624

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| Eliane Catarina Freire                     | 300061334 |
| Emanuela Luz Silva                         | 300084360 |
| Emile Jacqson Ramos                        | 300103887 |
| Eva Adriana Alves de Souza                 | 300061340 |
| Everson Rodrigues de Castro                | 300104633 |
| Flávio da Silva Medeiros                   | 300104230 |
| Gisele Soni Antonio                        | 300059773 |
| Gláucia Regina Costa Souza                 | 300104570 |
| Ione Mara Betim Veloso                     | 300021634 |
| Ivone Alves da Silva                       | 300017558 |
| Ivone Guimarães Vicente                    | 300059785 |
| Jackson Souza Aranha                       | 300061332 |
| Janaina Carvalho Silva                     | 300098478 |
| Janeomar Vendruscolo                       | 300059788 |
| Jessica Paula da Silva                     | 300104233 |
| Jocy Ney Souza Dias                        | 300020094 |
| José Dias de Castro                        | 300011681 |
| José Kedeziarski                           | 300017861 |
| Josiane Gonçalves de Oliveira              | 300059797 |
| Kátia Gonçalves dos Santos                 | 300059801 |
| Katiuscia Malaquias da Silva               | 300084379 |
| Laricia da Silva e Silva Braga             | 300098480 |
| Lenilson Ferreira Borges                   | 300017864 |
| Luiz Felipe Moita Costa Pereira            | 300059810 |
| Luiz Gustavo dos Santos Queiroz Lima       | 300104707 |
| Luiz Hércules dos Santos Aguiar            | 300099037 |
| Luma Barcelos Fernandes                    | 300104709 |
| Marcelene Roseli Costa Garcia              | 300059816 |
| Marco Antonio Leão Viana                   | 300098645 |
| Maria Célia Lemos de Souza                 | 300017868 |
| Maria de Nazaré do Nascimento              | 300021644 |
| Maria Gorete Caetano                       | 300017870 |
| Maria José Gonçalves Pires                 | 300012086 |
| Marilú Castilho Cruz                       | 300059822 |
| Mirtes Leila Nery Infante                  | 300104848 |
| Mônica Soares Teixeira                     | 300098484 |
| Noeli de Fátima Gasparin Silva             | 300084388 |
| Odair José Ozame                           | 300059807 |
| Pamela Moniete Marques de Azevedo Portugal | 300098486 |
| Patrícia Sampaio de Moura Brito            | 300104043 |
| Paulo Edson de Lima                        | 300021658 |
| Ricardo Pacheco Xavier                     | 300098488 |
| Rita de Cássia Locatelli de Oliveira       | 300084390 |
| Rodrigo Cesar Montenegro Benesby           | 300059836 |
| Sandra da Costa Martins                    | 300061355 |
| Sérgio Eduardo Alves da Silva              | 300017887 |
| Sílvia Regina Pereira Ramos                | 300059842 |
| Sueli Ferreira de Oliveira                 | 300021667 |
| Tania Cristina de Souza Correa             | 300098489 |
| Telma do Socorro Rocha Pantoja             | 300017888 |
| Valeria Fátima Domingos Santana Moresco    | 300017889 |
| Valeria Oliveira de Araujo Kimura          | 300084395 |
| Valquiria de Souza Costa Cardoso           | 300103950 |
| Valter Fernandes de Almeida                | 300017542 |
| Wilson de Brito Rangel Filho               | 300060573 |
| Zeni Geraldo                               | 300098650 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 708/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993;

**R E S O L V E:**

**ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como pela responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa Policial, fatos estes que enaltecem esta Instituição Policial.

| Servidor(a)                         | Cargo               | Matrícula |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|
| Alexandre Áraze Martins de Oliveira | Delegado de Polícia | 300022587 |
| Andre Roberto Lima de Sousa         | Delegado de Polícia | 300059682 |

|                                      |                         |           |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Antonio Carlos dos Reis              | Delegado de Polícia     | 300021501 |
| Antonio Cristovam de Brito Junior    | Delegado de Polícia     | 300015197 |
| Antonio Garção Sobral Neto           | Agente de Polícia       | 300006832 |
| Antonio Jales Gomes Moreira          | Agente de Polícia       | 300014295 |
| Arismar Araujo de Lima               | Delegado de Polícia     | 300059683 |
| Carlos Alberto Marques Ribeiro Filho | Delegado de Polícia     | 300021503 |
| Celso Sousa Santos                   | Delegado de Polícia     | 300015823 |
| Edna Mara de Souza                   | Delegado de Polícia     | 300015195 |
| Eduardo Vanderson Batistela Barbosa  | Delegado de Polícia     | 300022591 |
| Eliseu Muller de Siqueira            | Delegado de Polícia     | 300021514 |
| Fabio Henrique Fernandez de Campos   | Delegado de Polícia     | 300059691 |
| Genival Queiroga Junior              | Médico Legista          | 300021528 |
| Helio Teixeira Lopes Filho           | Delegado de Polícia     | 300021504 |
| Heraldo Duarte Viana Filho           | Agente de Polícia       | 300021210 |
| Jeremias Mendes de Souza             | Delegado de Polícia     | 300022592 |
| João de Deus Pires                   | Delegado de Polícia     | 300015212 |
| Juan Carlos Serrão de Oliveira       | Delegado de Polícia     | 300103907 |
| Juracy Henrique de Souza Aguiar      | Delegada de Polícia     | 300015216 |
| Lindomar Beserra da Silva            | Delegado de Polícia     | 300059703 |
| Lucilene Pedrosa de Souza Novais     | Delegada de Polícia     | 300015215 |
| Luiz Carlos de Lima                  | Datiloscopista Policial | 300011653 |
| Luiz Roberto de Mattos               | Delegado de Polícia     | 300021509 |
| Milton Santana da Silva              | Delegacia de Polícia    | 300104215 |
| Otoniel Mota Junior                  | Delegado de Polícia     | 300015824 |
| Paulo Ricardo Xisto da Cunha         | Delegado de Polícia     | SIAPÉ     |
| 2112960                              |                         |           |
| Pedro Rates Gomes Neto               | Delegado de Polícia     | 300015207 |
| Rafael Mota Brito                    | Delegado de Polícia     | 300098443 |
| Raimundo Mendes de Souza Filho       | Delegado de Polícia     | 300015204 |
| Renato Eduardo de Souza              | Delegado de Polícia     | 300029752 |
| Roberta de Oliveira Freitas          | Delegado de Polícia     | 300021930 |
| Rodrigo Augusto Macedo Marinho       | Agente de Polícia       | 300060075 |
| Rosilei de Lima                      | Delegado de Polícia     | 300059723 |
| Rubia Saldanha de Freitas            | Delegada de Polícia     | 300015213 |
| Samir Fouad Abboud                   | Delegado de Polícia     | 300011632 |
| Sebastião Pereira                    | Delegado de Polícia     | 300015820 |
| Thiago Leite Flores Pereira          | Delegado de Polícia     | 300059889 |
| Túlio Anderson Rodrigues da Costa    | Delegado de Polícia     | 300011636 |
| Victor De Santana Menezes            | Delegado de Polícia     | 300098450 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 712/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993;

**R E S O L V E:**

**ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como pela responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa Policial, fatos estes que enaltecem esta Instituição Policial.

**Cargo: Agente de Polícia**

**Servidor(a)**

**Matrícula**

|                                          |               |
|------------------------------------------|---------------|
| Abdias Neto Azevedo                      | SIAPÉ 2112565 |
| Alequesandro de Andrade                  | 300058681     |
| Almir Jose de Souza                      | 300021209     |
| Ana Claudia Oliveira de Souza Nascimento | 300098506     |
| Ana Odete Barreto                        | 300098902     |
| Antonio Carlos Rodrigues de Lima         | SIAPÉ 2112734 |
| Arlison Veras Brandão                    | 300098657     |
| Auricelia Rodrigues de Deus              | 300059901     |
| Carlos Henrique de Souza Pinheiro        | 300059907     |
| Claudio Alves da Silva                   | SIAPÉ 0695520 |
| Claudio Miler Siqueira da Silva          | 300104008     |
| Clovis Henrique da Silva                 | 300058686     |
| Edson Carlos Martins Nascimento          | 300078688     |
| Elisandra Miriam Candioto Rosa Bomfim    | 300060007     |
| Erick Maia Dias                          | 300022620     |
| Euclides Neto Maia da Silva              | 300104136     |

|                                        |            |
|----------------------------------------|------------|
| Fernando Morais do Nascimento          | 300022622  |
| Francisco Sousa de Brito               | 300059869  |
| Genivaldo Cristiano Antunes dos Santos | 300058697  |
| Heber Simionato Paz                    | 300060581  |
| Helder Batista Gama                    | 300059883  |
| Helio Calixto Ferreira                 | 300060582  |
| Humberto Jose Nicacio dos Santos       | 300058669  |
| Iago da Rocha Leite                    | 300104016  |
| Irineu Kreusch                         | 300066027  |
| Ivan Vieira de Souza                   | 300070566  |
| Jefersson Alves dos Santos             | 300078561  |
| Jesse Paulo Vilhena de Amorim          | 300012093  |
| João Izaias Sales Cardoso              | 300007115  |
| José Carlos Villar da Costa            | 300007085  |
| José Helio de Castro Rocha Filho       | 300020088  |
| José Munhoz Daher                      | 300022645  |
| José Reginaldo Beserra                 | 300020086  |
| José Ribamar Alves de Souza            | 300002202  |
| Joselei Schereder                      | 300060019  |
| Joyce Mary Moreira                     | 300104162  |
| Laércio Gerhardt                       | 300099040  |
| Mailson Barbosa de Melo                | 300060209  |
| Manoel Tavares da Silva Neto           | 300060210  |
| Marcelo do Rosário Lima                | 300058558  |
| Marcia da Silva Vieira                 | 300029734  |
| Marcos Eduardo Estenssoro Rossendy     | 300060224  |
| Ney Francisco Ribeiro de Carvalho      | 300008275  |
| Normancy Oliveira Araújo               | 300007119  |
| Ozenildo Ramos da Silva                | 300022673  |
| Paulo Cezar de Freitas Valente         | 300104030  |
| Pedro Geovar Ribeiro Junior            | 300060051  |
| Raimundo Antonio Aguiar Costa          | 300016444  |
| Raul Alexandre Tavares dos Anjos       | 300104686  |
| Romer França Fernandes da Nóbrega      | 300099041  |
| Selma dos Santos Para                  | 300078332  |
| Sidney da Silva Nunes                  | 300060596  |
| Ubiratan Olindino dos Santos           | 3000212819 |
| Waldenor Melo de Castro                | 300022694  |
| Walmei Chaves Pires                    | 300022770  |

**Cargo: Escrivão de Polícia  
Servidor(a)**

|                           |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| Aldenice Almeida Bento    | <b>Matrícula</b><br>300021614 |
| João Carlos Ramos         | 300104919                     |
| Maria Lucia Miranda Lucas | 300021650                     |
| Wania Aurora Aparecida    | 300012070                     |

**Cargo: Datiloscopista Policial  
Servidor(a)**

|                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Abdias Silva de Oliveira        | <b>Matrícula</b><br>300021669 |
| Adi Santos da Cruz              | 300021670                     |
| Ari Aquino Afonso               | 300021674                     |
| Gideone Santana de Assis        | 300021688                     |
| Gilberto Alves Macedo           | 300021689                     |
| Julio André Kasper da Silva     | 300103992                     |
| Liliam dos Santos Batista       | 300021699                     |
| Manoel Barros Cavalcante Neto   | 300059726                     |
| Maria Auxiliadora de Jesus      | 300021704                     |
| Marinalda Barbosa Lima de Souza | 300016505                     |
| Pamela Kaori Tanabe             | 300059738                     |
| Rosineide Pereira de Araujo     | 300061326                     |
| Wailton Pinheiro Duarte         | 300021731                     |

**Cargo: Delegado de Polícia  
Servidor(a)**

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Julio Cesar Árabe Gomes Da Silva | <b>Matrícula</b><br>300015818 |
| Marcio Belchior de Macedo        | 300059709                     |
| Sandro Luiz Alves de Moura       | 300059863                     |
| Sergio Barbosa Neto              | 300006805                     |
| Sergio Luis Condeli              | 300090001                     |

**Cargo: Perito Criminal  
Servidor(a)**

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Domingos Sávio Oliveira da Silva | <b>Matrícula</b><br>300062723 |
| Fabio Soares Folly               | 300059940                     |
| Ronaldo Sawada Viegas            | 300021548                     |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Polícia Militar**
**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029 DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 GERENCIADO PELA EMATER - RO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 029 do Pregão Eletrônico nº 048/2015 gerenciado pela EMATER -RO através do Processo nº 1505.01028-00/2015, visando à aquisição de veículos administrativos, para atender as necessidades do PROERD e SEASSO unidades subordinada ao Comando da Polícia Militar, em favor da empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA** sendo a vencedora, com o quantitativo de 02 veículos, conforme item: 03 perfazendo um valor total de **R\$ 85.829,26 ( oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais )** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029 DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 GERENCIADO PELA EMATER - RO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 029 do Pregão Eletrônico nº 048/2015 gerenciado pela EMATER -RO através do Processo nº 1505.01128-00/2015, visando à aquisição de veículos administrativos, para atender as necessidades do PROERD e SEASSO unidades subordinada ao Comando da Polícia Militar, em favor da empresa: **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA** sendo a vencedora, com o quantitativo de 02 veículos, conforme item: 03 perfazendo um valor total de **R\$ 85.829,26 ( oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais )** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.

**NILTON GONÇALVES KISNER**– CEL PM  
Ordenador de Despesas  
Matricula 10006017-7

**PORTARIA Nº 216/DP-6 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o Quadro Especial o 3º SGT PM RE 100052778 **JOÃO JAMESSON DE SOUZA GUERRA**, a contar de 08.10.2015, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505. 01008-000/2014, de 19.10.2015, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos.

**Art. 2º** Determinar ao **Coordenador Regional de Policiamento I**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILTON GONÇALVES KISNER** – CEL PM

**FABIO DE CARVALHO SOUZA** – TC PM  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 223/DP-6 DE  
06 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Oficial para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para o Quadro Especial o **2º TEN PM RE 100041444 GABRIEL MANAIA**, a contar de 10.11.2015, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01005-0000/2015, de 16.10.2015, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 164/DAP/DP-15.

**Art. 2º** Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

**FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA Nº 1161/DP-2/EXP,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre reversão de Praça PM.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 154/1ª JMS de 10 de agosto de 2015

**R E S O L V E:**

**Art 1º** Reverter o **CB PM RE 07278-0 ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **16 de junho de 2015**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para o serviço Policial Militar em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 57 da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 06 de agosto de 2015, combinado com o Art. 82 e

83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

**Art 2º** Classificá-lo na 1ª Cia PO/5ºBPM (Porto velho-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1162/DP-2/EXP,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre Agregação de Praça PM**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 291/2ª JMS/PMRO de 23 de julho de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **SD PM RE 09252-0 JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 031 da 2ª Junta Militar de Saúde, de 14 de julho de 2015.

**Art. 2º** Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1163/DP-2/EXP, DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre reversão de Praça PM.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 300/2ª JMS de 05 de agosto de 2015

**R E S O L V E:**

**Art 1º** Reverter o **SD PM RE 09252-0 JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **04 de agosto de 2015**, por haver

cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para o serviço Policial Militar em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 034 da 2ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 04 de agosto de 2015, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

**Art 2º** Classificá-lo no 4º BPM (Cacoal-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1164/DP-2/EXP,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre reversão de Praça PM.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 184/1ª JMS de 18 de setembro de 2015

**R E S O L V E:**

**Art 1º** Reverter o **SD PM RE 08148-6 GEFISSON LIMA DA ROCHA** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de **15 de setembro de 2015**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para o serviço Policial Militar em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 068 da 1ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 15 de setembro de 2015, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

**Art 2º** Classificá-lo na 1ª Cia PO/5º BPM (Porto Velho-RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1165/DP-2/EXP,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre Agregação de Praça PM**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 186/1ª JMS/PMRO de 23 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM RE 05851-4 DIOMEDES BATISTA DE SOUZA**, a contar de 28 de abril de 2015, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 69 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 17 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1167/DP-2/EXP,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre Agregação de Praça PM**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 334/2ª JMS/PMRO de 27 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **SD PM RE 07347-3 ADEVALDO DA SILVA GILO**, a contar de 19 de agosto de 2015, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 69 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 17 de setembro de 2015.

**Art. 2º** Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1168/DP-2/EXP, DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre transferência de Praça PM**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o **SD PM RE 07347-3 ADEVALDO DA SILVA GILO**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 19 de agosto de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 1167/DP-2/EXP, de 16 de novembro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 4º BPM (Cacoal/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1170/DP-2/EXP,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre reversão de Praça PM.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o ofício nº 334/2ª JMS de 27 de agosto de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter o **SD PM RE 07347-3 ADEVALDO DA SILVA GILO** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 24 de agosto de 2015 por haver cessado o motivo que determinou sua agregação por LTS a mais de um ano, estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos III do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de junho de 2001), em conformidade com a Ata de Inspeção de Saúde nº 037 da 2ª Junta Militar de Saúde da PMRO, de 25 de agosto de 2015, combinado com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

**Art. 2º** Classificá-lo na 3ª CIO PO/4º BPM (Pimenta Bueno/RO), a contar da data de reversão sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I, parágrafo I, do art. 5º do Decreto nº 8134 de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 1184/DP-2/EXP,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre transferência de Oficial PM**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o **1º TEN PM RE 05725-9 AGNALDO LUBE**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 06 de setembro de 2015, por ter sido agregado através do Decreto nº 20.225 de 21 de outubro de 2015, publicada em DOERO nº 2806, de 21 de outubro de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Permanece o referido oficial militar a condição de adido junto ao Centro de Informática (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**NILTON GONÇALVES KISNER – Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**FABIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM**  
Diretor de Pessoal da PMRO

**DETRAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 072/2015/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar nº 123/2.006 e suas alterações, inclusive da LC 147/2014, com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerencia Administrativa – GERADM/DETRAN/RO (CI nº 410/2015/GERADM/DETRAN/RO).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.221/2.015. OBJETO:** Aquisição de veículos para atender a Divisão de Transportes deste Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1520 – DETRAN/RO  
**FONTE DE RECURSO:** 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS  
**PROGRAMA:** 1277 – Modernização da Gestão Pública

**AÇÃO:** 1020 – Gestão de Processos

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-52 – Aquisição de Materiais Permanentes

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 2.794.949,16 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais e dezesseis centavos).

**DATA DE ABERTURA:** 17/12/2015, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

**UASG:** 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.detran.ro.gov.br](http://www.detran.ro.gov.br).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2015.**

**Jackeline Soares Lima**  
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO  
Cadastro nº 300.072.498

PORTARIA Nº 5413/GAB/DETRAN-RO EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a CI nº 695/GERCONV/DETRAN/RO de 30.11.2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 03.11 a 02.12.2015, a servidora ANA PAULA COSTA SILVA, Matrícula sob o n.º 300093940, para atuar interinamente como GESTORA do processo infrarrelacionado, em virtude de férias da titular, Beatriz Gianotti Bortotele:

| PROCESSO(S)           | CONTRATO | CONTRATADO                                  | OBJETO DO CONTRATO                  |
|-----------------------|----------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| 2381/2011 e 9842/2013 | 060/2011 | C.F AGÊNCIA E PRODUTORA DE PRO. E PUB. LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2015, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**  
**Antônio Manoel Rebello das Chagas**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA N. 5414/GAB/DETRAN-RO EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a CI nº. 3319/CRH/DETRAN/RO, de 02.12.2015;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER a contar de 10.11.2015, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora DEIZIMARA ARAÚJO PAVANI, Matrícula nº 300114359, Chefe de Seção do DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 10.11.2015 até 07.05.2016.

Art. 2º - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deve seguir acompanhada de cópia da presente, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.11.2015, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**  
**Antonio Manoel Rebello das Chagas**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 5415/GAB/DETRAN/RO EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3320/CRH/DETRAN, de 02.12.2015, informando que a titular Deizimara Araújo Pavani, encontra-se de Licença Médica.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 10.11.2015 a 07.05.2016, a servidora SALETE DE VARGAS FERREIRA PERSCH, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**  
**Antonio Manoel Rebello das Chagas**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA (CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de procedimentos (licitações, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outros) em jornal impresso de grande circulação diária e abrangência estadual.

PROCESSO Nº 12.919/2014.

DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21.10.2015 à 21.10.2016.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Alexandre da Silva Bandetini – Diretor da Contratada

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

**Publique-se no Diário Oficial do Estado**  
**JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015/DETRAN/RO**  
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 077/2015/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto

Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Qualidade GERQUALI/DETRAN/RO através da (CI n.º 0114/2015/ GERQUALI /DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.917/2.015.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Gerência da Qualidade, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública.

AÇÃO: 2070 - Gestão de Pessoas

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30– Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 64.159,12 (Sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos).

DATA DE ABERTURA: 18/12/2015, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.detrان.ro.gov.br](http://www.detrان.ro.gov.br).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2.015.**

**Jackeline Soares Lima  
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO  
Cadastro nº 300.072.498**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2015/DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo de TI, para atender as necessidades da equipe técnica da Gerência de Tecnologia da Informação, referente ao Processo Administrativo nº. 8.812/2015/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADO com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: M. FERREIRA DE SOUZA CARVALHO - ME, CNPJ nº 22.928.558/0001-74, vencedora dos itens: 01 no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais); item 02 no valor de R\$ 2.501,60 (dois mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 12.751,60 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); Empresa CUIABA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ nº 26.524.199/0001-40, vencedora dos itens 03 no valor de R\$ 6.544,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); item 04 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); item 12 no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); item 13 no valor de R\$ 1.797,30 (mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), perfazendo o valor de R\$ 9.261,30 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos); Empresa QUALITY ATACADO LTDA - ME, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 05 no valor de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais); item 06 no valor de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos); item 07 no valor de R\$ 1.314,50 (mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos); item 08 no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais); item 09 no valor de R\$ 4.799,00 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais); item 10 no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); item 11 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor de R\$ 9.505,00 (nove mil, quinhentos e cinco reais); Empresa JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 10.190.265/0001-53, vencedora dos itens 14 no valor de R\$ 9.628,80 (nove mil, seiscentos e vinte oito reais e oitenta centavos); item 15 no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); item 16 no valor de R\$ 5.998,98 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais, noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 24.427,78 (vinte quatro mil, quatrocentos e vinte sete reais, setenta e oito centavos); Empresa JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 19.225.144/0001-74, vencedora dos itens 17 no valor de R\$ 298,90 (duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos); item 18 no valor de R\$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); item 19 no valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), perfazendo o valor de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Assim o certame licitatório perfaz o valor total de R\$ 56.684,28 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, vinte e oito centavos). Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2015. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**Antonio Manoel Rebello das Chagas  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2015/DETRAN/RO**

com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 077/2015/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Qualidade GERQUALI/DETRAN/RO através da (CI n.º 0114/2015/ GERQUALI /DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.917/2.015.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Gerência da Qualidade, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública.

AÇÃO: 2070 - Gestão de Pessoas

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30– Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 64.159,12 (Sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos).

DATA DE ABERTURA: 18/12/2015, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.detrان.ro.gov.br](http://www.detrان.ro.gov.br).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2.015.**

**Jackeline Soares Lima  
PREGOEIRA INTERINA/DETRAN-RO  
Cadastro nº 300.072.498**

**Secretaria de Estado de Justiça**

**PORTARIA Nº. 1113 /GAB/SEJUS/2015**

**O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da Portaria 1066/GAB/SEJUS/2015, Publicada no DOE n.º 2822 de 16.11.2015, fls. 38, excluindo o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula n.º 300.116.352, referente a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização, **DESIGNAR** o servidor **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, matrícula n.º 300037956, mantendo os demais servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de locação do imóvel, para atender a corregedoria, escola penitenciária e conselho penitenciário/SEJUS, processo n.º 2101.02502.0000/2015.

**CÍNTIA MARIA UCHÔA DE SANTANA**

Mat. 300.099.145- Presidente

**WALNEY DE ANDRADE COSTA**

Mat. 300.037.956- Membro

**ROSIRENE DO EGITO ZALMA**

Mat. 300.017.058- Membro.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

matricula n.º 300.042.271- Fiscal do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16.11.2015.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2015

**MARCUS AMARAL**

Secretario Adjunto/SEJUS/RO

MAT. 300122383

**ERRATA**

PORTARIA Nº 1066/GAB/SEJUS/2015.Publicada no D .O.E,  
N.º2822 DE 16.11.2015, Fls. 38.

**ONDE SE LÊ:**

".....para atender o Almoxarifado/SEJUS..."

".....ROSIRENE DO EGITO ZOLMA..."

**LEIA - SE :**

"....para atender as necessidades da Corregedoria, Escola Penitenciária e o Conselho Penitenciário/SEJUS....."

"....ROSIRENE DO EGITO ZALMA..."

Porto Velho, 20 de novembro de 2015

**MARCUS AMARAL**

Secretario Adjunto/SEJUS/RO

MAT. 300122383

**PORTARIA N.º 1006/2015/GAB/SEJUS Porto Velho, 26 de novembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

Considerando que o regime disciplinar do funcionalismo não se preocupa somente com os atos estritamente desempenhados no exercício funcional, mas também busca preservar a imagem, decoro e credibilidade que devem merecer perante a sociedade os que titularizam cargos e funções públicas. Não se pode admitir, portanto, que em tese, um agente penitenciário seja conhecido autor de crime de homicídio, ainda que consume essa conduta reprovada e criminosa fora do desempenho do cargo, pois, mesmo assim, se evidencia uma incompatibilidade moral da parte da pessoa física para figurar como um componente da Administração Pública e das carreiras efetivas do funcionalismo estatal, sobretudo como mediador da reintegração social daquele que cometeu qualquer ilícito penal, como se supõe ser um agente penitenciário.

**RESOLVE:**

I - **REINSTITUAR** O Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **031/2014/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 684/2014/GAB/SEJUS, de 30 de abril de 2014**, para apurar os fatos em toda sua extensão, conforme parecer final prolatado nos autos.

II – **DESIGNAR** os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017029, **ZULEIDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017353, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300018599, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça

**PORTARIA N.º 1071/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho-RO, 12 de Novembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o memorando nº 5679/2015/GESPEN/SEJUS, de 27 de outubro de 2015, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência de extravio de um carregador de pistola calibre .40 (ponto quarenta), pertencente ao acervo de material bélico da Secretaria de Estado de Justiça que estava acautelado em favor do servidor **VLADEMIR AMORIM ROCHA**, lotado no Centro de Ressocialização Cone Sul, ocorrido no dia 10 de setembro de 2015, na oportunidade em que o mencionado servidor escoltava presos para tratamento de saúde e audiências em juízo. Desse modo, em tese, o arguido XIII, c/c artigo 155, inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 068/92.

**Art. 170 – São infrações disciplinares puníveis com demissão:**  
**XIII – a transgressão dos incisos IX a XVII do artigo 155.**

**Art. 155 – Ao servidor é proibido:**

**XV proceder de forma desidiosa.**

**RESOLVE:**

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **VLADEMIR AMORIM ROCHA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088740, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017029, **ZULEIDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017353, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300018599, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça

**PORTARIA N.º 1086/2015/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho, 20 de Novembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº **015/2014/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 537/2014/GAB/SEJUS, de 19 de Março de 2014, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1093/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 25 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o despacho exarado no ofício n. 2925/2015, de 08 de setembro de 2015, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, bem como a ata de audiência referente ao processo n. 0005770-25.2009.822.0501, onde o apenado Agredson Ferreira Lima relata ter sofrido agressões físicas e ameaças praticadas pelo servidor público Floriano Gomes Trindade e, em tese, agido em desacordo com os ditames legais, com isto, infringindo a Legislação Vigente prevista no artigo 169, inciso II da Lei Complementar nº 068/92.

**Art. 169- São infrações disciplinares puníveis com suspensão de até 30 (trinta) dias: (...)**

**II – ofensa física, em serviço, contra qualquer pessoa, salvo em legítima defesa.**

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **FLORIANO GOMES TRINDADE**, agente penitenciário, matrícula n. 300.111.501, pelos fatos demonstrados acima.

**II – DESIGNAR** os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula 300017029, **ZULIDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300017353, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300018599, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça

**PORTARIA N.º 1094/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 25 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o ofício n. 1507/2015/4ªPJP-NAE, de 14 de outubro de 2015, bem como o memorando n. 5.203/2015/GESPEN/SEJUS, de 05 de outubro de 2015, que encaminha denúncia registrada no disque direitos humanos, sob o n. 545924 e outros, versando sobre diversas formas irregulares de tratamento dispensado aos presos, por parte de agentes penitenciários e, inclusive, do magistrado e promotora que atuam na execução penal.

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

**II – DESIGNAR** o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.012.929, para conduzir os trabalhos do apuratório;

**III – DETERMINAR** a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça

**PORTARIA N.º 1095/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 30 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1011/2015/GAB/SEJUS, de 19.10.2015, publicada no DOE nº 2822, de 16.11.2015, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “APUQUE ALVES PEREIRA.”

**Leia-se:** “JOSÉ APUQUE ALVES PEREIRA”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N.º 1096/2015/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 30 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da Portaria nº 971/2015/GAB/SEJUS, de 24.09.2015, publicada no DOE nº 2822, de 16.11.2015, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o número 035/2015/COGER/SEJUS”

**Leia-se:** “Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o número 035/2014/COGER/SEJUS”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**CONEN**

**RESOLUÇÃO N.º 009**  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, Publicado no diário oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

**Resolve:**

Autorizar a viagem do Presidente **NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**, nos dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro do corrente. O mesmo se deslocará à cidade de Brasília-DF, onde estará participando de reunião junto a SENAD visando liberação de recurso para o exercício de 2016 e visita a Embaixada do Uruguai para tratar de uma visita técnica àquele País, onde irá analisar o procedimento de liberação da maconha para consumo recreação.

**Neirival Rodrigues Pedraça**  
Presidente do CONEN/RO

**Lindomar Bessera da Silva**  
Conselheiro da Pol. Civil

**Paulo Antunes da Silva**  
Conselheiro /PM

**Wanda F. Arruda Braga Brandão**  
Conselheira /OAB

**Willer Faria Machado**  
Conselho/PF

**Paulo Roberto de Oliveira Alves**  
Conselheiro/TJ

**Juceli da Costa Santos**  
Conselheiro da Seduc

**Rosimar Gonçalves Viana Xavier**  
Conselheira/ SESAU

**Rui Vieira de Castro**  
Conselheiro da Sejus

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPEN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 2114.00065-00/2015, como embasamento legal para a aquisição de bens permanentes do setor de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina objeto do processo, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensado à licitação, objetivando atender as necessidades da administração do CONEN, sagrando-se vencedora a empresa AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 03.881.622/0001-84, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e venceu a licitação propondo o menor preço de R\$ 4.095,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais).

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2015.

**NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**  
Presidente do CONEN/RO

**Defensoria Pública**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015/DPE/RO**

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OUTROS EMAR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O objeto deste é a contratação de empresa credenciada nos serviços de assinatura digital tipo e-CPF A3, certificada pela ICP-Brasil, visando à disseminação do uso do certificado digital na administração pública, incluindo o fornecimento de 30 (trinta) unidades de aparelhos (TOKENS), para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme prevê o Termo de Referência nº 059/2015/DPE/RO, o qual integra este contrato para todos os fins.

**DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 3.1. As Licenças deverão ser creditadas no sistema GAR-Corporativo no prazo de 7 (sete) dias consecutivos. A contagem do prazo iniciará a partir do primeiro dia útil após a data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. 3.2. O objeto contratado deverá ser executado conforme as especificações pactuadas, observando a Proposta da Contratada. 3.3. O recebimento definitivo realizado deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados após a entrega do Certificado Digital, observadas as condições acima referidas. 3.4. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados a Contratada será notificada para, no prazo de até 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da Notificação, proceder a regularização, sem ônus para esta Defensoria. 3.5. Após a regularização pertinente, e contando-se a data de apresentação para apreciação da DPE/RO, este terá o prazo de até 2 (dois) dias para verificação em face dos termos pactuados.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual. E a validade do certificado conforme proposta da empresa é de 36 (trinta e seis) meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** § 1º. Os recursos necessários para a prestação do objeto deste contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ 10.399,80 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). § 2º. As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 300010212220432182, Natureza da Despesa 339030 - materiais de consumo, Fonte do Recurso: 100 – Recurso do Tesouro, sendo que o valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2015NC00352 e pela nota de empenho nº 2015NE00019, no valor de R\$ R\$ 10.399,80 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). § 3º. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente CONTRATO é de R\$ 10.399,80 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela DPE/RO, através de sua Divisão Administrativa, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Livro Especial de Contratos e Convênios de nº \_\_\_\_/2015 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2015.

ANTÔNIO COIMBRA FONTOURA  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1303/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no requerimento, datado no dia 09.11.2015.  
EQUERIMAENTO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE**, a pedido da servidora **ROSENILDE BARROS DE MOURA**, Auxiliar Atividade Administrativa, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, alterando-se do mês de janeiro/2017 para janeiro/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1302/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 02 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando n.015/15/CPCL/DPE/RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido o gozo de férias do servidor **RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de gozo de férias referente ao exercício de 2015, já reconhecida pela Portaria nº 649/2014/GAB/DPE de 03, novembro de 2014, para serem gozadas no período de 06.04.2016 a 14.04.2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1301/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 80/94 e na Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 089/15/GVA, datado em 09 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Excelentíssimos Defensores Públicos do Estado **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI** e **HANS LUCAS IMMICH**, para participarem da 15ª Ação Social, que ocorrerá no dia 13.12.15 (domingo), no horário

de 08h00min às 13h00min, no bairro Nova Esperança, na Comarca de Porto Velho, fruto do Grupo de Voluntários Ajudar.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **PEDRO HENRIQUE ATAÍDES DA SILVA**, para participar do mencionado evento de atendimento ao público, no horário acima indicado.

**ART. 3º** - Fica concedida 01 (uma) folga compensatória para cada participante, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA N.1300/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3001.1325.2015.DPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **VITOR CARVALHO MIRANDA**, Defensor Público Substituto, designado para atuar na Comarca de Guajará Mirim, no período de 15.12.15 a 18.12.15, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.1299/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 3001-1274/2015/DPE/RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE**, a pedido, o gozo das férias, do Excelentíssimo Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Defensor Público de 3ª Entrância, Corregedor-Auxiliar, referente ao primeiro período do exercício 2016, estabelecidas pela Portaria n. 020/2015/CG/DPE, de 20 de outubro de 2014 alterando-se do período de 05.01.16 a 03.02.16 para 11.01.2016 a 09.02.16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N.1298/2015-GAB/DPE  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor **ANDREWS JOSÉ VIEIRA**, Assessor Especial I, do período de 01.12.15 a 10.12.15, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria 785/2014, de 21 de outubro de 2014, para gozo em 01.07.16 a 10.07.16.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N.1297/2015-GAB/DPE  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pela Lei complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** o contido no memorando n.006/GAB/NEC/DPE, de 27 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **SÉRGIO MUNIZ NEVES**, Coordenador do Núcleo da Cidadania e 1º titular da 16ª Defensoria de Porto Velho, do período de 01.12.15 a 04.12.15, referente ao 2º período de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 1115/2015-GAB/DPE, para serem gozadas em 07.12.15 a 26.12.15.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.1296/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3001.1228.2015.DPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 28ª Defensoria de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício de 2016, convertendo-se o período de 18.01.16 a 27.01.16, gozo em 07.01.16 a 16.01.16 e ficando 10 (dez) dias para data oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N.1295/2015-GAB/DPE  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** contido no Processo nº 3001.1025.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 020/2015/CG/DPE;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO**, Defensor Público, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício de 2016, convertendo-se o período de 05.01.16 a 14.01.16, em pecúnia e gozo em 15.01.16 a 03.02.16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.1294/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** contido no Processo nº 3001.1239.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 020/2015/CG/DPE;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, Defensor Público de Entrância Especial, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente às férias do primeiro período de 2016, convertendo-se o período de 25.01.16 a 03.02.16, em pecúnia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.1293/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no memorando n. 065/2015/DPE/Machadinho do Oeste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE**, a pedido da servidora **PÂMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor II, lotada no Núcleo da Comarca de Machadinho D'Oeste, os termos da Portaria nº 738/2015/GAB/DPE de 13 de julho de 2015, registrando a alteração do gozo das férias para o período de 01.02.16 a 01.03.16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.1292/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3001.1268.2015.DPE, e a concessão das férias firmadas pelas Portarias nº 020/2015/CG/DPE de 29 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no Núcleo da Comarca de Cerejeiras, referente ao primeiro período do exercício de 2016, convertendo-se o período de 05.01.2016 a 14.01.2016, em pecúnia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.1291/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** contido no Processo nº 3001.1047.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 020/2015/CG/DPE de 29 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS**, Defensora Pública, em atuação na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício de 2016, convertendo-se o período de 05.01.16 a 14.01.16, em pecúnia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.1290/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** contido no Processo nº 3001.1205.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/GAB/DPE;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 16ª Defensoria Pública, referente às férias do primeiro período de 2016, convertendo-se o período de 25.01.16 a 03.02.16, em pecúnia e gozo em 05.01.16 a 24.01.16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do em Exercício

**PORTARIA N.1284/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 27 de novembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no requerimento de lavra do servidor Marcelo Oliveira de Azevedo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVERTER** em pecúnia 10 (dez) dias de férias do **MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria n. 1229/2015/GAB/DPE, de 17 de novembro de 2015, do período de 01.12.15 a 10.12.15.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1280/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 25 de novembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**CONSIDERANDO** o contido no ofício n. 909/2015/GAB DEPEND/DEPEND-MJ, datado de 11 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE**, os termos da Portaria nº 1232/2015/GAB/DPE, de 17 de novembro de 2015, registrando a alteração da

data do lançamento do "Programa Defensoria no Cárce" para os dias 09,10 e 11.12.15.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.1205/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido e a contar de 10.11.15, o servidor **ANDERSON LENO FERNANDES**, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Núcleo, DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Finanças**

**1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA  
ESTADUAL  
AGÊNCIA DE RENDAS  
GAB/AG.RENDAS**

**GAB/AG.RENDAS/PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.**  
**DATA: 02.12.2015.**

Pelo presente Edital nº 005/2015/GAB/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua a alínea d, do inciso II, do Artigo número: 858 do RICMS (Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321/98), DEVIDO A NÃO LOCALIZAÇÃO NOS ENDEREÇOS, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito tributário lançado através da respectiva **Notificação** no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser INSCRITO EM DÍVIDAATIVA.

01.Notificação nº: 20152003364548.  
Suj. Passivo: HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.  
CNPJ/MF: 00.292.858/0027-06.

02.Notificação nº: 20152001741251.  
Suj. Passivo: ELIAZAR GOMES AIRES 42011779200.  
CNPJ/MF: 13.877.350/0001-82.

03.Notificação nº: 20152003364547.  
Suj. Passivo: CEREALISTA SUDARIO LTDA - ME.  
CNPJ/MF: 11.607.869/0001-15.

04.Notificação nº: 20152002894413.  
Suj. Passivo: BR ELETRON RONDONIA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ/MF: 10.328.819/0001-36.

05.Notificação nº: 20152000735554.  
Suj. Passivo: DILDEANE ALVES MACHADO 99342855253.  
CNPJ/MF: 11.768.956/0001-54.

06.Notificação nº: 20152001394674.  
Suj. Passivo: ANA PATRICIA RAMALHO BATISTA PANTOJA 63458730206.  
CNPJ/MF: 17.026.622/0001-91.

07.Notificação nº: 20152001741561.  
Suj. Passivo: EDNA RODRIGUES CORREIA 64030962220.  
CNPJ/MF: 11.747.404/0001-60.

08.Notificação nº: 20152002284970.  
Suj. Passivo: M. DO P. DO S. V. FAGUNDES - ME.  
CNPJ/MF: 03.090.108/0001-00.

09.Notificação nº: 20152001270123.  
Suj. Passivo: FONTENELE & CIA LTDA.  
CNPJ/MF: 34.778.803/0003-55.

Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

**DÍLSON LÉLIS SEABRA DE SOUZA**  
Agente de Rendas - PVH  
1ª DRRE  
**1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA  
ESTADUAL  
AGÊNCIA DE RENDAS  
SETRI**

**SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.**  
**DATA: 02.12.2015.**

Pelo presente Edital nº 038/2015/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20123000100144.  
Suj. Passivo: Edivaldo Comino.  
CNPJ/MF: 659.485.302-30.

2. Processo nº: 20122900101359.  
Suj. Passivo: Comercio de Madeiras Jamari Ltda.  
CNPJ/MF: 05.745.726/0001-77.

3. Processo nº: 20142906100174.  
Suj. Passivo: Elizeu Soares da Silva.  
CNPJ/MF: 409.522.312-04.

4. Processo nº: 20143000100584.  
Suj. Passivo: Fastplas Automotive Ltda.  
CNPJ/MF: 03.760.713/0004-94.

5. Processo nº: 20143000100585.  
Suj. Passivo: Fastplas Automotive Ltda.  
CNPJ/MF: 03.760.713/0004-94.

6. Processo nº: 20143000100586.  
Suj. Passivo: Fastplas Automotive Ltda.  
CNPJ/MF: 03.760.713/0004-94.

7. Processo nº: 20143000100588.  
Suj. Passivo: Fort Solutions Coml Impor e Expor Ltda.  
CNPJ/MF: 08.416.313/0001-37.

8. Processo nº: 20143000100589.  
Suj. Passivo: Fort Solutions Coml Import e Export Ltda.  
CNPJ/MF: 08.416.313/0001-37.

9. Processo nº: 20143000100634.  
Suj. Passivo: G. C. Textil Ind. E Com. de Tapetes Ltda.  
CNPJ/MF: 09.086.490/0001-65.

10. Processo nº: 20143000100635.  
Suj. Passivo: G. C. Textil Ind. E Com. de Tapetes Ltda.  
CNPJ/MF: 09.086.490/0001-65.

11. Processo nº: 20152700100064.  
Suj. Passivo: H A D Buosi Terraplanagem ME.  
CNPJ/MF: 11.935.508/0001-06.

12. Processo nº: 20152900110927.  
Suj. Passivo: Tio Sam Utilidades e Comercio de Equipamentos – Eireli ME.  
CNPJ/MF: 19.163.269/0001-17.

13. Processo nº: 20152900111126.  
Suj. Passivo: Transportes Bertolini Ltda.  
CNPJ/MF: 04.503.660/0004-99.

14. Processo nº: 20152900111127.  
Suj. Passivo: Transportes Bertolini Ltda.  
CNPJ/MF: 04.503.660/0004-99.

Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

**Dilson Lélis Seabra de Souza**  
Agente de Rendas  
1ª DRRE

SEFIN/CRE  
AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO  
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL  
AL / 6ª DRRE

Edital de Intimação nº. 011/ARAP/2015

Pelo presente Edital atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 ( trinta ) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se à disposição dos autuados na Agência de Rendas de ALTO PARAÍSO à Av Candeias, SN , Centro em Alto Paraíso / RO

01 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152900709537  
SUJEITO PASSIVO : AUTO POSTO FAZENDINHA LTDA - EPP  
CAD/ICMS : 000000054881-2  
CNPJ : 03.733.863/0001-66  
END. : ROD. BR-364 S/N - KM 560 - LT. 22 - GL. 22 - PAD. MAR. DUTRA  
BAIRRO : ZONA RURAL  
CIDADE : ALTO PARAÍSO/RO

02 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152900709534  
SUJEITO PASSIVO : OLIVEIRA E DUTRA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME  
CAD/ICMS : 0000000373296-7  
CNPJ : 17.243.025/0001-19  
END. : RUA ESMERALDA S/N  
BAIRRO : LOTES 04, 05 E 06  
CIDADE : ALTO PARAÍSO/RO

Alto Paraíso / RO , 17/11/2015  
Sérgio Luis Santos  
Cad. 300049302  
TTE / Agente de Rendas

4ª DRRE- CACOAL- RONDÔNIA  
AG. RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceituam os termos do Memorando 243/2014-GEAR-CRE-SEFIN foi efetuado análise e saneamento dos lançamentos constantes nas guias relacionadas em anexo e constatado que eles foram regularmente constituídos e estão com os documentos aptos à ciência do contribuinte. Diante do exposto e nos termos do inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, solicitamos a ciência do sujeito passivo por meio de publicação no Diário Oficial para posterior encaminhamento à Procuradoria da Dívida.

01 — CONTRIBUINTE: PEDRO SEVERINO DA COSTA  
CAD. ICMS: 0000000067780-9  
ENDEREÇO: ALAMEDA CANDIDO PORTINARI, 41- PIMENTA BUENO RO  
GUIA 20151100964702  
VALOR ORIGINAL: R\$=13,58=  
GUIA 20151100984495  
VALOR ORIGINAL: R\$=12,29=  
GUIA 20151101092415  
VALOR ORIGINAL: R\$=16,93=

02 — CONTRIBUINTE: LOURENÇO ANTONIO PILOTTO  
CAD. ICMS: 0000000088997-1  
ENDEREÇO: AVE SETE DE SETEMBRO - ESPIGÃO DO OESTE RO  
GUIA 20151601163885  
VALOR ORIGINAL: R\$=60,87=  
GUIA 20151601234261  
VALOR ORIGINAL: R\$=86,45=

03 — CONTRIBUINTE: ORMENIO VAZ DOS SANTOS  
CAD. ICMS: 0000000028661-7  
ENDEREÇO: RUA LINHA JK KM 70 - ESPIGÃO DO OESTE RO  
GUIA 20151601378288  
VALOR ORIGINAL: R\$=100,12=  
GUIA 20151601275357  
VALOR ORIGINAL: R\$=74,59=

04 — CONTRIBUINTE: GILMAR GUEDES DA SILVA  
CAD. ICMS: 00000000291223-6  
ENDEREÇO: RUA SERRA AZUL - ESPIGÃO DO OESTE RO  
GUIA 20151601334647  
VALOR ORIGINAL: R\$=87,07=

ESPIGÃO DO OESTE-RO, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

**TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO**  
AGENTE DE RENDAS SUBSTITUTA  
Mat. 300000885

Agência de Rendas de Ariquemes  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 32/ARQ/2015

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Agência de Rendas de Ariquemes ou através de seus representantes no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência quanto às decisões nos processos descritos. O não comparecimento e ciência acarretará a extinção e arquivo dos processos, ressalvado, porém, o direito da Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

PAT Nº: 20140060010390  
CONTRIB: DESIGN DU BOLO LTDA ME  
INSC: 3956571  
END: AVENIDA TANCRETO NEVES, SL 03, 2695, ST 03 – ARIQUEMES /RO.

PAT Nº: 20150060015696  
CONTRIB: VIANA E OLIVEIRA INDUST E COM DE CABOS P/FERRAMENTAS LTDA  
INSC: 1699997  
END: RUA BOTO, 2247, ST INDUSTRIAL – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060016074  
CONTRIB: ACQUA ENTERPRISE DO BRASIL LTDA  
INSC: 3927849  
END: AVEN. JK, 2286, SL 04, ST 04 - ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060016140  
CONTRIB: ACQUA ENTERPRISE DO BRASIL LTDA  
INSC: 3927849  
END: AVEN. JK, 2286, SL 04, ST 04 – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060016485  
CONTRIB: ACQUA ENTERPRISE DO BRASIL LTDA  
INSC: 3927849  
END: AVEN. JK, 2286, SL 04, ST 04 - ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060017838  
CONTRIB: J. L. LOPES ME  
INSC: 1145282  
END: AVEN. JK, 1196, ST 02 - ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060017948  
CONTRIB: GODOIS SERVIÇOS DE CARGA EIRELI  
INSC: 4292243  
END: RUA VALE DO ANARI, 1649, COQUEIRAL – ARIQUEMES/RO.

**Ariquemes, 24 de novembro de 2015**

**Juliana Furini Reginato**  
Agente de Rendas de Ariquemes  
Matrícula nº 300115025

**6ª Delegacia Regional da Receita Estadual**  
**Agência de Rendas de Ariquemes**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/ARQ/2015**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, Art. 112 da Lei 688/96, suprimindo o § único do Art. 49 do RICMS (Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIENTES a partir do 6º de sua publicação, das decisões exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, recolher os créditos tributários lançados através dos respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO: 20130060004730  
CONTRIBUINTE: BERNADO COUTINHO  
CPF/CNPJ: 258.128.589-34  
CAD/ICMS: 478661  
LANÇAMENTO: 20111601299966

PROCESSO: 20150060015073  
CONTRIBUINTE: GERALDO CEZAR FAGUNDES  
CPF/CNPJ: 191.872.202-10  
CAD/ICMS: 1106911  
LANÇAMENTO: 20150300232618

PROCESSO: 20150060016056  
CONTRIBUINTE: NAURELINO ALVES DE SOUSA  
CPF/CNPJ: 152.785.060-91  
CAD/ICMS: 1089943  
LANÇAMENTO: 20131600096039

**Ariquemes, 24 de novembro de 2015.**

**Juliana Furini Reginato**  
**Agente de Rendas de Ariquemes**  
**Matrícula nº 300115025**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**  
**Edital de Intimação nº 056/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516177  
SUJEITO PASSIVO: Aline Tavares da Silva  
70643661182  
CNPJ/CPF: 23.241.911/0001-06  
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516262  
SUJEITO PASSIVO: Aline Tavares da Silva  
70643661182  
CNPJ/CPF: 23.241.911/0001-06  
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516494  
SUJEITO PASSIVO: Aline Tavares da Silva  
70643661182  
CNPJ/CPF: 23.241.911/0001-06  
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516647  
SUJEITO PASSIVO: Angélica Vieira Cavalcante Confecções ME  
CNPJ/CPF: 21.673.327/0001-02  
CIDADE: Fortaleza/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313700  
SUJEITO PASSIVO: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ/CPF: 04.217.590/0001-60  
CIDADE: Colombo/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930514402  
SUJEITO PASSIVO: Associação Artesãos de Couro Aço de Cachoeirinha  
CNPJ/CPF: 14.804.800/0001-70  
CIDADE: Cachoeirinha/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152906309719  
SUJEITO PASSIVO: Astopack Embalagens Ltda ME  
CNPJ/CPF: 09.337.516/0001-09  
CIDADE: Guarulhos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516233  
SUJEITO PASSIVO: Claro S.A  
CNPJ/CPF: 40.432.544/0619-52  
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314493  
SUJEITO PASSIVO: Com. Imp. Fertilizantes Campos Novos  
CNPJ/CPF: 09.406.210/0001-59  
CIDADE: Campo Novo do Parecis/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516387  
SUJEITO PASSIVO: Diogenes Tavares Mireles – ME  
CNPJ/CPF: 20.611.339/0001-31  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516287  
SUJEITO PASSIVO: Doraplast Embalagens Ltda - ME  
CNPJ/CPF: 09.416.834/0001-57  
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515198  
SUJEITO PASSIVO: Eleny Maria Rodrigues Confecções ME  
CNPJ/CPF: 22.861.103/0001-89  
CIDADE: Salgadinho/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152900111208  
SUJEITO PASSIVO: Embratel TV SAT Telecomunicações Ltda  
CNPJ/CPF: 09.132.659/0001-76  
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516566  
SUJEITO PASSIVO: Evania Maria de Oliveira Ferreira  
CNPJ/CPF: 21.523.893/0001-20  
CIDADE: Fortaleza/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930511081  
SUJEITO PASSIVO: F. F. de Lima Confecções  
CNPJ/CPF: 22.032.663/0001-20  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930511343  
SUJEITO PASSIVO: F. F. de Lima Confecções  
CNPJ/CPF: 22.032.663/0001-20  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516666  
SUJEITO PASSIVO: GM Farma Coml Ltda EPP  
CNPJ/CPF: 10.638.214/0001-41  
CIDADE: Nossa Sra. Socorro/SE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515848  
SUJEITO PASSIVO: Guilherme Camara Machado ME  
CNPJ/CPF: 05.915.197/0001-02  
CIDADE: Brasília/DF

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515170  
SUJEITO PASSIVO: Horti Adilson Eireli EPP  
CNPJ/CPF: 21.340.024/0001-60  
CIDADE: Santa Maria de Jetiba/ES

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314020  
SUJEITO PASSIVO: J M Gurgel – Eireli  
CNPJ/CPF: 09.556.239/0001-17  
CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515522  
SUJEITO PASSIVO: J P Nascimento  
CNPJ/CPF: 22.997.477/0001-26  
CIDADE: Congo/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515955  
SUJEITO PASSIVO: J P Nascimento  
CNPJ/CPF: 22.997.477/0001-26  
CIDADE: Congo/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314213  
SUJEITO PASSIVO: J R Mota Distr. Eireli ME  
CNPJ/CPF: 22.971.416/0001-90  
CIDADE: Trindade/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314220  
SUJEITO PASSIVO: J R Mota Distr. Eireli ME  
CNPJ/CPF: 22.971.416/0001-90  
CIDADE: Trindade/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516603  
SUJEITO PASSIVO: J R Mota Distr. Eireli ME  
CNPJ/CPF: 22.971.416/0001-90  
CIDADE: Trindade/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516849  
SUJEITO PASSIVO: J Rufino dos Santos e Cia Ltda ME  
CNPJ/CPF: 13.274.182/0001-30  
CIDADE: Rondonópolis/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314196  
SUJEITO PASSIVO: Jaime Carvalho Souza ME  
CNPJ/CPF: 20.748.796/0001-72  
CIDADE: Goiânia/GO

**Vilhena, 24 de novembro de 2015.**

**VILMA P. S. L. NEVES**  
**AGENTE DE RENDAS DE VILHENA**  
**CAD. Nº 300007301**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**  
**Edital de Intimação nº 057/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314343  
SUJEITO PASSIVO: Jihad N de Carvalho  
CNPJ/CPF: 19.761.235/0001-24  
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515484  
SUJEITO PASSIVO: José Tadeu de Oliveira  
CNPJ/CPF: 077.815.486-63  
CIDADE: Senador Amaral/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313319  
SUJEITO PASSIVO: Kiriús God Confecções Ltda  
CNPJ/CPF: 03.437.154/0001-33  
CIDADE: Taquaritinga do Norte/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314026  
SUJEITO PASSIVO: LS Comercio de Enxovais Ltda  
CNPJ/CPF: 16.612.165/0001-54  
CIDADE: Lagoa da Prata/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314106  
SUJEITO PASSIVO: LS Comercio de Enxovais Ltda  
CNPJ/CPF: 16.612.165/0001-54  
CIDADE: Lagoa da Prata/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152906309704  
SUJEITO PASSIVO: Leonardo Alves de Faria  
CNPJ/CPF: 22.736.217/0001-05  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516082  
SUJEITO PASSIVO: Leonardo Alves de Faria  
CNPJ/CPF: 22.736.217/0001-05  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516392  
SUJEITO PASSIVO: Leonardo Alves de Faria  
CNPJ/CPF: 22.736.217/0001-05  
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930514789  
SUJEITO PASSIVO: Luiz Felipe Araujo Silva ME  
CNPJ/CPF: 22.153.424/0001-29  
CIDADE: São Bento/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314505  
SUJEITO PASSIVO: Luiz Fernando Francisco dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.270.248/0001-78  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516440  
SUJEITO PASSIVO: Luiz Fernando Francisco dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.270.248/0001-78  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516218  
SUJEITO PASSIVO: MS Comercio de Minerios Ltda-ME  
CNPJ/CPF: 18.307.717/0001-46  
CIDADE: Anapolis/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516575  
SUJEITO PASSIVO: Marcia Maria Fernandes  
03137399602  
CNPJ/CPF: 22.182.611/0001-30  
CIDADE: Nova Serrana/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930512610  
SUJEITO PASSIVO: Maria do Socorro Marcelino Barros Tecidos Confeccões  
CNPJ/CPF: 04.583.595/0001-06  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314199  
SUJEITO PASSIVO: Merial Saude Animal Ltda  
CNPJ/CPF: 57.600.249/0011-27  
CIDADE: Aparecida de Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515516  
SUJEITO PASSIVO: Premier Distr. Vest. Calc. Equip. Acess. Ltda  
CNPJ/CPF: 09.098.221/0003-80  
CIDADE: Extrema/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313339  
SUJEITO PASSIVO: RJ Santos Produtos e Serviços Ltda ME  
CNPJ/CPF: 17.970.844/0001-68  
CIDADE: Niteroi/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516235  
SUJEITO PASSIVO: Roberto José Pires – ME  
CNPJ/CPF: 13.612.217/0001-02  
CIDADE: Nortelandia/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516493  
SUJEITO PASSIVO: STR Jeans Eireli ME  
CNPJ/CPF: 21.766.641/0001-21  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516792  
SUJEITO PASSIVO: Saint-Gobain Brasil Prod. Ind. p/ Construção Ltda  
CNPJ/CPF: 61.064.838/0116-82  
CIDADE: Guarulhos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515563  
SUJEITO PASSIVO: Sanfreire Comercial Ltda  
CNPJ/CPF: 04.863.196/0001-07  
CIDADE: Macae/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515455  
SUJEITO PASSIVO: Sermat Ind. Com. Madeiras Ltda  
CNPJ/CPF: 05.767.285/0001-04  
CIDADE: Rondonlandia/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314348  
SUJEITO PASSIVO: Sidrack Francisco da Silva Filho ME  
CNPJ/CPF: 16.756.542/0001-29  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516247  
SUJEITO PASSIVO: Tatiane de Oliveira  
CNPJ/CPF: 10.260.767/0001-03  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516567  
SUJEITO PASSIVO: Trans Teka  
CNPJ/CPF: 10.731.328/0001-31  
CIDADE: Uruana/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314336  
SUJEITO PASSIVO: W. G. Com. Cosméticos Ltda  
CNPJ/CPF: 09.181.345/0001-63  
CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515622  
SUJEITO PASSIVO: Yza Andreia Ferreira ME  
CNPJ/CPF: 17.530.426/0001-50  
CIDADE: Cianorte/PR

**Vilhena, 24 de novembro de 2015.**

**VILMA P. S. L. NEVES**  
**AGENTE DE RENDAS DE VILHENA**  
**CAD. Nº 300007301**

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA**  
**Edital de Intimação nº 058/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515957  
SUJEITO PASSIVO: Adedo Com. Ind. Confeccões Ltda  
CNPJ/CPF: 03.913.645/0001-03  
CIDADE: Brasília/DF

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516536  
SUJEITO PASSIVO: Artesanato Goias  
CNPJ/CPF: 06.047.743/0001-01  
CIDADE: Goias/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314200  
SUJEITO PASSIVO: Augusto Marmo Morales Blanco  
CNPJ/CPF: 13.191.882/0001-61  
CIDADE: Marília/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516636  
SUJEITO PASSIVO: Augusto Marmo Morales Blanco  
CNPJ/CPF: 13.191.882/0001-61  
CIDADE: Marília/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152906309768  
SUJEITO PASSIVO: Belafemine Com. Eletronico Artigos para Vestuário  
CNPJ/CPF: 16.631.049/0001-82  
CIDADE: Pontalina/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516699  
SUJEITO PASSIVO: Berti Peças e Serviços Ltda  
CNPJ/CPF: 26.578.187/0001-07  
CIDADE: Sinop/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517308  
SUJEITO PASSIVO: C. F. E. Cerealista Ltda- ME  
CNPJ/CPF: 20.073.285/0001-06  
CIDADE: Tangará da Serra/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515398  
SUJEITO PASSIVO: Carlos Luiz Buss ME  
CNPJ/CPF: 82.265.919/0006-86  
CIDADE: Brusque/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517525  
SUJEITO PASSIVO: Cleber Ronei Fritsch  
CNPJ/CPF: 15.821.445/0001-00  
CIDADE: Estância Velha/RS

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516355  
SUJEITO PASSIVO: Cascavel Maquinas Agrícolas Ltda  
CNPJ/CPF: 76.075.118/0007-36  
CIDADE: Pato Branco/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516153  
SUJEITO PASSIVO: Cerâmica e Olaria São Simão Ltda ME  
CNPJ/CPF: 18.506.602/0001-80  
CIDADE: São Simão/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900111413  
SUJEITO PASSIVO: Distribuidora Farmaceutica Panarello Ltda  
CNPJ/CPF: 01.206.820/0015-00  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516389  
SUJEITO PASSIVO: F G Ind. Com. de Ferragens Ltda  
CNPJ/CPF: 06.204.633/0001-06  
CIDADE: Aparecida de Goias/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515409  
SUJEITO PASSIVO: Flora Botanica Coml. Ltda  
CNPJ/CPF: 09.634.389/0001-00  
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516767  
SUJEITO PASSIVO: Fuzion'z Criações Ltda  
CNPJ/CPF: 19.950.126/0001-55  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516558  
SUJEITO PASSIVO: Gilberto Gomes dos Santos – ME Staurus Jeans  
CNPJ/CPF: 07.672.048/0001-95  
CIDADE: Toritama/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930511968  
SUJEITO PASSIVO: HS Com. Confeccão de Roupas Ltda  
CNPJ/CPF: 10.594.494/0001-33  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314193  
SUJEITO PASSIVO: Haroldo de Sá Quartim Barbosa  
CNPJ/CPF: 07.974.738/0001-07  
CIDADE: Parapua/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314562  
SUJEITO PASSIVO: Ircy Spinola F. Silva – ME  
CNPJ/CPF: 13.756.404/0001-51  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516483  
SUJEITO PASSIVO: J R Mota Distr. Eireli ME  
CNPJ/CPF: 22.971.416/0001-90  
CIDADE: Trindade/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516762  
SUJEITO PASSIVO: José Ribamar Pereira Neto  
CNPJ/CPF: 19.884.988/0001-27  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515953  
SUJEITO PASSIVO: Kadoshima Baby Com. de Confeções Ltda  
CNPJ/CPF: 12.236.639/0001-50  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515426  
SUJEITO PASSIVO: LGN Distribuidora de Pneus Ltda  
CNPJ/CPF: 16.941.673/0007-71  
CIDADE: Santos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516760  
SUJEITO PASSIVO: Leonardo Alves de Faria  
CNPJ/CPF: 22.736.217/0001-05  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313486  
SUJEITO PASSIVO: Marcelo Ferreira Avalo-ME  
CNPJ/CPF: 07.058.974/0001-75  
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516749  
SUJEITO PASSIVO: Marcos Aurélio  
CNPJ/CPF: 23.274.643/0001-29  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515507  
SUJEITO PASSIVO: Marcos Cesar Smarieiri  
CNPJ/CPF: 12.596.926/0001-70  
CIDADE: São José do Rio Pardo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516641  
SUJEITO PASSIVO: Ortiz e Franca Ltda ME  
CNPJ/CPF: 23.256.479/0001-27  
CIDADE: João Camara/RN

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515661  
SUJEITO PASSIVO: Palmira Aparecida Damasceno  
31081848812  
CNPJ/CPF: 11.811.624/0001-05  
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516934  
SUJEITO PASSIVO: Paris Com. Imp. de Auto Peças Ltda  
CNPJ/CPF: 00.262.985/0003-95  
CIDADE: Várzea Grande/MT

Vilhena, 25 de novembro de 2015.

VILMA P. S. L. NEVES  
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA  
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA  
Edital de Intimação nº 059/2015

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152930511344  
SUJEITO PASSIVO: A C Feitosa Marques Confeções ME  
CNPJ/CPF: 14.664.428/0001-43  
CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515917  
SUJEITO PASSIVO: A & F Com. Ind. de Injetáveis – Eireli - ME  
CNPJ/CPF: 18.627.974/0001-65  
CIDADE: Juazeiro do Norte/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314820  
SUJEITO PASSIVO: AMP Asses Treinamento e Eventos Ltda  
CNPJ/CPF: 04.234.763/0001-58  
CIDADE: São Caetano do Sul/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516610  
SUJEITO PASSIVO: A S K Consultoria Com. Representação Ltda - ME  
CNPJ/CPF: 15.639.999/0001-90  
CIDADE: Ituporanga/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516645  
SUJEITO PASSIVO: Aline Tavares da Silva  
CNPJ/CPF: 23.241.911/0001-06  
CIDADE: Aparecida de Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516707  
SUJEITO PASSIVO: Aline Tavares da Silva  
CNPJ/CPF: 23.241.911/0001-06  
CIDADE: Aparecida de Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516126  
SUJEITO PASSIVO: Antonio Guedes Silva  
CNPJ/CPF: 657.197.436-34  
CIDADE: Primavera do Leste/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516755  
SUJEITO PASSIVO: Ponto Confeção Ltda-ME  
CNPJ/CPF: 10.173.934/0001-89  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516758  
SUJEITO PASSIVO: Ponto +Confeção Ltda-ME  
CNPJ/CPF: 10.173.934/0001-89  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314566  
SUJEITO PASSIVO: Claro S.A.  
CNPJ/CPF: 40.432.544/0619-52  
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516734  
SUJEITO PASSIVO: Antonio Marcio Nunes de Sousa  
CNPJ/CPF: 20.166.263/0001-82  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516763  
SUJEITO PASSIVO: CL Costa Junior Eireli-ME  
CNPJ/CPF: 08.865.303/0002-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516527  
SUJEITO PASSIVO: Lubricom Com. e Serv. Ltda  
CNPJ/CPF: 03.772.686/0001-27  
CIDADE: Varzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516892  
SUJEITO PASSIVO: MAG Transformadores Ltda  
CNPJ/CPF: 03.514.509/0001-40  
CIDADE: Piracicaba/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515460  
SUJEITO PASSIVO: Makro Central de Aviaamentos Ltda  
CNPJ/CPF: 00.460.986/0005-06  
CIDADE: Navegantes/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515939  
SUJEITO PASSIVO: Makro Central de Aviaamentos Ltda  
CNPJ/CPF: 00.460.986/0005-06  
CIDADE: Navegantes/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314575  
SUJEITO PASSIVO: Multitec Serviços Tecnicos Ltda  
CNPJ/CPF: 09.477.789/0001-40  
CIDADE: Cuiaba/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314669  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314765  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517035  
SUJEITO PASSIVO: Paulo Victor Ribeiro dos Santos  
CNPJ/CPF: 23.278.337/0001-60  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516231  
SUJEITO PASSIVO: Talkflex Calçados Ltda  
CNPJ/CPF: 11.858.110/0001-05  
CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516172  
SUJEITO PASSIVO: R. C. Conti Ind. e Com. de Confeções Ltda  
CNPJ/CPF: 02.473.096/0004-83  
CIDADE: Itapema/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516461  
SUJEITO PASSIVO: Rafael Capelli de Oliveira  
CNPJ/CPF: 15.777.706/0001-31  
CIDADE: Navegantes/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516952  
SUJEITO PASSIVO: Rafael Capelli de Oliveira  
CNPJ/CPF: 15.777.706/0001-31  
CIDADE: Navegantes/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314673  
SUJEITO PASSIVO: Silva Ferreira e Rosa Ltda  
CNPJ/CPF: 08.814.941/0001-70  
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20152930517291  
SUJEITO PASSIVO: Sineia Arruda Oliveira ME  
CNPJ/CPF: 14.928.562/0001-04  
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516695  
SUJEITO PASSIVO: TAMC Calderaria e Industrialização Ltda EPP  
CNPJ/CPF: 07.433.281/0001-15  
CIDADE: Sorocaba/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516813  
SUJEITO PASSIVO: TAMC Calderaria e Industrialização Ltda EPP  
CNPJ/CPF: 07.433.281/0001-15  
CIDADE: Sorocaba/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516452  
SUJEITO PASSIVO: Top das Top Comercio de Frutas Ltda - ME  
CNPJ/CPF: 20.920.568/0001-38  
CIDADE: São Paulo/SP

Vilhena, 25 de novembro de 2015.  
VILMA P. S. L. NEVES  
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA  
CAD. Nº 300007301

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA****Edital de Intimação nº 060/2015**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515921

SUJEITO PASSIVO: Compex Industrial Ltda ME

CNPJ/CPF: 16.875.672/0001-80

CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516453

SUJEITO PASSIVO: D. C. R. Balansin So Motores

CNPJ/CPF: 14.665.769/0001-33

CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515755

SUJEITO PASSIVO: Dual Duarte Albuquerque Comercio e Industria Ltda

CNPJ/CPF: 24.542.953/0003-01

CIDADE: Campo Novo do Parecis/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515945

SUJEITO PASSIVO: Edna Maria de Moura ME

CNPJ/CPF: 07.101.662/0001-05

CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152900111380

SUJEITO PASSIVO: Embratel TV SAT Telecomunicações Ltda

CNPJ/CPF: 09.132.659/0001-76

CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516741

SUJEITO PASSIVO: Erica Noleto Castro

CNPJ/CPF: 14.187.024/0001-06

CIDADE: Aparecida de Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930512267

SUJEITO PASSIVO: F F de Lima Confecções

CNPJ/CPF: 22.032.663/0001-20

CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516717

SUJEITO PASSIVO: Flavio Alves Ferreira ME

CNPJ/CPF: 04.781.482/0001-15

CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516913

SUJEITO PASSIVO: Helia Cristina Alves da Silva ME

CNPJ/CPF: 13.659.587/0001-97

CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314593

SUJEITO PASSIVO: Irmãos da Rolt – Transp. Imp. Exportação Ltda

CNPJ/CPF: 00.471.390/0006-92

CIDADE: Palmares do Sul/RS

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314286

SUJEITO PASSIVO: Isoeste Mato Grosso Ind. Com. Plásticos Ltda

CNPJ/CPF: 04.960.816/0001-18

CIDADE: Varzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314025

SUJEITO PASSIVO: J. L. Delfino Eireli

CNPJ/CPF: 21.188.730/0001-38

CIDADE: Londrina/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516720

SUJEITO PASSIVO: Jaime Carvalho de Souza – ME

CNPJ/CPF: 20.748.796/0001-72

CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515947

SUJEITO PASSIVO: José de Assis Araujo ME

CNPJ/CPF: 16.565.075/0001-50

CIDADE: Brejo da Madre de Deus/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516577

SUJEITO PASSIVO: Lucas Moraes Batista Calçados ME

CNPJ/CPF: 05.342.697/0001-00

CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900314298

SUJEITO PASSIVO: Premier Distr. Vest. Calc. Equip. Acess. Ltda

CNPJ/CPF: 09.098.221/0003-80

CIDADE: Extrema/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515666

SUJEITO PASSIVO: Refrigeração Leghi Lira Ltda - EPP

CNPJ/CPF: 20.212.167/0001-23

CIDADE: Varzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515209

SUJEITO PASSIVO: Scaelin Confecções & Comercio Eireli EPP

CNPJ/CPF: 19.415.105/0002-10

CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516052

SUJEITO PASSIVO: Scaelin Confecções & Comercio Eireli EPP

CNPJ/CPF: 19.415.105/0002-10

CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900313454

SUJEITO PASSIVO: Voller do Brasil Ltda

CNPJ/CPF: 03.326.656/0001-97

CIDADE: Cotia/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516555

SUJEITO PASSIVO: Sergio Adriane Rodrigues

CNPJ/CPF: 71.473.177/0001-53

CIDADE: Araujos/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515777

SUJEITO PASSIVO: Sada Transportes e Armazenagens S/A

CNPJ/CPF: 19.199.348/0048-41

CIDADE: Igarape/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515949

SUJEITO PASSIVO: Suellem Olivia dos Santos ME

CNPJ/CPF: 08.881.408/0001-21

CIDADE: Caruaru/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515795

SUJEITO PASSIVO: Tuka Toy Ind. Com. de Presentes Ltda

CNPJ/CPF: 08.300.768/0001-92

CIDADE: Guaratingueta/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152930515948

SUJEITO PASSIVO: V Vicente da Silva Manequins - ME

CNPJ/CPF: 09.013.318/0001-81

CIDADE: Santa Cruz Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516777

SUJEITO PASSIVO: WL Com. Moda Masculina Ltda - ME

CNPJ/CPF: 12.066.915/0001-89

CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20152906309717

SUJEITO PASSIVO: W. M. Vilhena Pinto Eireli – ME

CNPJ/CPF: 08.871.507/0001-22

CIDADE: Belem/PA

AUTO INFRAÇÃO : 20152930516514

SUJEITO PASSIVO: Xavier Comercio de Calçados Eireli - ME

CNPJ/CPF: 23.203.452/0001-76

CIDADE: Conceição do Para/MG

**Vilhena, 25 de novembro de 2015.**

**VILMA P. S. L. NEVES**

**AGENTE DE RENDAS DE VILHENA**

**CAD. Nº 300007301**

**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS****REPASSES: NOVEMBRO/2015**

| MUNICÍPIO                 | 04/11/2015          | 10/11/2015          | 17/11/2015           | 24/11/2015           | Total Município      |
|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ALTA FLORESTA D'OESTE     | 63.802,57           | 41.034,73           | 384.562,82           | 484.591,35           | 973.991,47           |
| ALTO ALEGRE DO PARECIS    | 35.740,97           | 22.986,86           | 215.424,68           | 271.458,73           | 545.611,24           |
| ALTO PARAISO              | 29.814,09           | 19.174,98           | 179.701,06           | 226.443,05           | 455.133,18           |
| ALVORADA D'OESTE          | 30.718,88           | 19.756,90           | 185.154,61           | 233.315,13           | 468.945,53           |
| ARIQUEMES                 | 153.352,34          | 98.628,82           | 924.314,00           | 1.164.737,07         | 2.341.032,23         |
| BURITIS                   | 65.284,43           | 41.987,79           | 393.494,58           | 495.846,35           | 996.613,15           |
| CABIXI                    | 37.842,62           | 24.338,54           | 228.092,13           | 287.421,11           | 577.694,41           |
| CACAULANDIA               | 29.633,83           | 19.059,05           | 178.614,56           | 225.073,94           | 452.381,37           |
| CACOAL                    | 143.789,20          | 92.478,27           | 866.673,26           | 1.092.103,40         | 2.195.044,13         |
| CAMPO NOVO DE RONDONIA    | 34.387,96           | 22.116,67           | 207.269,55           | 261.182,37           | 524.956,55           |
| CANDEIAS DO JAMARI        | 41.856,77           | 26.920,25           | 252.286,96           | 317.909,25           | 638.973,23           |
| CASTANHEIRAS              | 18.810,53           | 12.098,02           | 113.378,35           | 142.869,17           | 287.156,07           |
| CEREJEIRAS                | 54.924,70           | 35.324,91           | 331.052,47           | 417.162,44           | 838.464,52           |
| CHUPINGUAIA               | 81.487,57           | 52.408,87           | 491.157,16           | 618.911,92           | 1.243.965,51         |
| COLORADO DO OESTE         | 46.984,04           | 30.217,86           | 283.191,02           | 356.851,76           | 717.244,68           |
| CORUMBIARA                | 67.659,02           | 43.515,01           | 407.807,16           | 513.881,77           | 1.032.862,96         |
| COSTA MARQUES             | 27.699,63           | 17.815,06           | 166.956,40           | 210.383,39           | 422.854,48           |
| CUJUBIM                   | 40.177,01           | 25.839,91           | 242.162,39           | 305.151,18           | 613.330,48           |
| ESPIGAO D'OESTE           | 71.236,22           | 45.815,69           | 429.368,31           | 541.051,18           | 1.087.471,40         |
| GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA | 32.798,16           | 21.094,19           | 197.687,23           | 249.107,61           | 500.687,19           |
| GUAJARA-MIRIM             | 90.063,27           | 57.924,35           | 542.846,26           | 684.045,85           | 1.374.879,73         |
| ITAPOA D'OESTE            | 27.018,88           | 17.377,24           | 162.853,29           | 205.213,01           | 412.462,43           |
| JARU                      | 100.384,01          | 64.562,14           | 605.053,32           | 762.433,58           | 1.532.433,05         |
| JI-PARANA                 | 206.205,44          | 132.621,38          | 1.242.880,13         | 1.566.165,35         | 3.147.872,30         |
| MACHADINHO D'OESTE        | 45.768,14           | 29.435,85           | 275.862,31           | 347.616,78           | 698.683,07           |
| MINISTRO ANDREAZZA        | 30.743,62           | 19.772,81           | 185.303,74           | 233.503,05           | 469.323,23           |
| MIRANTE DA SERRA          | 19.813,54           | 12.743,11           | 119.423,89           | 150.487,20           | 302.467,75           |
| MONTE NEGRO               | 37.013,50           | 23.805,30           | 223.094,72           | 281.123,83           | 565.037,36           |
| NOVA BRASILANDIA D'OESTE  | 29.555,98           | 19.008,98           | 178.145,36           | 224.482,70           | 451.193,02           |
| NOVA MAMORE               | 43.194,05           | 27.780,33           | 260.347,28           | 328.066,14           | 659.387,80           |
| NOVA UNIAO                | 18.735,58           | 12.049,82           | 112.926,59           | 142.299,89           | 286.011,87           |
| NOVO HORIZONTE DO OESTE   | 23.070,22           | 14.837,65           | 139.053,14           | 175.222,21           | 352.183,22           |
| OURO PRETO DO OESTE       | 63.822,98           | 41.047,86           | 384.685,82           | 484.746,35           | 974.303,00           |
| PARECIS                   | 21.527,98           | 13.845,76           | 129.757,47           | 163.508,65           | 328.639,85           |
| PIMENTA BUENO             | 102.756,20          | 66.087,82           | 619.351,43           | 780.450,77           | 1.568.646,22         |
| PIMENTEIRAS DO OESTE      | 36.922,21           | 23.746,58           | 222.544,45           | 280.430,42           | 563.643,65           |
| PORTO VELHO               | 875.305,59          | 562.954,26          | 5.275.806,10         | 6.648.094,58         | 13.362.160,53        |
| PRESIDENTE MEDICI         | 52.585,59           | 33.820,51           | 316.953,76           | 399.396,51           | 802.756,38           |
| PRIMAVERA DE RONDONIA     | 16.709,18           | 10.746,54           | 100.712,73           | 126.909,09           | 255.077,54           |
| RIO CRESPO                | 21.582,77           | 13.881,00           | 130.087,74           | 163.924,82           | 329.476,33           |
| ROLIM DE MOURA            | 100.170,14          | 64.424,59           | 603.764,24           | 760.809,20           | 1.529.168,17         |
| SANTA LUZIA D'OESTE       | 32.748,36           | 21.062,16           | 197.387,08           | 248.729,38           | 499.926,99           |
| SAO FELIPE D'OESTE        | 20.135,55           | 12.950,21           | 121.364,77           | 152.932,92           | 307.383,45           |
| SAO FRANCISCO DO GUAPORE  | 63.171,60           | 40.628,92           | 380.759,73           | 479.799,04           | 964.359,29           |
| SAO MIGUEL DO GUAPORE     | 61.230,26           | 39.380,35           | 369.058,52           | 465.054,23           | 934.723,35           |
| SERINGUEIRAS              | 32.608,71           | 20.972,35           | 196.545,32           | 247.668,67           | 497.795,04           |
| TEIXEIROPOLIS             | 17.936,13           | 11.535,65           | 108.108,01           | 136.227,95           | 273.807,74           |
| THEOBROMA                 | 28.219,97           | 18.149,72           | 170.092,71           | 214.335,47           | 430.797,88           |
| URUPA                     | 22.027,16           | 14.166,81           | 132.766,24           | 167.300,03           | 336.260,23           |
| VALE DO ANARI             | 20.864,13           | 13.418,80           | 125.756,20           | 158.466,61           | 318.505,74           |
| VALE DO PARAISO           | 22.168,95           | 14.258,00           | 133.620,87           | 168.376,96           | 338.424,79           |
| VILHENA                   | 223.058,54          | 143.460,48          | 1.344.460,31         | 1.694.167,51         | 3.405.146,85         |
| <b>TOTAIS</b>             | <b>3.615.118,79</b> | <b>2.325.069,72</b> | <b>21.789.722,22</b> | <b>27.457.440,92</b> | <b>55.187.351,65</b> |

**WILSON CEZAR DE CARVALHO**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual  
Matrícula nº 300014764

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pecuária e Regularização Fundiária**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Manutenção de Impressoras, visando atender as necessidades do SINE/SEAGRI, no valor total de **R\$ 7.791,00 (Sete mil setecentos e noventa e um reais)**, em favor da empresa **LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO ME**, com base na Informação nº 2661/PAS/PCC/PGE/2015, de 19 de novembro de 2015, acostado às fls. 29 a 31 do Processo nº 01.1901.00996-00/2015.

Porto Velho (RO), 19 de novembro de 2015

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.791,00 (Sete mil setecentos e noventa e um reais)**, em favor da empresa **LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO ME**, Informação nº 2661/PAS/PCC/PGE/2015, de 19 de novembro de 2015, acostado às fls. 29 a 31 do Processo nº 01.1901.00996-00/2015, conforme Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 19 de novembro de 2015.

**CMR**
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A - CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2015, às 08:30 horas, em sua sede social situada na Avenida Calama Nº. 1917 Bairro São João Bosco, nesta cidade de Porto Velho-RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, já analisadas, conforme parecer do Conselho Fiscal da CMR, referente aos balancetes do exercício de 2014;
- Destituição e eleição do Conselho Fiscal e;
- Alteração do Estatuto Social da CMR;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2015.

**Gilmar de Freitas Pereira**  
Diretor Presidente - CMR

**IDARON**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº. 026/2010-IDARON**

**CONTRATANTES:** AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses o CONTRATO nº 026/2010/IDARON, na contratação

de empresa especializada na prestação de serviços de seleção e disponibilização de **51 (cinquenta e um)** estagiários de nível médio e **19 (dezenove)** estagiários de nível superior.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 215.725,20 (duzentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VALOR:** O valor estimado do **Quinto Termo Aditivo** é de **R\$ 215.725,20 (duzentos e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, sendo: a) o valor de **R\$ 140.285,70 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, para pagamento de 51 (cinquenta e um) estagiários de nível médio, com valor individual de R\$ 458,45 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) a título de Complementação de Estudos, R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos) a título de Auxílio-Transporte e R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) a título de Taxa de Administração da Prestação dos Serviços de Seleção e Disponibilização de estagiários, perfazendo o valor mensal no valor de R\$ 23.380,95 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos); b) o valor de **R\$ 75.439,50 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** para pagamento de 19 (dezenove) estagiários de nível superior, com valor individual de R\$ 661,75 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) a título de Complementação de Estudos, R\$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos) a título de Auxílio-Transporte e R\$ 39,55 (trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a título de Taxa de Administração da Prestação dos Serviços de Seleção e Disponibilização de estagiários perfazendo um valor mensal de R\$ 12.573,25 (doze mil quinhentos setenta e três reais e vinte cinco centavos), conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDARON às (fls.1966/1969) dos autos, sendo nas mesmas condições pactuadas no contrato originário deste aditivo.

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 3240

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2087

**NOTA DE EMPENHO:** 2014NE00550 de 22/08/2014.

**DO PROCESSO:** 01-2423.00521-00/2010.

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses a partir de 03 de novembro 2015.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho - Rondônia.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2013.

**ASSINAM:**

**José Alfredo Volpi** - Presidente da Agência IDARON.

**Edgar Antônio Teixeira** - Representante da CONTRATADA.

Porto Velho-RO, 30 de outubro de 2015.

José Alfredo Volpi  
Presidente da Agência IDARON

**EMATER - RO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2014/EMATER/RO/PROCESSO Nº 122/2015**

**CONTRATANTE:** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/ **EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA/CAERD**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.254/0001-39.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE NOVAS UNIDADES**

O presente termo tem por objeto a inclusão dos Escritórios de (CORUMBIARA, ROLIM DE MOURA e NOVA MUTUM PARANÁ), não inclusos no objeto descrito no Termo de Referência, com endereços a saber:

01. Escritório Local de Corumbiara, Avenida Olavo Pires, 1496, Bairro Centro, Corumbiara/RO;

02. Escritório Regional de Rolim de Moura, Avenida Curitiba, 4537, Bairro Centro, Rolim de Moura/RO; e

03. Escritório de Nova Mutum Paraná, Rua Nossa Senhora de Nazaré, 13, Quadra P1, Nova Mutum Paraná/RO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor pactuado entre os participantes na item 3.0 (DO VALOR E DO REAJUSTE DE PREÇOS) do contrato originário, fica reajustado para o valor estimado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), conforme previsão constante no referido item, do contrato originário, para cobrir despesas dos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 009/2015. Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2015.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO**  
COUTINHO  
Diretor Vice-Presidente  
EMATER-RO

**Prefeitura Municipal da Capital**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 0625/SPA/PGM/2015, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 07.03278/2015. POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projetos de Engenharia no Município de Porto Velho/RO. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00 (horário local)** no dia **06 de janeiro de 2016**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h às 14h, Telefone: (69) 3901-

3065/3066 ou pelo e-mail: cml.semard@gmail.com.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 37.119.899,84 (TRINTA E SETE MILHÕES CENTO E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2015

SÁVIO GOMES DE BRITO  
Presidente da CPL-Geral

### Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 – **Aquisição de Material de Consumo – Peças para manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas**. Processo Administrativo nº 657/2015. Data para início de recebimento de propostas: às **08:00 do dia 05/12/2015**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: às **09:00 do dia 17/12/2015 (horário de Brasília)**; local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Valor estimado: R\$ 63.964,89 (Sessenta e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 9997 7650.

MIRANTE DA SERRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL INTERINO

JANDIR LOUZADA DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO. O presente instrumento tem como **Objeto** a cooperação técnica entre os partícipes no fornecimento de 01 (uma) vibroacabadora, 01 (um) rolo liso, 01 (um) rolo compactador pneumático, 05 (cinco) caminhões basculantes, bem como combustível e os respectivos operadores, visando auxiliar o DER-RO na execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso, Usinado a Quente) nas vias urbanas de Ji-Paraná, com extensão de 13.999,79 m, complementação do objeto do Contrato nº 057/13/GJ/DER-RO. **Prazo 60 (sessenta) dias. FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

JESUALDO PIRES  
Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº25/2015

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Dívida Ativa, notifica a empresa **SANCHES & BIAZATI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 3 (Três) dias úteis, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do processo administrativo nº **5088/2014**, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno -RO, 02 de Dezembro de 2015.

Marcos Antonio Pancier  
Procurador Geral do Município

#### POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Contribuinte: **503969 - SANCHES & BIAZATI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**

Endereço: 000137-AV DOS IMIGRANTES, 391 Bairro.: VILA NOVA

Cpf/Cnpj 10.287.592/0001-28

Data: 01/12/2015

Hora: 15:01:12

Página: 1 de 1

| Guia                                  | Certidão | Emissão    | Parcela | Vencido Trib. | V. Guia    | Base Calc.          | Valor     | Correção | Multa  | Juros    | Exped. | Desconto | Total     |
|---------------------------------------|----------|------------|---------|---------------|------------|---------------------|-----------|----------|--------|----------|--------|----------|-----------|
| <b>2015</b>                           |          |            |         |               |            |                     |           |          |        |          |        |          |           |
| 605922                                |          | 30/01/2015 | 001/001 | 16/01/2015    | 01/12/2015 | Edital:             |           |          |        |          |        |          |           |
| 1 - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA PUNITIVA |          |            |         |               |            | 0,00                | 15.073,43 | 0,00     | 753,67 | 1.658,08 | 0,00   | 0,00     | 17.485,18 |
| Qtde tx.:1                            |          |            |         |               |            | 0,00                | 15.073,43 | 0,00     | 753,67 | 1.658,08 | 0,00   | 0,00     | 17.485,18 |
|                                       |          |            |         |               |            | Total pago:         | 0,00      | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00      |
|                                       |          |            |         |               |            | Total vencido:      | 15.073,43 | 0,00     | 753,67 | 1.658,08 | 0,00   | 0,00     | 17.485,18 |
|                                       |          |            |         |               |            | Total à vencer:     | 0,00      | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00      |
|                                       |          |            |         |               |            | Total à pagar:      | 15.073,43 | 0,00     | 753,67 | 1.658,08 | 0,00   | 0,00     | 17.485,18 |
| Qtde tx.:1                            |          |            |         |               |            | Total Contribuinte: | 0,00      | 0,00     | 753,67 | 1.658,08 | 0,00   | 0,00     | 17.485,18 |
|                                       |          |            |         |               |            | Total pago:         | 0,00      | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00      |
|                                       |          |            |         |               |            | Total vencido:      | 15.073,43 | 0,00     | 753,67 | 1.658,08 | 0,00   | 0,00     | 17.485,18 |
|                                       |          |            |         |               |            | Total à vencer:     | 0,00      | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00      |
|                                       |          |            |         |               |            | Total à pagar:      | 15.073,43 | 0,00     | 753,67 | 1.658,08 | 0,00   | 0,00     | 17.485,18 |

#### RESUMO

| Taxa                                  | Base Calc. | Valor            | Correção  | Multa  | Juros    | Desconto | Total     |
|---------------------------------------|------------|------------------|-----------|--------|----------|----------|-----------|
| 1 - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA PUNITIVA | 0,00       | 15.073,43        | 0,00      | 753,67 | 1.658,08 | 0,00     | 17.485,18 |
| Qtde tx.:1                            |            | 0,00             | 0,00      | 753,67 | 1.658,08 | 0,00     | 17.485,18 |
|                                       |            | Total:           | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00      |
|                                       |            | Total executado: | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00      |
|                                       |            | Total pago:      | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00      |
|                                       |            | Total vencido:   | 15.073,43 | 0,00   | 753,67   | 1.658,08 | 17.485,18 |
|                                       |            | Total à vencer:  | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 0,00      |
|                                       |            | Total à pagar:   | 15.073,43 | 0,00   | 753,67   | 1.658,08 | 17.485,18 |

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº26/2015

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Dívida Ativa, notifica a empresa **DLINX INDUSTRIA E COMERCIO-LTDA**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 3 (Três) dias úteis, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, oriundos do processo administrativo nº **1935/2015**, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno -RO, 02 de Dezembro de 2015.

Marcos Antonio Pancier  
Procurador Geral do Município

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RONDONIA

Data: 01/12/2015  
Hora: 15:11:00  
Página: 1 de 2

### POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO

Contribuinte: **504794 - DILLINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Endereço: 000001-AV MARECHAL RONDON, 1897 Bairro.: APIDIA

Cpf/Cnpj 13.962.459/0001-18

| Guia                   | Certidão   | Emissão | Parcela    | Vencido Trib. | V. Guia | Base Calc.        | Valor            | Correção        | Multa         | Juros           | Exped.      | Desconto    | Total            |
|------------------------|------------|---------|------------|---------------|---------|-------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------|-------------|------------------|
| <b>2012</b>            |            |         |            |               |         |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 614313                 | 13/07/2015 | 001/001 | 28/02/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 654,94           | 117,44          | 38,62         | 355,29          | 0,00        | 0,00        | 1.166,29         |
| 614314                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/03/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 654,94           | 117,44          | 38,62         | 347,57          | 0,00        | 0,00        | 1.158,57         |
| 614315                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/04/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 654,94           | 117,44          | 38,62         | 339,85          | 0,00        | 0,00        | 1.150,85         |
| 614316                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/05/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 654,94           | 117,44          | 38,62         | 332,12          | 0,00        | 0,00        | 1.143,12         |
| 614317                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/06/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 654,94           | 117,44          | 38,62         | 324,40          | 0,00        | 0,00        | 1.135,40         |
| 614318                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/07/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 654,94           | 117,44          | 38,62         | 316,68          | 0,00        | 0,00        | 1.127,68         |
| 614319                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/08/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 913,64           | 163,83          | 53,87         | 430,99          | 0,00        | 0,00        | 1.562,33         |
| 614320                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/09/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 913,64           | 163,83          | 53,87         | 420,21          | 0,00        | 0,00        | 1.551,55         |
| 614321                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/10/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 913,64           | 163,83          | 53,87         | 409,44          | 0,00        | 0,00        | 1.540,78         |
| 614322                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/11/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 913,64           | 163,83          | 53,87         | 398,66          | 0,00        | 0,00        | 1.530,00         |
| 614323                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/12/2012 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 913,64           | 163,83          | 53,87         | 387,89          | 0,00        | 0,00        | 1.519,23         |
| 614324                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/01/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 438,85          | 0,00        | 0,00        | 1.755,40         |
| <b>Qtde tx.:12</b>     |            |         |            |               |         | <b>392.964,00</b> | <b>9.643,99</b>  | <b>1.631,50</b> | <b>563,76</b> | <b>4.501,95</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>16.341,20</b> |
| <b>Total pago:</b>     |            |         |            |               |         |                   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>Total vencido:</b>  |            |         |            |               |         |                   | <b>9.643,99</b>  | <b>1.631,50</b> | <b>563,76</b> | <b>4.501,95</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>16.341,20</b> |
| <b>Total à vencer:</b> |            |         |            |               |         |                   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>Total à pagar:</b>  |            |         |            |               |         |                   | <b>9.643,99</b>  | <b>1.631,50</b> | <b>563,76</b> | <b>4.501,95</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>16.341,20</b> |
| <b>2013</b>            |            |         |            |               |         |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 614325                 | 13/07/2015 | 001/001 | 28/02/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 426,31          | 0,00        | 0,00        | 1.742,86         |
| 614326                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/03/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 413,77          | 0,00        | 0,00        | 1.730,32         |
| 614327                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/04/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 401,24          | 0,00        | 0,00        | 1.717,79         |
| 614328                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/05/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 388,70          | 0,00        | 0,00        | 1.705,25         |
| 614329                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/06/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 376,16          | 0,00        | 0,00        | 1.692,71         |
| 614330                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/07/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 363,62          | 0,00        | 0,00        | 1.680,17         |
| 614331                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/08/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 351,08          | 0,00        | 0,00        | 1.667,63         |
| 614332                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/09/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 338,54          | 0,00        | 0,00        | 1.655,09         |
| 614333                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/10/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 326,00          | 0,00        | 0,00        | 1.642,55         |
| 614334                 | 13/07/2015 | 001/001 | 30/11/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 313,47          | 0,00        | 0,00        | 1.630,02         |
| 614339                 | 14/07/2015 | 001/001 | 30/12/2013 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 107,71          | 62,69         | 300,93          | 0,00        | 0,00        | 1.617,48         |
| 614340                 | 14/07/2015 | 001/001 | 30/01/2014 | 01/12/2015    | Edital: |                   |                  |                 |               |                 |             |             |                  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO  |            |         |            |               |         | 32.747,00         | 1.146,15         | 42,10           | 59,41         | 273,30          | 0,00        | 0,00        | 1.520,96         |
| <b>Qtde tx.:12</b>     |            |         |            |               |         | <b>392.964,00</b> | <b>13.753,80</b> | <b>1.226,91</b> | <b>749,00</b> | <b>4.273,12</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.002,83</b> |
| <b>Total pago:</b>     |            |         |            |               |         |                   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>Total vencido:</b>  |            |         |            |               |         |                   | <b>13.753,80</b> | <b>1.226,91</b> | <b>749,00</b> | <b>4.273,12</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.002,83</b> |
| <b>Total à vencer:</b> |            |         |            |               |         |                   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>Total à pagar:</b>  |            |         |            |               |         |                   | <b>13.753,80</b> | <b>1.226,91</b> | <b>749,00</b> | <b>4.273,12</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>20.002,83</b> |

**2014**

|                                            |                       |           |          |       |       |        |      |      |          |  |  |  |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------|----------|-------|-------|--------|------|------|----------|--|--|--|
| 16/06/2015 001/001                         | 31/03/2014 01/12/2015 | Edital:   |          |       |       |        |      |      |          |  |  |  |
| 28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST. |                       | 0,00      | 1.403,41 | 51,55 | 72,75 | 305,54 | 0,00 | 0,00 | 1.833,25 |  |  |  |
| 78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA  |                       | 0,00      | 493,09   | 18,11 | 25,56 | 107,35 | 0,00 | 0,00 | 644,11   |  |  |  |
| Qtde tx.: 2                                | Total Guia:           | 0,00      | 1.896,50 | 69,66 | 98,31 | 412,89 | 0,00 | 0,00 | 2.477,36 |  |  |  |
| 14/07/2015 001/001                         | 28/02/2014 01/12/2015 | Edital:   |          |       |       |        |      |      |          |  |  |  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                      |                       | 32.747,00 | 1.146,15 | 42,10 | 59,41 | 261,42 | 0,00 | 0,00 | 1.509,08 |  |  |  |
| 14/07/2015 001/001                         | 30/03/2014 01/12/2015 | Edital:   |          |       |       |        |      |      |          |  |  |  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                      |                       | 32.747,00 | 1.146,15 | 42,10 | 59,41 | 249,53 | 0,00 | 0,00 | 1.497,19 |  |  |  |
| 14/07/2015 001/001                         | 30/04/2014 01/12/2015 | Edital:   |          |       |       |        |      |      |          |  |  |  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                      |                       | 32.747,00 | 1.146,15 | 42,10 | 59,41 | 237,65 | 0,00 | 0,00 | 1.485,31 |  |  |  |
| 14/07/2015 001/001                         | 30/05/2014 01/12/2015 | Edital:   |          |       |       |        |      |      |          |  |  |  |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                      |                       | 32.747,00 | 1.146,15 | 42,10 | 59,41 | 225,77 | 0,00 | 0,00 | 1.473,43 |  |  |  |

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

### RONDONIA

Data: 01/12/2015  
 Hora: 15:11:01  
 Página: 2 de 2

**POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO**Contribuinte: **504794 - DILLINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Endereço: 000001-AV MARECHAL RONDON, 1897 Bairro.: APIDIA

Cpf/Cnpj 13.962.459/0001-18

| Guia                                  | Certidão   | Emissão | Parcela    | Vencido Trib. | V. Guia             | Base Calc.   | Valor      | Correção | Multa    | Juros     | Exped. | Desconto | Total      |
|---------------------------------------|------------|---------|------------|---------------|---------------------|--------------|------------|----------|----------|-----------|--------|----------|------------|
| <b>2014</b>                           |            |         |            |               |                     |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 614345                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/06/2014 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.146,15     | 42,10      | 59,41    | 213,89   | 0,00      | 0,00   |          | 1.461,55   |
| 614346                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/07/2014 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.146,15     | 42,10      | 59,41    | 202,00   | 0,00      | 0,00   |          | 1.449,66   |
| 614347                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/08/2014 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 25.190,00           | 881,65       | 32,39      | 45,70    | 146,25   | 0,00      | 0,00   |          | 1.105,99   |
| 614348                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/09/2014 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.146,15     | 42,10      | 59,41    | 178,24   | 0,00      | 0,00   |          | 1.425,90   |
| 614350                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/10/2014 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.146,15     | 42,10      | 59,41    | 166,36   | 0,00      | 0,00   |          | 1.414,02   |
| 614352                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/11/2014 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.146,15     | 42,10      | 59,41    | 154,47   | 0,00      | 0,00   |          | 1.402,13   |
| 614353                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/12/2014 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.146,15     | 42,10      | 59,41    | 142,59   | 0,00      | 0,00   |          | 1.390,25   |
| 614354                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/01/2015 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.146,15     | 0,00       | 57,31    | 126,08   | 0,00      | 0,00   |          | 1.329,54   |
| Qtde tx.: 14                          |            |         |            |               | 385.407,00          | 15.385,80    | 523,05     | 795,42   | 2.717,14 | 0,00      | 0,00   |          | 19.421,41  |
| Total pago:                           |            |         |            |               |                     |              | 0,00       | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00       |
| Total vencido:                        |            |         |            |               |                     |              | 15.385,80  | 523,05   | 795,42   | 2.717,14  | 0,00   | 0,00     | 19.421,41  |
| Total à vencer:                       |            |         |            |               |                     |              | 0,00       | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00       |
| Total à pagar:                        |            |         |            |               |                     |              | 15.385,80  | 523,05   | 795,42   | 2.717,14  | 0,00   | 0,00     | 19.421,41  |
| <b>2015</b>                           |            |         |            |               |                     |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 614355                                | 14/07/2015 | 001/001 | 28/02/2015 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.637,35     | 0,00       | 81,87    | 163,74   | 0,00      | 0,00   |          | 1.882,96   |
| 614366                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/03/2015 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.637,35     | 0,00       | 81,87    | 147,36   | 0,00      | 0,00   |          | 1.866,58   |
| 614367                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/04/2015 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.637,35     | 0,00       | 81,87    | 130,99   | 0,00      | 0,00   |          | 1.850,21   |
| 614368                                | 14/07/2015 | 001/001 | 30/05/2015 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                 |            |         |            |               | 32.747,00           | 1.637,35     | 0,00       | 81,87    | 114,61   | 0,00      | 0,00   |          | 1.833,83   |
| 615192                                | 05/08/2015 | 001/001 | 05/09/2015 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA |            |         |            |               | 0,00                | 4.707,60     | 0,00       | 235,38   | 141,23   | 0,00      | 0,00   |          | 5.084,21   |
| 615193                                | 05/08/2015 | 001/001 | 05/09/2015 | 01/12/2015    | Edital:             |              |            |          |          |           |        |          |            |
| 1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA |            |         |            |               | 0,00                | 61.066,02    | 0,00       | 3.053,30 | 1.831,98 | 0,00      | 0,00   |          | 65.951,30  |
| Qtde tx.: 6                           |            |         |            |               | 130.988,00          | 72.323,02    | 0,00       | 3.616,16 | 2.529,91 | 0,00      | 0,00   |          | 78.469,09  |
| Total pago:                           |            |         |            |               |                     |              | 0,00       | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00       |
| Total vencido:                        |            |         |            |               |                     |              | 72.323,02  | 0,00     | 3.616,16 | 2.529,91  | 0,00   | 0,00     | 78.469,09  |
| Total à vencer:                       |            |         |            |               |                     |              | 0,00       | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00       |
| Total à pagar:                        |            |         |            |               |                     |              | 72.323,02  | 0,00     | 3.616,16 | 2.529,91  | 0,00   | 0,00     | 78.469,09  |
| Qtde tx.: 44                          |            |         |            |               | Total Contribuinte: | 1.302.323,00 | 111.106,61 | 3.381,46 | 5.724,34 | 14.022,12 | 0,00   | 0,00     | 134.234,53 |
| Total pago:                           |            |         |            |               |                     |              | 0,00       | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00       |
| Total vencido:                        |            |         |            |               |                     |              | 111.106,61 | 3.381,46 | 5.724,34 | 14.022,12 | 0,00   | 0,00     | 134.234,53 |
| Total à vencer:                       |            |         |            |               |                     |              | 0,00       | 0,00     | 0,00     | 0,00      | 0,00   | 0,00     | 0,00       |
| Total à pagar:                        |            |         |            |               |                     |              | 111.106,61 | 3.381,46 | 5.724,34 | 14.022,12 | 0,00   | 0,00     | 134.234,53 |

**RESUMO**

| Taxa                                       | Base Calc.       | Valor        | Correção   | Multa    | Juros     | Desconto  | Total     |            |
|--------------------------------------------|------------------|--------------|------------|----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA      | 0,00             | 65.773,62    | 0,00       | 3.288,68 | 1.973,21  | 0,00      | 71.035,51 |            |
| 28 - LIC. FUNC. DE EST. COM. IND. E PREST. | 0,00             | 1.403,41     | 51,55      | 72,75    | 305,54    | 0,00      | 1.833,25  |            |
| 34 - ISSQN HOMOLOGADO                      | 1.302.323,00     | 43.436,49    | 3.311,80   | 2.337,35 | 11.636,02 | 0,00      | 60.721,66 |            |
| 78 - TAXA DE FISC. E VIGILANCIA SANITARIA  | 0,00             | 493,09       | 18,11      | 25,56    | 107,35    | 0,00      | 644,11    |            |
| Qtde tx.: 4                                | Total:           | 1.302.323,00 | 111.106,61 | 3.381,46 | 5.724,34  | 14.022,12 | 0,00      | 134.234,53 |
|                                            | Total executado: | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      |            |
|                                            | Total pago:      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      |            |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO**  
**COMUNICADO SANEADOR DE ATO DISCRICIONÁRIO E REVOCATÓRIO**
**CONTRATO nº 089/2015****PROCESSO nº 208/2015****PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2015****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO**CONTRATADA:** FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de Pá Carregadeira**RECURSO:** Convênio n. 794260/2013/MDA/CAIXA e Recurso Próprio

**ASSUNTO:** Revogação do Contrato n. 089/2015, não assinado pela contratada, com justa causa, aceito pela Administração em razão de proposta com prazo expirado, bem como, negativa de realinhamento de preço pela Administração. Urupá/RO, 04 de dezembro de 2015.

**SERGIO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Urupá/RO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Unitário por item, de nº **040/CPL/2015, SRP nº 003/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo nº **1-811/SEMSAU/2015**, que tem por objetivo eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas:

**CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELLI ME C.N.P.J: 19.634.357/0001-50**, no Item 01, com o valor de R\$ 79.554,90 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

**LUIZ DARCI VEIGA & CIA LTDA - EPP C.N.P.J: 08.113.602/0001-67**, no Item 02, com o valor de R\$ 81.860,30 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos).

O Valor Global desta Licitação de **R\$ 161.415,20 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)**, por terem apresentado propostas dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.

Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso/RO, 02 de Dezembro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 848/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 269/2014

Contratado: BATISTA &amp; BATISTA COMÉRCIO E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Primeiro termo aditivo de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias de contratação de empresa especializada em construção civil para prosseguir na ampliação e readequação do edifício em alvenaria do Centro de Saúde José Dias da Silva no Distrito de Santana do Guaporé-RO, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 755/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de março de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 010 processo 1788/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 386 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1788/2015/SEMOSP FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICANA AVENIDA 16 DE JUNHO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, CONFORME CONVÊNIO Nº 046/2014 ASJUR/DEOSP/RO.

Empresas: SEC ENGENHARIA COMERCIO CONSTRUTORAL LTDA. CNPJ/CPF: 07.103.838/0001-50 Valor total: R\$ 208.445,12

São Miguel do Guaporé, 18 DE MAIO 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 002/CPL/2015/Repetição**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a licitação sob a modalidade de Carta Convite, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para reforma da Quadra Poliesportiva Maristela Massucatto, conforme projeto básico, plano de trabalho, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, Recursos Programa Estadual (Lei Pele), Processo Administrativo sob o nº.515/SEMESC/2015. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das **11h00min** do dia **16/12/2015**, horário local. Valor estimado R\$ 17.320,80 (dezeesse mil trezentos e vinte reais, oitenta centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone - (69) 3642-2350. São Miguel do Guaporé/RO, 03 de dezembro de 2015. Jurandy Augusto de Souza, Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/CPL/2015/Repetição**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação e construção de quebra molas em vias urbanas do município de São Miguel do Guaporé, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Planilhas orçamentárias e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº 1235/2015/SEMOSP. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 08h00min do dia 22/12/2015, horário local. Valor estimado R\$ 44.293,76 (Quarenta e quatro mil, duzentos noventa e três reais, setenta e seis centavos), Mais informações e o edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone-Fax (69) 3642-2350, São Miguel do Guaporé/RO, 03 de dezembro de 2015. Jurandy Augusto de Souza - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de Empresa Especializada construção civil para construir uma Unidade Básica de Saúde, Conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Especificações Constantes no Edital, Processo Administrativo sob o nº. 1591/SEMSAU/2015. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 10h00min do dia 22/12/2015, horário local. Valor estimado R\$ 480.139,31 (Quatrocentos oitenta mil cento trinta e nove reais, trinta e um centavos). Os interessados deverão fazer o recolhimento de taxa, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), destinada a título de indenização à cobertura de despesas reprográficas devendo o interessado recolher a quantia devida, por meio de depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, Informações e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, mais informações Fone- Fax (69) 3642-2350.

**São Miguel do Guaporé/RO,  
03 de dezembro de 2015.**

**Jurandy Augusto de Souza  
Presidente da CPL**

**MUNICÍPIO DE RIO CRESPO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015**

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Rio Crespo – RO, através do **Convenio Nº 041/15/PJ/DER-RO, do Governo do Estado de Rondônia**, tendo como base legal as legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. **I – OBJETO** – A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Combustível, tipo: **Óleo Diesel S-10**, para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Obras, onde a mesma executara os serviços de Recuperação das estradas da Linha C 95 Travessão B 65 e Linha C 100 Travessão B 65 sentido da Fazenda Nova Era. Conforme Termo de Referência anexo I do Edital. **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Secretaria Municipal de Obras:**

11.001.26.782.0052.1074 – Recuperação de Estradas Vicinais - Convenio DER-RO 2015NE00625. 3.3.90.30.00.00 - Material e Consumo. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 511/2015. **IV - DATA DE ABERTURA:** 17 de Dezembro de 2015, às 11h00min, (Horário de Brasília – DF); **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil quatrocentos reais)**, sendo que foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência [www.riocrespo.ro.gov.br](http://www.riocrespo.ro.gov.br) provedor de acesso às licitações: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: [cpl\\_pmrc\\_2013@hotmail.com](mailto:cpl_pmrc_2013@hotmail.com).

Rio Crespo – RO, 04 de Dezembro de 2015.

**GIVANILTON SOARES DA SILVA  
DIRETO - CPL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PIMENTEIRAS DO OESTE**

**PROCESSO ADM. Nº. 802/2015.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, ATRÁVES DO PROGRAMA, AGRICULTURA FAMILIAR DA SEMEC.**

**ATA DE JULGAMENTO FINAL  
CHAMADA PÚBLICA**

AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE NOVENBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, A PARTIR DAS 09:00 (NOVE HORAS), REUNI-SE, NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A EQUIPE ADMINISTRATIVA, PARA JULGAMENTO DA FASE FINAL DOS ANÁLISES DAS PROPOSTAS DOS PRODUTORES RURAIS, ONDE FORAM RECEBIDOS NO DIA 23/11/2015 AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTORES RURAIS: **01 – JACIANE NOGUEIRA DE MENEZES, CPF: 891506352-04, NO VALOR DE R\$3.635,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); 02 – ROSILEI PREDIGER KOSSMANN/ CPF: 779906099-91, NO VALOR DE R\$ R\$: 1.540,40 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E , 03-HELVIS GRILO/ CPF: 191227802-20, NO VALOR DE R\$ R\$: 1.497,40 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** ONDE EMANALISE MINUCIOSAMENTE DAS PROPOSTAS, BUSCANDO A MELHOR PROPOSTA PARA ADMINISTRAÇÃO, FORAM JULGADOS OS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E MENOR PREÇO. EM JULGAMENTO FORAM TODOS CLASSIFICADOS, FICANDO DISTRIBUÍDOS PARA CADA PRODUTOR, OS PRODUTOS E VALORES CONFORME QUADRO EM ANEXO, DESTA ATA. ONDE A SENHORA: **01 – JACIANE NOGUEIRA DE MENEZES, CPF: 891506352-04, FOI CLASSIFICADO NO**

**VALOR DE R\$ R\$: 1.625,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E 02 – ROSILEI PREDIGER KOSSMANN/ CPF: 779906099-91, NO VALOR DE R\$ R\$: 1.540,40 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E , 03-HELVIS GRILO/ CPF: 191227802-20, NO VALOR DE R\$ R\$: 1.497,40 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** ESTANDO EM ABERTO PARA RECURSO ATÉ DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015. OS DE MAIS ESCLARECIMENTOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SERÃO DIVULGADOS NO DIÁRIO OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO E NO SITE: [WWW.PIMENTEIRASDOOESTE.RO.GOV.BR](http://WWW.PIMENTEIRASDOOESTE.RO.GOV.BR), OU PELO TELEFONE: 069-334410-82. NADA MAIS HAVENDO DIGNO DE REGISTRO, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Pimenteiras do Oeste - RO,  
25 de Novembro de 2015.

**JENECI BORGES KLUCH**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 165/2015

**Câmara Municipal do Interior**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/CMJP/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113CMJP/14**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por item** cujo o objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO: CADEIRAS E LONGARINAS. Conforme anexo I termo de referência desse edital., **no valor estimado R\$ R\$ 96.989,98 (Noventa e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia **16 de Dezembro de 2015 , às 10:00 horas** (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> 'a cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/>

**Ji-Paraná, 03 de Dezembro de 2015.**

**Alexandre Aparecido Alves da Silva**  
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP  
Portaria Nº 016/DRH/CMJP/2015

**Ineditoriais**
**COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTA FISCAL**

O Comunicante **Sr. JOSE DA SILVA BRITO** portador do RG nº 832545/SESEDEC-RO, residente e domiciliado na Linha 04, KM 5,5 – Bairro Zona Rural, Distrito de Extrema, município de Porto Velho – RO, COMUNICA o extravio de suas notas fiscais de produtor rural de Nº **0000002 e 0000003** da Inscrição Estadual nº **0000000276688-4**, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº **15W1029010015**.